



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.916

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerado, com efeito a partir de 25.04.2024, **FILIFE MATHEUS BARRETO SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.244, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 24ª Delegacia de Polícia Territorial/Vera Cruz, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.596, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel QOPM ANTÔNIO SÉRGIO ALBUQUERQUE FREIRE**, matrícula nº 30.154.337, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Coronel QOPM MARCOS ANTONIO LEMOS**, matrícula nº 30.177.148, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Promoção Social, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Coronel QOPM VALTER SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.177.209, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Coronel QOPM VANDERVAL MENESES RAMOS**, matrícula nº 30.170.074, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Coronel QOPM IVANILDO DA SILVA**, matrícula nº 30.177.943, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 06 DE 22 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência à Diretora Geral da Casa Civil, Senhora **CECÍLIA PINHEIRO SOUZA**, para, observada a legislação que regulamenta a matéria, praticar atos de:

- concessão de recursos para realização de despesas pelo regime de adiantamento;
- concessão de diárias;
- autorização para aquisição de passagens;
- gratificação adicional por tempo de serviço;
- ampliação de carga horária;
- estabilidade econômica;
- abono de permanência;

VIII - dispensa de licitação nas hipóteses dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Em caso de férias ou outros impedimentos do servidor, fica designada a competência a seu substituto, o servidor **MARCELO DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 14.466.040.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de maio de 2024.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 099 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. I, inciso IV, da Portaria PGE nº 46, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.17184.2024.0012343-80,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo disposto na portaria PGE nº. 045 de 04 de março de 2024 por 90 (noventa) dias, a contar do dia 05 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PORTARIA PGE Nº 101 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. I, inciso IV, da Portaria PGE nº 46, de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a portaria PGE nº 096 de 21 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PORTARIA PGE Nº 102 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. I, inciso IV, da Portaria PGE nº 46, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 049.4616.2023.0034332-11,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo constante do art. 4º da portaria PGE nº 051 de 13 de março de 2024 por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 003 DE 22 DE MAIO DE 2024

NORMAS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA E PROCEDIMENTOS DA CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

A CORREGEDORA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 11, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 11.738, de 30 de setembro de 2009, resolve editar as **NORMAS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA E PROCEDIMENTOS DA CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO BAHIA**, nos termos seguintes:



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

CAPÍTULO I

ESTRUTURA, COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado da Bahia é órgão de controle interno, incumbido da supervisão, coordenação, fiscalização e controle da atuação funcional e da conduta do pessoal da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Art. 2º A Corregedoria tem sede em Salvador e atuação em todo o território onde houver Procuradores do Estado e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Compete à Corregedoria:

I - realizar inspeções e correções nos órgãos da Procuradoria Geral do Estado, propondo as medidas necessárias à regularidade, racionalização e eficiência dos serviços;

II - presidir as comissões de avaliação de desempenho dos Procuradores do Estado em estágio probatório e as de promoção por merecimento;

III - receber e examinar requerimentos, representações e avaliações que envolvam a atuação dos Procuradores do Estado;

IV - propor ao Conselho Superior a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

V - encaminhar ao Conselho Superior, com relatório e parecer conclusivo, os processos que tenham por objeto:

a) o estágio probatório de integrantes da carreira de Procurador do Estado;

b) a atuação dos Procuradores do Estado concorrentes à promoção por merecimento;

c) o resultado das correções ordinárias e extraordinárias, das representações e de outros procedimentos, propondo as medidas que julgar adequadas.

VI - propor ao Procurador Geral do Estado a edição de atos normativos, visando à modernização e ao aperfeiçoamento dos serviços da Procuradoria Geral do Estado da Bahia;

VII - promover reuniões com os Procuradores Chefes para tratar de assuntos relacionados com as respectivas áreas de atuação;

VIII - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Procurador Geral do Estado ou pelo Conselho Superior.

Art. 4º A Corregedoria atuará em estreita articulação com a Unidade Central do Sistema Estadual de Correição.

Art. 5º Atuam na Corregedoria o Corregedor, os Procuradores do Estado designados e os demais servidores lotados no órgão.

§1º A Corregedoria será dirigida pelo Corregedor, nomeado em comissão pelo Governador do Estado, dentre Procuradores do Estado em atividade, com mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, que exercerá as seguintes atribuições:

I - propor ao Procurador Geral as medidas necessárias à apuração de denúncias, envolvendo servidores da Procuradoria Geral do Estado;

II - encaminhar ao Procurador Geral relatórios mensais sobre as apurações em andamento e solucionadas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado;

III - propor ao Procurador Geral a elaboração de normas de orientação e padronização das apurações praticadas no âmbito de sua atuação;

IV - assessorar o Procurador Geral na tomada de decisões concernentes à disciplina dos servidores da Procuradoria Geral do Estado;

V - encaminhar ao Procurador Geral, com relatório e parecer conclusivo, os processos que tenham por objeto o resultado das correções e outros procedimentos, propondo as medidas que julgar necessárias.

VI - exercer outras atribuições correlatas que lhe sejam cometidas pelo Procurador Geral;

§2º Aos Procuradores designados por ato do Procurador Geral do Estado, caberá:

I assessorar o Corregedor nas atividades de competência da Corregedoria;

II - emitir parecer em expedientes ou processos encaminhados pelo Corregedor;

III auxiliar o Corregedor nas correções ordinárias e extraordinárias, bem como nas visitas de inspeção;

IV - desempenhar as atividades da Ouvidoria, compatíveis com a sua função;

V - exercer outras atribuições compatíveis com a sua função, especialmente as determinadas pelo Corregedor.

§3º O apoio técnico-administrativo da Corregedoria caberá a uma Secretaria coordenada por servidor do quadro efetivo ou nomeado em comissão.

§4º A equipe de apoio técnico-administrativo será integrada por um Coordenador, responsável pela coordenação das atividades da Corregedoria, além de outras correlatas; um servidor, responsável pela execução das atividades administrativas e de apoio técnico à Corregedoria; e outros servidores designados, que atuarão conforme determinado pelo Coordenador.

CAPÍTULO II

DOS ATOS, REGISTROS E ASSENTAMENTOS

Seção I

Dos atos

Art.6º A Corregedoria atuará por meio de ordens de serviço, orientações normativas, recomendações, portarias, pareceres, despachos, ofícios, comunicações internas e correspondências eletrônicas (e-mails).

§1º As ordens de serviço, orientações normativas, recomendações, portarias, pareceres e despachos terão numeração em série crescente e anual, contando com epígrafe escrita com letras maiúsculas, identificando a espécie normativa, a sigla do órgão (CORREG), seguido dos algarismos correspondentes ao número e à data de sua promulgação.

§2º Os pareceres conterão obrigatoriamente ementas consistentes no resumo do conteúdo jurídico do opinativo.



Art. 7º As ordens de serviço (OS), destinadas à regulamentação de procedimentos e de administração da Corregedoria, a serem observados pelas Procuradorias, Núcleos Regionais, Representações e demais órgãos da Procuradoria Geral do Estado, terão numeração em série crescente e anual.

Art. 8º As orientações normativas (ON) têm por finalidade esclarecer formas e procedimentos, bem como proporcionar unicidade e sistematicidade às condutas e atuações dos Procuradores do Estado e demais servidores da PGE e dos seus órgãos internos, com vistas ao estrito cumprimento das leis, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado e demais regulamentações vigentes.

Art. 9º As recomendações destinam-se a orientar os órgãos da Procuradoria Geral do Estado, bem como o seu Corpo Funcional sobre questões relacionadas à atuação funcional, versando principalmente sobre aspectos instrumentais e procedimentais.

Art. 10 As portarias destinam-se à instauração de procedimentos correcionais e administrativos, bem como à regulamentação de questões internas afetas à Corregedoria.

Art. 11 A Corregedoria manifestar-se-á nos processos administrativos através de diligências, pareceres e despachos.

§1º As diligências destinam-se à complementação da instrução processual, não sendo dotadas de sistema de numeração.

§2º Os pareceres destinam-se a responder às consultas formuladas à Corregedoria acerca de dúvidas sobre assuntos de sua competência, bem como à resolução de processos administrativos.

§3º Os despachos destinam-se ao impulso dos processos administrativos e ao encaminhamento do expediente administrativo, com ou sem conteúdo decisório.

Art. 12 Os ofícios e as comunicações internas (CI), de caráter individual ou circular, são expedientes destinados às comunicações oficiais, obedecendo o sistema de numeração utilizado pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 13 A Corregedoria poderá se utilizar de seu *e-mail* institucional para suas comunicações oficiais.

Seção II Dos Registros

Art. 14 As atividades, comunicações, representações e reclamações formuladas à Corregedoria e os seus procedimentos administrativos serão registradas eletronicamente, obedecidas as normas estabelecidas neste e em outros atos editados pelo Corregedor para este fim.

Art. 15 Serão obrigatoriamente registrados em sistema próprio ou na rede interna da PGE:

- I - Registro de Correição - destinado às correições e inspeções;
- II - Registro de Processos Administrativos - destinado a todo e qualquer processo autuado na Corregedoria, exceto os de natureza disciplinar;
- III - Registro de Processo Disciplinar - destinado aos processos e procedimentos administrativos disciplinares;
- IV - Registro de Ouvidoria e Acesso à Informação - destinado às demandas de Ouvidoria e acesso à informação;
- V - Registro de Protocolo à Corregedoria - destinado aos documentos e informações encaminhados à Corregedoria;
- VI - Registro das Consultas formuladas à Corregedoria;
- VII - Registro dos Relatórios de Promoção por Merecimento.

Seção III Dos Assentamentos

Art. 16 Os assentamentos consistem de dados e informações pessoais, funcionais e disciplinares e da conduta pública dos Procuradores do Estado e demais integrantes do corpo funcional da Procuradoria Geral do Estado submetidos ficarão sob controle da Corregedoria.

Art. 17 Os dados e informações que tratam o artigo anterior serão organizados em sistema eletrônico da Corregedoria.

Parágrafo único. Os documentos correlatos às informações e dados previstos no *caput* registrados nas fichas funcionais serão hospedados em sistema eletrônico da Corregedoria.

Art. 18 O acesso aos dados e informações, bem como aos documentos referidos no art. 17 será restrito aos servidores da Corregedoria.

Parágrafo único. O acesso aos dados e informações previstos no *caput* poderá ser solicitado pelo Procurador Geral do Estado, membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, Presidentes de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Procurador do Estado interessado.

Art. 19 A especificação dos dados e informações que integrarão os assentamentos será definido pelo Corregedor.

Parágrafo único. A Coordenação de Recursos Humanos (CRH) enviará as alterações ocorridas nas informações e dados funcionais do pessoal da PGE quando solicitados pela Corregedoria.

CAPÍTULO III DO DIREITO À INFORMAÇÃO E DO DEVER DE SIGILO

Art. 20 O Corregedor, no exercício de suas atribuições, terá livre acesso a todas as informações relativas aos Procuradores e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado, podendo:

I - requisitar cópias de peças e trabalhos, certidões e informações, relativos às atividades desenvolvidas pelos integrantes das carreiras de Procurador do Estado e de outros servidores da Procuradoria Geral do Estado;

II - requisitar, motivadamente, a apresentação de documentos e justificativas aos órgãos da Procuradoria Geral do Estado, aos Procuradores e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado;

III - realizar diligências e solicitar informações ou cópias de documentos a terceiros, quando necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 21 O Corregedor, Procuradores do Estado designados e os demais servidores integrantes da Corregedoria, deverão guardar sigilo acerca dos assuntos, procedimentos e processos que tramitam no órgão.

§1º Enquanto não julgados em definitivo pela última instância administrativa, o conteúdo dos procedimentos disciplinares da Corregedoria tramitará sob sigilo, permitida vista dos autos a advogado devidamente constituído pela parte interessada.

§2º Os graus de acesso aos documentos constantes dos arquivos eletrônicos da Corregedoria serão definidos pelo Corregedor.

§3º A mera indicação de número de processo ou requisições formais de documentos ou informações para instruir procedimentos, processos disciplinares ou sindicâncias, não configura quebra de sigilo.

§4º No acesso aos autos de procedimento disciplinar, inclusive na obtenção de cópias ou na realização de apontamentos em meio físico ou digital, pelo interessado, seu defensor ou advogado, poderão ser preservadas as peças relativas a diligências em curso, ou que indiquem a realização de diligências futuras, cujo sigilo seja imprescindível.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO

Seção I Disposições Gerais

Art. 22 A Corregedoria exercerá a fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado, por meio de monitoramento permanente, correições e inspeções, sem prejuízo de outros meios previstos em lei e neste ato.

Parágrafo único. A Corregedoria poderá realizar a fiscalização das atividades funcionais e da conduta presencialmente ou por intermédio de instrumentos tecnológicos.

Art. 23 A autoridade que tiver conhecimento de qualquer irregularidade cometida por Procurador do Estado ou outro servidor da Procuradoria Geral do Estado deverá comunicar imediatamente o fato à Corregedoria para apuração, indicando os elementos fáticos e documentais que comprovem ou apresentem indícios da procedência da denúncia.

Art. 24 Findos os procedimentos de fiscalização, serão exaradas recomendações destinadas a corrigir irregularidades e falhas eventualmente constatadas.

§1º As conclusões dos procedimentos de fiscalização serão encaminhadas ao Procurador Geral do Estado para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

§2º As recomendações exaradas nos procedimentos de fiscalização serão encaminhadas à Chefia da unidade respectiva para conhecimento e, quando for o caso, adoção das medidas necessárias à prevenção de falhas e irregularidades.

Seção II Do Monitoramento Permanente

Art. 25 O monitoramento permanente é meio de fiscalização através do qual a Corregedoria acompanha, permanentemente, o desempenho das atividades funcionais e as condutas dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e demais servidores.

§1º O monitoramento permanente consiste na correição contínua e perene realizada pela Corregedoria, sem forma pré-definida, por meio do qual se verifica o correto funcionamento dos órgãos que compõem a Procuradoria Geral do Estado e a regular atividade funcional dos Procuradores do Estado e demais servidores.

§2º O monitoramento permanente poderá se dar por intermédio de instrumentos tecnológicos, inclusive utilizando-se de sistemas ou programas informatizados.

§3º Inclui-se entre as atividades de monitoramento permanente a inspeção realizada nos processos ou procedimentos em que atuem Procuradores do Estado e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 26 Os Chefes de Unidades são responsáveis pelo monitoramento e fiscalização permanente de seus liderados e deverão, sempre que tiverem conhecimento de ato ou fato que potencialmente possa ensejar falta funcional, comunicar ao Corregedor, devendo instruir o expediente com os documentos pertinentes.

Art. 27 Constatada conduta que eventualmente possa ensejar responsabilização funcional, o Corregedor procederá à instauração de Procedimento de Apuração Preliminar (PAP).

Seção III Da Correição

Art. 28 A correição compreende as atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades ou ilícitos administrativos por meio da instauração ou de condução de instrumentos correcionais.

§1º A atividade correcional tem como objetivo:

I - prevenir a prática de irregularidades ou ilícitos administrativos;

II - verificar a regularidade do serviço e a metodologia aplicada na sua execução, bem como a eficiência e eficácia das rotinas;

III - zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações em matéria correicional;

IV - verificar o cumprimento das obrigações legais e das determinações emanadas pelo Procurador Geral do Estado, pela respectiva Chefia e as recomendações da Corregedoria;

V - contribuir para o fortalecimento da integridade pública;

VI - promover a ética e a probidade.

§2º São formas de correição:

I - correição ordinária;

II - correição extraordinária.

Art. 29 A correição ordinária possui caráter geral e regular, sendo realizada com o objetivo de verificar a organização do órgão ou unidade correicionados, bem como a atuação e a conduta pessoal e profissional dos Procuradores do Estado e dos demais servidores da Procuradoria Geral do Estado.

§1º A Corregedoria organizará o calendário das atividades de correição ordinária, com a especificação das datas e locais em que serão realizadas, observada a periodicidade bienal de sua ocorrência em cada unidade da Procuradoria Geral do Estado.

§2º As correições ordinárias serão anunciadas mediante ato do Corregedor publicado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, onde serão indicados os nomes dos componentes da Comissão Correicional, que será por ele presidida, a modalidade de apuração (presencial, remota ou mista), bem como o prazo para a sua conclusão.

§3º Na hipótese de apuração remota, e, havendo necessidade, o Corregedor poderá determinar a inspeção presencial, através de ato com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

§4º A Correição será instaurada mediante Termo de Abertura de Correição, firmado pela Comissão Correicional e representantes da unidade correicionada, formando-se os autos do respectivo processo administrativo.

§5º O procedimento de correição ordinária observará as seguintes etapas:

I - aplicação de questionário, conforme modelos específicos para cada unidade, definidos em ato do Corregedor;

II - reunião, presencial ou remota, com as Chefias das unidades e, quando for o caso, com os Procuradores e demais servidores;

III - seleção, por amostragem, de documentos e de processos administrativos e judiciais sujeitos à correição;

IV - obtenção de dados diretamente dos sistemas informatizados da Procuradoria Geral do Estado ou outros disponíveis;

V - análise das atividades desempenhadas na unidade administrativa, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

a) observância às rotinas e aos procedimentos internos;

b) tramitação interna dos processos e documentos, bem como a sua forma de atuação e proteção dos dados pessoais;

c) existência de processos judiciais e administrativos pendentes de manifestação, quantitativo, tempo de pendência e justificativas;

d) distribuição das tarefas/serviços;

e) tempestividade e qualidade das peças produzidas;

f) conformação das atividades desenvolvidas às obrigações legais, às orientações emanadas do Procurador Geral do Estado e da Chefia respectiva;

g) tempestividade no ajuntamento de execuções fiscais ou de cobranças de quaisquer créditos;

h) efetivação dos registros relativos a ocorrências em créditos da Fazenda Estadual, tais como suspensão de exigibilidade do crédito, parcelamento e protesto.

§6º - A Comissão Correicional poderá proceder a diligências, conforme o caso, para verificação:

I - das necessidades estruturais e de pessoal dentro da unidade;

II - da interferência de problemas externos na atividade da unidade;

III - da existência de conflitos interpessoais;

IV - das medidas recomendáveis à melhoria qualitativa e do tempo de resolução dos processos;

V - dos assuntos de maior incidência nos processos judiciais e administrativos que tramitam na unidade;

VI - da adequação dos trabalhos desenvolvidos pela unidade às diretrizes normativas da Procuradoria Geral do Estado.

§7º Os resultados da correição ordinária serão consignados em relatório circunstanciado, incluindo proposições de medidas saneadoras e corretivas, sem prejuízo da indicação de abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, quando for o caso.

§8º A Corregedoria, anualmente, tornará público o extrato das correições ordinárias realizadas, respeitando o sigilo, quando se tratar de informações sensíveis.

Art. 30 A correição extraordinária possui caráter específico, sendo realizada:

I - em situações especiais de interesse público que justifiquem a imediata apuração de indicadores;

II - para obtenção de informações necessárias ao deslinde de reclamações, denúncias ou fundadas suspeitas de irregularidades no serviço público;

III - quando verificar que não foram seguidas as recomendações e orientações formuladas por ocasião da correição ordinária.

§1º A correição extraordinária será realizada de ofício pelo Corregedor ou por determinação do Procurador Geral do Estado.

§2º As correições extraordinárias observarão, no que couber, os procedimentos relativos às correições ordinárias.

Seção IV

Da Inspeção

Art. 31 As inspeções independem de ato formal ou de prévio aviso, sendo realizadas, pelo Corregedor ou por Procurador por ele designado, com vistas a assegurar a regularidade, a racionalização e a eficiência das atividades dos órgãos da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A inspeção será realizada de ofício pelo Corregedor, ou por determinação do Procurador Geral do Estado.

Art. 32 Nas inspeções poderão ser examinados autos judiciais ou administrativos, documentos, dados existentes em sistemas de informática e procedimentos de qualquer natureza.

Art. 33 Identificada conduta que eventualmente possa ensejar responsabilização funcional, o Corregedor procederá à instauração de Procedimento de Apuração Preliminar (PAP).

Art. 34 Se da inspeção não for constatada conduta que enseje responsabilização funcional, o Corregedor lavrará relatório circunstanciado, que poderá conter recomendações de medidas saneadoras, além de outras proposições, inclusive a realização de correição extraordinária.

Parágrafo único. O relatório será encaminhado ao Procurador Geral do Estado ou ao dirigente, conforme o caso.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE FALTAS DISCIPLINARES

Art. 35 Os fatos passíveis de qualificação como falta funcional praticados por Procurador do Estado ou outros servidores da Procuradoria Geral do Estado serão apurados através de procedimento de apuração preliminar, sindicância, processo administrativo disciplinar ou outro meio previsto na legislação pertinente.

§1º Os procedimentos relativos ao regime disciplinar dos Procuradores do Estado e outros servidores observarão as normas específicas previstas na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado na Lei Estadual de Processo Administrativo, bem como as constantes desta normativa.

§2º Qualquer pessoa poderá dirigir à Corregedoria denúncia de ato ou fato que envolva a conduta funcional dos Procuradores do Estado e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado, devendo conter a descrição do fato e suas circunstâncias, com fundamentação mínima que possibilite sua apuração, e, se possível, identificação dos responsáveis ou beneficiários, além dos elementos de prova que lastreiam a acusação.

§3º Quando a denúncia for apresentada verbalmente, será reduzida a termo e assinada.

§4º É recomendável a identificação do denunciante a fim de dirimir eventuais dúvidas, quando for o caso.

§5º Não será conhecida a denúncia anônima nos casos em que a lei exigir a identificação do denunciante.

§6º Na hipótese de denúncia anônima, a Corregedoria promoverá apuração preliminar acerca dos fatos constantes da peça anônima, observando-se as cautelas necessárias para evitar injusta ofensa à honra do denunciado.

Seção I

Do Procedimento de Apuração Preliminar

Art. 36 O Procedimento de Apuração Preliminar (PAP) tem por finalidade exercer juízo de admissibilidade da verossimilhança da denúncia de fato passível de qualificação como falta funcional praticada por Procurador do Estado ou por outro servidor da Procuradoria Geral do Estado.

§1º O PAP possui natureza meramente investigativa e não acusatória, razão pela qual prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e a decisão correspondente deverá ser devidamente fundamentada.

§2º. O PAP não suspende ou interrompe o prazo prescricional da falta funcional.

Art. 37 Salvo os casos em que seja necessária a imediata instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, a Corregedoria procederá à apuração preliminar de qualquer fato passível de qualificação de falta funcional de que tenha conhecimento, notadamente nas seguintes situações:

I - omissão na prática de atos processuais ou a sua realização fora do prazo legal;

II - ausência de comparecimento a atos processuais;

III - extrapolação dos prazos internos de análise de matérias sujeitas aos órgãos administrativos e consultivos da Procuradoria Geral do Estado ou de qualquer tarefa específica atribuída pela Chefia;

IV - retenção injustificada de autos judiciais;

V - extravio de autos de processo administrativo ou judicial;

VI - desaparecimento de bens públicos;

VII - falta de urbanidade;

VIII - prática de advocacia administrativa;

IX - exercício de advocacia privada nos casos da incompatibilidade de que tratam os artigos 28 a 30 da Lei n.º 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil;

X - exercício de outro cargo ou função pública, ressalvado o magistério, incluindo a coordenação, desde que haja compatibilidade de horário com o do exercício das atribuições institucionais, observado o limite de 20 (vinte) horas semanais;

XI - exercício de qualquer outra atividade laborativa pelos Procuradores do Estado que optarem pelo regime de dedicação exclusiva, inclusive o exercício da atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como a assessoria, consultoria e direção jurídicas fora das atribuições institucionais, à exceção do magistério superior, observado o disposto no inciso X;

XII - participação de sociedade de advogados ou escritório de advocacia na condição de sócio, associado, empregado, gerente, administrador ou funções correlatas, para os para os Procuradores do Estado que optarem pelo regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo único. A Corregedoria procederá, periodicamente, à verificação da observância, pelos Procuradores do Estado, das regras atinentes à acumulação prevista no inciso X do caput deste artigo.



Art. 38 Ao tomar conhecimento da ocorrência de qualquer irregularidade que constitua falta funcional, a respectiva Chefia deverá dar ciência à Corregedoria, para as devidas providências. Parágrafo único. Na comunicação dos fatos referidos nos incisos I a IV do caput do art. 37, deverá a Chefia imediata informar a ocorrência das seguintes circunstâncias:

I - fatos não atribuíveis ao Procurador;

II - excepcional volume de trabalho;

III - específicas condições de trabalho na respectiva unidade que impliquem riscos de cometimento de falhas;

IV - inoportunidade de prejuízo ao Estado.

Art. 39 O PAP será iniciado com portaria do Corregedor, que determinará a sua instauração, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O Corregedor poderá designar Procurador do Estado em atuação na Corregedoria para conduzir os trabalhos de apuração preliminar.

Art. 40 Instaurado o procedimento, o seu condutor notificará quem entender necessário para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, prestar esclarecimentos ou apresentar informações cabíveis, facultado ao notificado juntar documentos que entender pertinentes.

§1º O condutor do procedimento poderá realizar diligências preliminares, no interesse da instrução dos autos do PAP, incluindo a solicitação de informações, documentos, oitivas ou quaisquer outros meios de prova admitidos pela legislação.

§2º O Corregedor, nos limites de suas atribuições funcionais, poderá:

I - solicitar, aos órgãos e entidades da Administração Pública e agentes privados, de ofício ou a pedido do condutor do procedimento, documentos e informações relacionados com os fatos em apuração;

II - solicitar o comparecimento de agentes públicos e particulares para prestarem depoimentos, quando necessário.

Art. 41 Após a fase investigatória e cumpridas eventuais diligências, será emitido relatório circunstanciado, no qual se concluirá:

I - pelo arquivamento sumário do procedimento, dando ciência ao Procurador Geral do Estado;

II - pelo encaminhamento ao Conselho Superior, para instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando a suposta falta for atribuída a Procurador do Estado;

III - pelo encaminhamento ao Procurador Geral do Estado, para a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando a suposta falta for atribuída a servidor da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único. Ainda que opine pelo arquivamento do PAP, o Corregedor poderá formular recomendações ao Procurador ou ao servidor envolvido, bem como à sua respectiva Chefia, no intuito do aprimoramento dos serviços.

Art. 42 O Procurador do Estado ou o servidor interessado será cientificado da conclusão do PAP.

Parágrafo único. Aplicam-se ao PAP, no que couber, as normas referentes à Investigação Preliminar previstas na Lei estadual n. 12.209 de 20 de abril de 2011.

Seção II Da Sindicância

Art. 43 A sindicância é o procedimento para averiguação sumária direcionada à obtenção de informações ou esclarecimentos necessários à apuração de fatos para comprovação da sua materialidade e autoria.

§1º Quando os fatos envolverem Procurador do Estado, a sindicância para apuração da materialidade e da autoria será instaurada por Portaria do Procurador Geral do Estado, após autorização do Conselho Superior, sempre que estes elementos não forem evidentes ou não estiverem suficientemente caracterizados para a instauração do processo administrativo disciplinar.

§2º Em se tratando de servidores da Procuradoria Geral do Estado, o Procurador Geral do Estado tomará as medidas necessárias no sentido de determinar a sua apuração, instaurando a sindicância nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.

Seção III Do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 44 O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é destinado à apuração da responsabilidade por infração praticada no exercício de suas funções ou relacionada com as atribuições do seu cargo.

§1º O PAD será instaurado pelo Procurador Geral do Estado, após autorização do Conselho Superior, para apuração de falta funcional de Procurador do Estado, observado o sigilo do procedimento e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A comissão processante deverá elaborar manifestação a ser encaminhada ao Conselho Superior ou ao Procurador Geral do Estado, conforme o caso, solicitando a inclusão do envolvido no polo passivo, se durante a instrução processual concluir pela existência de indícios de envolvimento de outro Procurador do Estado ou de servidor da Procuradoria Geral do Estado nos fatos em apuração ou conexos a esses.

CAPÍTULO VI DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 45 O período de estágio probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado observará os ditames da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), complementadas pelas disposições da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 (Estatuto do Servidor Público Estadual), Decreto Estadual nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001 e as disposições contidas neste normativo.

Art. 46 Durante o período do estágio probatório, o Procurador do Estado terá a sua aptidão, proficiência, assiduidade, conduta e capacidade para o desempenho do cargo avaliadas por Comissão de Avaliação de Desempenho constituída pelo Conselho Superior, na forma do art. 51 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado). §1º Caberá ao Corregedor presidir as comissões de que tratam o caput, na forma indicada no inc. II do art. 13 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado).

§2º A presidência das comissões, de que tratam o caput, poderá recair sob um dos procuradores designados para atuação na Corregedoria.

Art. 47 O Corregedor poderá expedir provimentos complementares sobre o estágio probatório e seu acompanhamento.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

Art. 48 O processo de promoção dos integrantes da carreira de Procurador do Estado observará os ditames da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), complementadas pelas disposições da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 (Estatuto do Servidor Público Estadual) e Decreto Estadual nº 13.373, de 20 de outubro de 2011.

Art. 49 Compete à Corregedoria, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a publicação da relação das vagas para promoção por merecimento e antiguidade, surgidas nas classes intermediárias e especial durante o ano anterior.

Art. 50 A inscrição e submissão dos elementos necessários à avaliação do merecimento serão feitos por via eletrônica, na forma da Resolução do Conselho Superior nº 004, de 09 de fevereiro de 2019.

CAPÍTULO VIII DAS CONSULTAS

Art. 51 Cabe à Corregedoria responder às solicitações de manifestação sobre assuntos de sua competência institucional.

§1º A consulta deve versar sobre assuntos de competência da Corregedoria estabelecidas na Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado).

§2º Qualquer integrante do Corpo Funcional da Procuradoria Geral do Estado poderá formular consulta à Corregedoria.

Art. 52 A consulta dirigida à Corregedoria deve conter no mínimo os seguintes elementos:

I - nome do consulente;

II - número de documento de identificação válido ou número de matrícula;

III - endereço físico e/ ou eletrônico do consulente, para recebimento de comunicações ou da resposta à consulta;

IV - a descrição contextualizada dos fatos e fundamentos que suscitam a dúvida acerca dos dispositivos legais ou regulamentares concernentes ao assunto; e

V - a especificação, de forma clara e precisa, do objeto da consulta.

Art. 53 Incumbe ao consulente:

I - articular a consulta com objetividade e fidedignidade; e

II - suscitar a dúvida existente quanto à aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de competência da Corregedoria.

Parágrafo único. Se o objeto da consulta envolver acontecimento futuro, com data certa, deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o evento.

Art. 54 Quando não houver informações suficientes para análise da consulta, a Corregedoria poderá encerrá-la, justificando as razões de negativa de processamento, sendo facultada ao consulente, a qualquer momento, a realização de nova consulta com as informações necessárias.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar informações necessárias à elaboração da resposta à consulta.

Art. 55 Não terão condições de procedibilidade as consultas que:

I - sejam elaboradas sem conformidade com o disposto neste Título;

II - solicitem esclarecimentos de dúvidas em tese, de modo genérico ou desarrazoado;

III - tenham como objeto o entendimento jurídico de outros órgãos ou visem a solução do caso concreto, em substituição ao órgão natural; e

IV - versem sobre procedimento de natureza correicional, sindicância ou processo administrativo disciplinar em andamento.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, será facultado ao consulente a possibilidade de saneamento da consulta com vistas à sua conclusão.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56 As dúvidas e os casos omissos nos procedimentos da Corregedoria serão resolvidos pelo Corregedor, no âmbito de sua competência.

Art. 57 Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOLANO SOUZA CASALI BAHIA
Corregedora

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 25, do Regimento da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº 001/2022, tendo como objeto o credenciamento de leiloeiros interessados em operacionalizar a alienação de bens da propriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, na modalidade presencial.

Art. 2º - O credenciamento de leiloeiros vigorará por mais 12 (doze) meses, contados, retroativamente, a partir de 02 de maio de 2024, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas no edital.

Solicitações de esclarecimentos deverão ser dirigidas ao e-mail da Comissão Permanente de Credenciamento (comissao.credenciamento@saeb.ba.gov.br).

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00789910 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000646	CARLOS LIMA SILVA FILHO	13.01.2016/12.01.2021	08.07.2024	05.09.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00790310 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47011144	CLARISMUNDO DA COSTA VALES	Auxiliar administrativo	18.04.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 023 DE 22 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 017.17155.2024.0001233-74, **RESOLVE** deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **ROSA VIRGINIA SILVA NASCIMENTO XAVIER** no percentual de **21% (vinte e um por cento)** a partir de **14/04/2024**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

Diretora Geral

PORTARIA Nº 025 DE 22 DE MAIO DE 2024

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2024.0015372-91, **RESOLVE** deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **Francisco Tadeu** no percentual de **33% (trinta e três por cento)** a partir de **29/10/2023**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

Diretora Geral

Portaria Nº 00789598 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 049.4626.2024.0001107-61, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **ALINE DE BARROS VASCONCELOS**, matrícula nº 09443372, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício

funcional, no(a) DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, pelo período de 0012(doze) meses, a partir da data de publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00764703 de 22 de Maio de 2024

Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 51154774 de 30/04/2021 publicada no DOE de 01/05/2021, referente ao militar **ERMANDO GIANCATERINO FILHO**, matrícula 30249839, proc. 030.2700.2020.0046203-58; ONDE SE LÊ: "...ERMANDO GEAN CATERINO FILHO..."; LEIA-SE: "... ERMANDO GIANCATERINO FILHO...".

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00788645 de 22 de Maio de 2024

Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 072 de 17/06/2014, publicada no DOE de 18/06/2014, referente ao militar **SILVIO BISPO DOS ANJOS**, matrícula nº 30.177.930-4, proc. 0504140135257 e 030.0011.2022.0004869- 14; ONDE SE LÊ: "...mat. 30.177.930-4, ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de reserva remunerada, proventos calculados..."; LEIA-SE: "... mat. 30.177.930-4, proventos calculados...".

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00790321 de 22 de Maio de 2024

Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 51155789 de 10/05/2021 publicada no DOE de 11/05/2021, referente ao militar **RIEDSON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 30255228, proc. 030.2637.2021.0023002-38; ONDE SE LÊ: "... RIEDSON SILVA DE ALMEIDA..."; LEIA-SE: "... RIEDSON SILVA DE ALMEIDA...".

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 027 DE 22 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM**: Tornar público o resultado final do candidato *sub judice* na lista de candidatos negros relacionado no Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE (RESULTADO FINAL)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO	AÇÃO JUDICIAL
0070267f	Carlos Afonso Santos da Conceição (Sub Judice)	128,75	1.592	8046403-70.2023.8.05.0000

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 263 DE 22 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada no candidato (*sub judice*) indicado abaixo, que, **teve a aferição confirmada** por fenotípicos que o identificou com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

DIANTE DISSO, RESOLVE:

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

a) no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal RHBahia (www.portalrhbahia.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2007492-1	Carlos Jose da Silva Souza (Sub Judice)	8015682-43.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 264 DE 22 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato *sub judice* abaixo listado, que teve **confirmada** sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2100798-5	Danilo dos Santos Gomes (Sub Judice)	8015589-80.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 265 DE 22 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada na candidata (*sub judice*) indicada abaixo, que, teve a aferição confirmada por fenotípicos que o identificou com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

DIANTE DISSO, RESOLVE:

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

a) no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal RHBahia (www.portalrhbahia.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2028902-2	Fernanda Soares Silva (Sub Judice)	8017542-79.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 266 DE 22 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar, após deferimento do recurso apresentado, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2079709-5	Arlison Ribeiro da Silva (Sub Judice)	71	8016573-64.2020.8.05.00000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 267 DE 22 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato *sub judice* abaixo listado, que teve **confirmada** sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2059090-3	Wagner Jorge Boaventura Santos (Sub Judice)	8016780-63.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIASRH/SAEB Nº 268 DE 22 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia

de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, **que teve confirmada** sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

ANEXO ÚNICO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2012415-5	Karollaine Silva dos Santos (Sub Judge)	8026560-27.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

- Convocar o candidato *sub judice* abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.
- O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2079709-5	Arlison Ribeiro da Silva (Sub Judge)	8016573-64.2020.8.05.0000

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
294/2024	Art.1º Prorrogar por igual período, 30 (trinta) dias, a suspensão cautelar publicada por meio da Portaria nº 216, de 19 de Abril de 2024 com fundamento no §2º, do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
295/2024	Art.1º Prorrogar por igual período, 30 (trinta) dias, a suspensão cautelar publicada por meio da Portaria nº 199, de 12 de Abril de 2024 com fundamento no §2º, do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
296/2024	Art.1º Prorrogar por igual período, 90 (noventa) dias, a contar de 23 de Maio de 2024, a suspensão cautelar publicada por meio da Portaria nº 074, de 19 de Fevereiro de 2024 com fundamento no §2º, do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
297/2024	Art.1º Prorrogar por igual período, 90 (noventa) dias, a suspensão cautelar publicada por meio da Portaria nº 596, de 05 de Abril de 2024 com fundamento no §2º, do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011, aplicando-se a aludida medida o efeito "ex tunc" a data de 04 de Março de 2024. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 - Lei 6677/94				
Portaria	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)
298/2024	049.4696.2024.0022648-17	Doralice Aquino dos Santos	01%	44%

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Portaria Nº 00789727 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92080828	FABRICIO SANTOS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD GERAL DE HABILITAÇÃO E CONDUTORES	16.05.2024

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00788959 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92071554	EMERSON DOS SANTOS RAMOS ARAGÃO	Coordenador III	DAI-4	21A- CIRET- Ipirá	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 295 DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.16968.2023.0014722-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 153, de 25 de março de 2024, publicada no D.O.E. de 26/03/2024, o servidor ARTUR GANDRA NETO, matrícula nº 23550381, pelo servidor JORDÉLIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 162745285;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00790127 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16307267	EDNEIDE SOUZA BRANDAO	Agente penitenciário	15.04.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00790148 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16229848	EMANUEL SILVA OLIVEIRA	Agente penitenciário	20.03.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00788329 de 22 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º, §3º e §8º, da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando a decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado nos autos do processo SEI nº 023.8115.2024.0000545-94, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
23531623	TARCISIO ALAN SANTIAGO SANTOS	09.01.2012/08.01.2017	08.01.2022	14.05.2024/13.05.2026

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00790285 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16278049	LUIZ CESAR DA SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	M. DA DEFESA EX. BRASILEIRO	Executivo/Federal	08.02.1988	13.03.1989

Finalidade:
PARA TODOS OS FINS

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00788989 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 23530502, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2024 a 14 de Julho de 2024, substituir **ABNE DE JESUS PINTO**, matrícula nº 16227192, no cargo Coordenador III, do(a) CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00789963 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANISIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 59100194, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2024 a 19 de Julho de 2024, substituir **ANTONIO GOMES DE ASSIS**, matrícula nº 23523493, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 052 DE 22 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscal do Contrato
030/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizado pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.	EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.	Carine Lopes da Silva Matrícula 83413887	Letícia Mirelle da Silva Ribeiro Matrícula 92108491

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Portaria Nº 00789769 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SEMARIO FARIAS GOMES DE MELO	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DE ITAPARICA	22 de Maio de 2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00789614 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92102719	ALINE DOURADO BARBOSA	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00788834 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92096500	MARLUCE MANGUEIRA DE JESUS	Assistente IV	ADAB	Executivo/Estado	09.05.2017	13.03.2023

Finalidade:
PARA FINS DE ANUENIO

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00783134 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10312866	ANDREA BONIFACIO BRIGE CARDOSO	04.02.2017/03.02.2022	17.06.2024	16.07.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00783198 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374444	LUCIA NOVIS EDINGTON	28.02.2007/27.02.2012	19.06.2024	28.06.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00783156 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59097699	ETEVALDO OLIVEIRA JUNIOR	26.03.2017/25.03.2022	03.06.2024	31.08.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00783263 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83411673	MILENI GORDIANO AGUIAR	20.02.2019/19.02.2024	25.06.2024	09.07.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00783248 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83387840	JOAO JOSE DE OLIVEIRA NETO	10.03.2018/09.03.2023	03.06.2024	02.07.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00788787 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARTA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 92086128, para, em razão de Férias no período de 27 de Maio de 2024 a 10 de Junho de 2024, substituir LUCIANA BARBOSA DE MORAES, matrícula nº 92086422, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºAPR0006/2024-ALÍCIA DUHÁ LOSE.Pedido:725/2024. SEI084.18475.2024.0001593-77.Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2024-Organização de Evento Científico/Tecnológico.UnidadeGestora:28.201P/A5682.Desp. Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Ana Paula Trovatti Uetanabaro,Diretora Geral em exercício,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0009/2024,Pedido:3076/2023-EMPRESA:AJUDANDO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.SEI084.0496.2023.0003577-05. Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2.Fonte: FINEP:231/631-FAPESB-5420/100/300.Vigência:12meses,a contar da data de sua assinatura. Assinam:Ana Paula Trovatti Uetanabaro,Diretora Geral em exercício e Outorgado.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 129/2016

Considerando a Portaria nº 36, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE de 17/04/2024, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: Atitude Bahia: Edital 15/2016 - Setorial de Dança 2018/FCBA** para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 73.056,12 (setenta e três mil, cinqüenta e seis reais, e doze centavos), apurados no processo de Tomada de Contas nº **022.2257.2022.0002947-25**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spinola, s/n - Barris CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES**Reparação de Danos ao Erário****Portaria Nº 00789107 de 21 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar RICARDO LEMOS SOUZA, matrícula nº 54011475, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir OTAVIO CAMPOS MOTA NUNES, matrícula nº 22522796, no cargo Coord Centro De Cultura, do(a) CENTRO DE CULTURA OLÍVIA BARRADAS.

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00789118 de 21 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARIA DE FATIMA DE SALES, matrícula nº 11191093, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Maio de 2024 a 03 de Junho de 2024, substituir AGNELO JOAQUIM DE SANTANA NETO, matrícula nº 22583177, no cargo Coordenador III, do(a) FORTE DO BARBALHO.

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00788564 de 21 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JOAO CARLOS CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 22461116, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Junho de 2024 a 24 de Junho de 2024, substituir ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES, matrícula nº 92054327, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOSTILA Nº 016 - 028 / 2024

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado



pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural, expedir a presente Apostila, prorrogando as vigências dos TACs contemplados através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituição Culturais, conforme descrito na coluna "objeto do apostilamento" do quadro abaixo.

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
016/2024	16417	Ações Continuadas em Desenvolvimento na Fundação Anísio Teixeira (2017-2020)	Fundação Anísio Teixeira	65	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
017/2024	16419	Teatro Gamboa Nova	Associação Grupo Estado Dramático	56	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
018/2024	16429	Casa de Cultura Jonas e Pilar em Buerarema	Instituto Macuco Jequitibá	61	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
019/2024	16436	Fundação Museu Carlos Costa Pinto	Fundação Museu Carlos Costa Pinto	256	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
020/2024	16441	Ações Continuadas do Teatro Vila Velha	Sol Movimento da Cena Centro De Pesq P Desen Cultural	69	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
021/2024	16447	Museu Hansen Bahia - Modernização, Preservação e Dinamização das Unidades de Cachoeira e São Felix	Fundação Hansen Bahia	68	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
022/2024	16452	Teatro Popular de Ilhéus - Manutenção	Teatro Popular de Ilhéus	59	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
023/2024	16459	Projeto CultAS - Cultura Ativa no Sisal	F. de Apoio ao Des. Sust. e Sold. da Rg. Sisaleira	62	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
024/2024	16470	Implementação do acesso e difusão das ações culturais da ALB	Academia de Letras da Bahia	67	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
025/2024	16466	Apoio a Fundação Casa de Jorge Amado	Fundação Casa de Jorge Amado	64	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
026/2024	16517	Apoio e Promoção a Manifestações Culturais - 2ª Edição	Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana	57	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024

027/2024	16472	O Patrimônio de Pierre Verger em diálogo: da Fotografia à Arte Educação	Fundação Pierre Verger	257	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024
028/2024	16509	Fortalecimento das ações culturais do IGHB	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia	66	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2024. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2024

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 068 DE 22 DE MAIO DE 2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2024 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS DANÇA E TEATRO**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 4 do referido Edital, resolve divulgar o resultado da análise realizada pela Comissão de Credenciamento e Análise das Propostas do referido Edital. A lista de classificação deverá ser consultada no site da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral da FUNCEB.

FUNCEB / RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 001/2024 - SEI nº. 054.4582.2024.0001492-59; Partes: FUNCEB e o INSTITUTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ICED; Objeto: concessão de apoio cultural e financeiro para execução do projeto "10º Encontro de Cordas do ICED - Bahia 200 Anos Eruditamente Popular"; Respaldo Legal: Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016; Vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO - DIRETORA GERAL.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**PORTARIA Nº 026 DE 17 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO IPAC, no uso de suas atribuições legais, lastreado pelo quanto disposto nos artigos 187 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 75, da Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante nos autos de número SEI 062.2014.2023.0000848-30, **RESOLVE**

Artigo 1º - Instaurar processo administrativo sancionatório, a ser conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria IPAC nº 012, de 05 de março de 2024, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar a falta administrativa imputada à **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 15.096.281/0001-03, e Estadual nº 007.441.725, estabelecida à Rua Av. Tancredo Neves, 620, 33º andar, Caminho das Árvores, em virtude da existência de indícios de descumprimento das obrigações pactuadas no contrato administrativo nº 006/2021, comportamento que será detalhado no mandado de notificação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação do artigo nº 185 e ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 186, todos dispositivos da Lei estadual nº 9.433/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027 DE 17 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO IPAC, no uso de suas atribuições legais, lastreado pelo quanto disposto nos artigos 187 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 75, da Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante nos autos de número SEI 062.2014.2023.0001025-95, **RESOLVE**

Artigo 1º - Instaurar processo administrativo sancionatório, a ser conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria IPAC nº 012, de 05 de março de 2024, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar a falta administrativa imputada à **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 15.096.281/0001-03, e Estadual nº 007.441.725, estabelecida à Rua Av. Tancredo Neves, 620, 33º andar, Caminho das Árvores, em virtude da existência de indícios de descumprimento das obrigações pactuadas no contrato administrativo nº 002/2021., comportamento que será detalhado no mandado de notificação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação do artigo nº 185 e ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 186, todos dispositivos da Lei estadual nº 9.433/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028 DE 17 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO IPAC, no uso de suas atribuições legais, lastreado pelo quanto disposto nos artigos 187 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 75, da Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante nos autos de número SEI 062.2014.2023.0001025-95, **RESOLVE**

Artigo 1º - Instaurar processo administrativo sancionatório, a ser conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria IPAC nº 012, de 05 de março de 2024, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar a falta administrativa imputada à **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 15.096.281/0001-03, e Estadual nº 007.441.725, estabelecida

à Rua Av. Tancredo Neves, 620, 33º andar, Caminho das Árvores, em virtude da existência de indícios de descumprimento das obrigações pactuadas no contrato administrativo nº 002/2021., comportamento que será detalhado no mandado de notificação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação do artigo nº 185 e ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 186, todos dispositivos da Lei estadual nº 9.433/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO IPAC, no uso de suas atribuições legais, lastreado pelo quanto disposto nos artigos 187 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 75, da Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante nos autos de número SEI 062.1982.2022.0001165-90, **RESOLVE**

Artigo 1º - Instaurar processo administrativo sancionatório, a ser conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria IPAC nº 012, de 05 de março de 2024, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar a falta administrativa imputada à **ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI**, com inscrição no CNPJ nº 15.096.281/0001-03, e Estadual nº 007.441.725, estabelecida à Rua Av. Tancredo Neves, 620, 33º andar, Caminho das Árvores, em virtude da existência de indícios de descumprimento das obrigações pactuadas no contrato administrativo nº 001/2021., comportamento que será detalhado no mandado de notificação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação do artigo nº 185 e ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 186, todos dispositivos da Lei estadual nº 9.433/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor do IPAC em exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 392/22.3 Convenientes: **CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**; MUNICÍPIO: Sobradinho- BA, Publicado no D.O.E. 18/05/2024, onde se lê **392/22.2**, leia-se **392/22.3**.

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 402/22.3 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**; MUNICÍPIO: **Wanderley-Ba**; Publicada no D.O.E. 18/05/2024, onde se lê Nº **402/22.2**, leia-se Nº **402/22.3**.

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 037/22.2 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. Município: Itabuna-Ba. Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2024. Data da Assinatura: 19/02/2024

ADTV- 044/22.2 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGANTES DO PROJETO ESTREITO I. Município: Urandi-Ba. Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de março de 2024. Data da Assinatura: 08/04/2024

ADTV- 051/22.2 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇA-COOPERCUC. Município: Uauá-Ba. Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2024. Data da Assinatura: 13/03/2024

ADTV- 074/22.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO OURICURI DA REGIÃO DO JATOBÁ. Município: Milagres-Ba. Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 17 de novembro de 2023. Data da Assinatura: 14/11/2023

ADTV- 084/22.1 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA. Município: Feira de Santana-Ba. Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 10 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 07/12/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 446/22.2 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU**; MUNICÍPIO: **Gandu-Ba**; Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de junho de 2024. Assinatura: 16/05/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 442/21.9 Convenientes: **CAR/SDR/ COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOMAF**; MUNICÍPIO: **São Desiderio-Ba**; Valor: é por este aditado em **R\$ 257.856,43**; Assinatura: 02/05/2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução

Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Caetité/BA** de área **5,1527ha** denominada **Tanque Novo V - Gleba 2** compreendida nos limites do perímetro cuja descrição Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FA4-M-18368 de coordenadas 13°41'13.276" S e 42°35'17.580" W, situado nos limites do SÍTIO MORRO VELHO E UMBUZEIRO / NELSON ALVES PEREIRA deste, segue confrontando com o SÍTIO MORRO VELHO E UMBUZEIRO / NELSON ALVES PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 107°54'55" e 166,84 m até o vértice FA4-M-18361 de coordenadas 13°41'14.946" S e 42°35'12.297" W, 99°11'2" e 199,11 m até o vértice FA4-M-18362 de coordenadas 13°41'15.980" S e 42°35'5.756" W, situado nos limites do SÍTIO MORRO VELHO E UMBUZEIRO / NELSON ALVES PEREIRA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 197°39'23" e 169,42 m até o vértice FA4-M-18335 de coordenadas 13°41'21.233" S e 42°35'7.466" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA BERINGELA / JOSÉ OLIVEIRA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA BERINGELA / JOSÉ OLIVEIRA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 269°38'43" e 4,96 m até o vértice DVQ-M-E746 de coordenadas 13°41'21.234" S e 42°35'7.631" W, 287°0'3" e 308,91 m até o vértice DVQ-M-E747 de coordenadas 13°41'18.295" S e 42°35'17.462" W, situado nos limites da FAZENDA BERINGELA / JOSÉ OLIVEIRA SILVA e nos limites do SÍTIO MORRO VELHO E UMBUZEIRO / NELSON ALVES PEREIRA deste, segue confrontando com o SÍTIO MORRO VELHO E UMBUZEIRO / NELSON ALVES PEREIRA, 358°40'58" e 154,29 m até o vértice FA4-M-18368, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Base FA4-SAT-0167 de coordenadas UTM N=8491172.029, E=76289.857, Meridiano Central -45°WGr, fuso 23 Sul, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SDA (<http://www.sda.sdr.ba.gov.br>).

Salvador, 22 de Maio de 2024. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão Especial, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00789361 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00783617 de 08 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MONAIR COSTA PINTO DOURADO**, matrícula nº 00096395.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Milca Santos almeida; **OBJETO:** Estágio de Nível Superior; **VALOR:** R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 20.05.2024; **ASSINATURA:** 13.05.2024.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ronaldo Gonçalves dos Santos; **OBJETO:** Estágio de Nível Superior; **VALOR:** R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 24.05.2024; **ASSINATURA:** 22.05.2024.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Cleiton Machado dos Santos; **OBJETO:** Estágio de Nível Superior; **VALOR:** R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 27.05.2024; **ASSINATURA:** 22.05.2024.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 004P/24. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0024581-72. PERMISSONÁRIA: ORGANIZAÇÃO DE AMIGOS E APOIADORES DA COMUNIDADE DE NOVA BRASÍLIA DE ITAPUÁ - OACNOBI. OBJETO: Permissão gratuita de uso de um Imóvel de Propriedade da PERMITENTE para a PERMISSONÁRIA, denominado de Centro Comunitário Olegária dos Santos, localizado na Rua Paulo Afonso Baqueiro, nº 09, Nova Brasília de Itapuá, município de Salvador/Bahia, medindo área total de 720,35 m², com a finalidade permitir à PERMISSONÁRIA a instalação e funcionamento provisório da ORGANIZAÇÃO DE AMIGOS E APOIADORES DA COMUNIDADE DE NOVA BRASÍLIA DE ITAPUÁ - OACNOBI para desenvolvimento de atividades sociais de interesse da comunidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024.



RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/22. FIRMADO EM: 21/03/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0009373-33. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 22/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 267/22. FIRMADO EM: 28/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0000332-55. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA. OBJETO: Altera o prazo de vigência do Convênio supramencionado em mais 04 (quatro) meses, modificando-o para o dia 29 de setembro de 2024, bem assim a sua meta física, com a consequente redução do seu valor em R\$ 9.003,55 (nove mil, três reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor global do ajuste para o patamar de R\$1.912.059,66 (um milhão, novecentos e doze mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 743/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94 e, em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.244499-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0018123-20 (0001752-6/1996), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 21 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 745/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer Nº PA-UDV-PRD-153-2024 nos autos do PGE Nº: 2023.7.01.00004711, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.451712-5, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2023.0014323-31 (0044323-7/2014 - Anexo: 0055972-1/2016), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19. Salvador, 22 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 788/2024

A Secretária da Educação do Estado da Bahia em Exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRDE, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de percepção de crédito sem a contraprestação devida atribuída ao servidor de matrícula: 11.476.100-9, conforme elementos constantes no Processo SEI nº 011.9462.2022.0096353-19. Art. 2º - Fica designado para conduzir o referido PRDE, o servidor Alzenar Trindade Bonfim, Matrícula - 11.148.923-4. Art. 3º - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerido. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 22 de maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 766/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula no 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial do recurso dos Programas, FAED/MANUTENÇÃO, exercício financeiro de 2022 e FAED/MANUTENÇÃO, exercício financeiro de 2023 da Unidade de Ensino Colégio Estadual de Brumado, Município de Brumado, Código MEC: 29256089, Código SEC: 1123817, NTE 13 - SERTÃO PRODUTIVO, tendo como Gestor(a) Responsável, o(a) servidor(a) de matrícula 112386722, e que encontra-se REPROVADA com a prestação de contas, conforme consta do processo SEI 011.7627.2024.0037578-41. Art. 2º A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 [sessenta] dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0036002-50. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARACI. OBJETO: Prorrogação do

prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/06/2024 e término em 05/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURA: 21.05.24 - Secretária da Educação do Estado em exercício.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0035617-69. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARACI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/06/2024 e término em 05/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURA: 21.05.24 - Secretária da Educação do Estado em exercício.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 491/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0031937-86. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Entre Rios. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 23/05/2024 e término em 22/05/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

Portaria Nº 00790110 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120744	CELSON RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	CEEP CONTROLE PROC IND NEWTON SUCUPIRA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51421942 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11348605	IVANA BATISTA DE FREITAS PORTO	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL P VI ANX DIST LIM	UEE TEMPO INT FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	011.5602.2024.0042126-70
11361583	QUEILA LEITE MOREIRA	Professor	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	CEIE ASSIS CHATE-AUBRIAND	Data da Publicação	011.5602.2024.0042126-70
11391870	ALINE DE OLIVEIRA VIANA	Professor	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	CEIE ASSIS CHATE-AUBRIAND	Data da Publicação	011.5602.2024.0042126-70
11391894	LILIAM MARIA SAMPAIO SANTANA PIMENTEL	Professor	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	UEE TEMPO INT FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	011.5602.2024.0042126-70
11449736	CARINA GONCALVES LOBO	Professor	UEE TEMPO INT FEIRA DE SANTANA	UEE TEMPO INT FEIRA DE SANT ANX CJ PENAL	Data da Publicação	011.5602.2024.0042126-70
11474540	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	Professor	UEE TEMPO INT FEIRA DE SANT ANX MERCANTE	UEE TEMPO INT FEIRA DE SANT ANX CJ PENAL	Data da Publicação	011.5602.2024.0042126-70
11510461	SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	UEE HELENA ASSIS SUZART	UEE TEMPO INT EDITH MACHADO BOAVENTURA	Data da Publicação	011.5602.2024.0042126-70

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789139 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120517	SILVANA TRINCHAO COSTA	Professor	UEE ROTARY

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788566 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120333	YURI MOURA LIMA AMARAL DE SOUZA	Professor	UEE PROF TEREZINHA S ANX DIST S ANTONIO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790150 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11533456	NIKATIA BELAU DA SILVA	Professor	23.05.2024	23.05.2026	731

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790141 de 22 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11386192	GRACIENE DA ROCHA MATOS SILVA	Professor	22.05.2024	17.11.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789357 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120606	DIOGO SANTOS BORGES	Professor	UEE SENHOR BONFIM

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790152 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120754	MARIA CLARA DE JESUS REIS	Professor	UEE TEMP INT FRED GEDEON

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789370 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120608	CLEBER SANTOS CARMO	Professor	CETEP REGIAO METROPOLITANA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788580 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120339	ALESSANDRA FONSECA SILVA	Coordenador pedagógico	UEE DAVID MENDES PEREIRA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788590 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120341	MARCOS FERREIRA SANTOS	Professor	UEE JESUS MOURA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789757 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120674	CAROLINE QUINTELA CAMPOS	Professor	UEE REIS MAGALHAES

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789772 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120677	LAZARO DE SOUZA BARBOSA	Professor	UEE SENHOR BONFIM

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790177 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120760	GEORGIA SOUZA OLIVEIRA	Professor	UEE COSTA SILVA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790189 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120764	ZENILDES DOS SANTOS PROTAZIO	Professor	CEEP CONTROLE PROC IND NEWTON SUCUPIRA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790202 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120766	ANA KELLY CAMPOS DE FARIAS	Coordenador pedagógico	UEE TEMPO INT CAROLINA MA JESUS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788266 DE 22 de Maio de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ADRIANA DE CASTRO TEIXEIRA ROCHA**, para o nome **ADRIANNA DE CASTRO TEIXEIRA ROCHA**, a partir de(a) 14 de Maio de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789793 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120685	AMANDA FRAGA DOS SANTOS	Professor	CETEP DIAS DAVILA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788685 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120359	ELISIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor	UEE ARY SILVA ANX DIST BELA VISTA COVAS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788954 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s),

habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120466	SEBASTIANA DE SOUZA BORGES	Professor	UEE COSTA SILVA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788972 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120471	ANTONIO VITAL DA SILVA JUNIOR	Professor	UEE COSTA SILVA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788964 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120467	MARIANA DA SILVA MENDONCA	Professor	CETEP COSTA DESCOBRIMENTO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789019 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120489	ELISIA DOS SANTOS GOES	Coordenador pedagógico	UEE MINISTRO OLIVEIRA BRITO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788704 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120379	JAQUELINE PEREIRA BITTENCOURT	Professor	CEEP SAUDE L BA ANX DIST SERRA GRANDE

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789706 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120662	ELISANA GEORGIA SILVA DOS SANTOS	Professor	UEE DR JOAO PEDRO DOS SANTOS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790128 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11494965	CRISTINA RAMOS DA SILVA CARVALHO	Professor	UEE PROFA MARIA IZABEL OLIVEIRA	Jacobina	20,00	40,00	23.05.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789174 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120550	MAISA FRANCO DOS SANTOS	Professor	UEE PROF MAGALHAES NETO CEMAN

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789724 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120666	JESNNER BISPO SOUZA	Professor	UEE JOSE ANTONIO ALMEIDA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789030 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120492	IGOR EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	Professor	UEE MALHADA PEDRAS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51426376 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11162340	MIRIAN BARRETO	Professor	UEE PROF MARIA LOURDES PARADA FRANCH	UEE PROF MARIA LOURDES PARADA FRANCH ANX	Data da Publicação	011.5602.2024.0043066-58
11231039	ROSA FIGUEREDO DOS SANTOS	Professor	UEE ALFREDO AGOSTINHO DEUS	UEE BARTOLOMEU GUSMAO	Data da Publicação	011.5602.2024.0043066-58
11241980	SILVANA MARIA BARBOSA OLIVEIRA	Professor	CEEP GESTAO SEVERINO VIEIRA	UEE PROFA CANDOLINA CLASSE VII	Data da Publicação	011.5602.2024.0043066-58

11331464	SUELI SANTANA MENDES	Professor	CEEP GESTAO NEG TUR LUIZ NAVARRO BRITO	UEE PROFA MARIINHA TAVARES	Data da Publicação	011.5602.2024.0043066-58
11342474	ELIOMAR NEVES PAIVA DE ARAUJO	Professor	UEE STIEP CARLOS MARIGHELLA	UEE COSME FARIAS	Data da Publicação	011.5602.2024.0043066-58
11349103	MARICELIA MARIA COSTA MONTEIRO	Professor	UEE ROTARY	UEE VISCONDE MAUA	Data da Publicação	011.5602.2024.0043066-58

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788796 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120437	ROGERIO LUIZ DOS SANTOS PINTO	Professor	CPM DONA LEONOR CALMON

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790084 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120738	MARLI MUNIZ DE OLIVEIRA	Professor	UEE POL BELMONTE

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788811 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120440	JOAO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Professor	UEE ALBERTO SILVA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790121 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120745	RENATA LAUTON DE SOUZA	Professor	UEE URANDI

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789344 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120599	GIRLENE ROSA VIANA RODRIGUES PEREIRA	Professor	UEE MALHADA PEDRAS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00790131 de 22 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120750	ANTONILDO SANTOS DE MAGALHAES	Coordenador pedagógico	UEE CONCEICAO FEIRA CECF

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790147 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120753	JACKSON NOVAES SANTOS	Professor	UEE CORDEIRO MIRANDA ANX DIST PALMIRA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790139 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228287	CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA	01.06.1999/31.05.2004	29.05.2024	26.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789152 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120523	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Professor	UEE TEMPO INT PROFA EDITE F FONSECA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789349 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120604	YURE MOTA NUNES DOS SANTOS	Professor	UEE CECILIO MATOS ANX SEDE

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790157 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s),

habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120756	SAIMON DE SOUZA ROCHA	Professor	UEE AGUA FRIA ANX DIST PATAIBA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788839 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120446	TIAGO DE SOUSA SILVA	Professor	UEE PROF NADIR ARAUJO COPQUE

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789739 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120667	RENATA DE CARVALHO GOMES	Professor	ESC VISCONDE ITAPARICA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789745 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120669	EDUARDA CRISTINA SOUZA ARAUJO	Professor	CETEP PIEMONTE PARA II

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790167 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120757	PAULA JADE CONCEICAO SILVA	Professor	CEEP LOG TRANS LUIZ PINTO CARVALHO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789366 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120607	PRICILA HERRANA GONCALVES LIMA	Professor	UEE PROF HELENA BRITTO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789166 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120545	CAMILLE AMORIM VILAS BOAS SOUZA	Professor	UEE TEMPO INT PAULO FREIRE

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790180 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120761	ELANE DA PAIXAO CORREA MACHADO	Professor	UEE TEMP INT FRED GEDEON

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788611 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120347	MATHEUS SILVA DE SANTANA	Professor	UEE ADELAIDE SOUZA ANX DIST SAO BENEDITO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789783 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120681	DEIVISON CAVALCANTE SANTOS	Professor	UEE LUIZ ROGERIO S ANX DIST TRAVESSAO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788876 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120452	MILENA PINHEIRO SILVA	Professor	CEIE ASSIS CHATEAUBRIAND

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789798 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120686	DANIEL SALUSTIANO COSTA NETO	Professor	UEE JOSE ANTONIO ALMEIDA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790205 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120767	ALICE ALMEIDA BARRETO SANTOS	Professor	UEE TEMPO INT JOSE MALTA MAIA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788618 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120349	THAISE ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	Professor	INSTITUTO EDUC ANISIO TEIXEIRA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788891 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120453	JOELMA SENA GOMES	Professor	UEE BALBINO MUNIZ BARRETO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789191 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120553	YAN RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	UEE DEM EST ANISIO TEIXEIRA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790210 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120770	CARLA TAIS DOURADO SILVA VASCONCELOS	Professor	UEE SAO SEBASTIAO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788693 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120364	ALBERT MARTINS DIAS	Professor	UEE WILSON LINS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00788936 de 22 de Maio de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120460	MAYRA RODRIGUES MACEDO DE ALCANTARA	Professor	UEE ARTUR SALES

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789275 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120585	AMANDA MOURA DE SOUZA	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL AMELIA RODRIGUES

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788696 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120368	BRUNO CALAZANS BARRETO SILVA	Professor	UEE OLIVEIRA BRITO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789937 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120709	VANESSA MIRANDA DOS SANTOS	Professor	UEE PROF NELSON BARROS

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788701 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120374	ANA PAULA LIMA CUNHA	Professor	UEE BADEN POWELL

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788985 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s),

habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120477	TAIANNE DOS SANTOS DA LUZ	Professor	UEE PAULO CESAR NOVA ALMEIDA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788986 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120478	JOSE LAERCIO COSTA SANTOS JUNIOR	Professor	CEEP PROF PAULO B MACHADO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789296 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120592	JOANITA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	CEEP SAUDE ANISIO TEIXEIRA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788706 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92105057	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	UEE PROF MARIA ODETTE PITHON RAYNAL	UEE SETE SETEMBRO	Data da Publicação	011.5602.2024.0041637-92

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788716 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120383	FRANCIELLE SILVA SANTOS	Professor	UEE ARY SILVA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789000 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e

198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120481	JANSEN BISPO DE OLIVEIRA	Professor	UEE BENTO ALVES DAS NEVES

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789005 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120485	FABIO DE CARVALHO FREITAS	Professor	UEE ALBERTO SANTOS DUMONT

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789003 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120483	ERICO FABIANO NEVES REAL	Professor	UEE YEDA BARRADAS CARNEIRO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00789029 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92120491	MOISES FABIO PORTO E PORTO	Professor	UEE ASSIS VALENTE

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788719 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11449636	WAGNER CURSE DE SOUZA	Professor	UEE ALBERTO SANTOS DUMONT	UEE THALES AZEVEDO	Data da Publicação	01155362023010329453

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00790117 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11258559	REGINA CONCEICAO DE JESUS GUERREIRO DANTAS	Professor	UEE EURICLES MATOS	Salvador	20,00	40,00	23.05.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00788734 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11329400	ELZENIR FREIRE DA SILVA	Professor	UEE JUNCO ANX DIST NOVO PARAISO	UEE PROFA MARIA IZABEL OLIVEIRA	Data da Publicação	011.5602.2024.0041717-10

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
728/2024	1744/2013	AP	12/03/2013	112520407	PAULO VICENTE DA SILVA SANTIAGO

Onde se lê: Início: 02/11/2012; Núcleo: -

Leia-se: Início: 17/12/2012; Núcleo: 1B

732/2024	1244/2018	AP	01/03/2018	111949632	JANETE ALCANTARA CONCEICAO
----------	-----------	----	------------	-----------	----------------------------

Onde se lê: Início: 29/06/2015; Di: -

Leia-se: Início: 10/07/2015; Di:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	729/2024	113468925	SILVIA SOUSA FIGUEIREDO	Prof.	-	21%	28/10/2022	-	26
	730/2024	112743372	JOSE FLORENTINO VIEIRA CORREIA	Prof.	-	28%	21/09/2023	-	19
	731/2024	111949632	JANETE ALCANTARA CONCEICAO	Prof.	-	37%	25/01/2024	-	26

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	724/2024	111705999	MARIA APARECIDA IZIDORO	12/06/2024	11/07/2024	01/08/2017 a 31/07/2022	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
293/2024	FUNERAL	11099460	REGINA GRASSI DIAS PORTELA	STEPHANIE DIAS PORTELA DOURADO DE ALCANTARA	040.515.335-06
292/2024	FUNERAL	11059438	JERUSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	950.852.465-00
294/2024	FUNERAL	11243540	VITORIA CELESTE BARRETO TRINDADE	ANTONIO ALBERTO OUTEIRO SILVEIRA	388.701.265-87

**PORTARIA Nº 005/2024 - NTE - 27**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - NTE 27, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL QUATRO ESTAÇÕES, processo nº 011.7615.2024.0043682-86, localizado na Rua José Raimundo Macedo Pereira, s/nº, Bairro Pacatá, no município de Porto Seguro/BA, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Quatro Estações LTDA, CNPJ nº 06.050.285/0001-51. Art. 2º - Renovar pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022 e 2023. Art. 3º - Considerar aprovado a reformulação do Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Eunápolis, 22 de maio de 2024.

EVELIN LOURENA MOURA

Diretora NTE - 27

PORTARIA Nº 17/2024 NTE 09 - Amargosa

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE AMARGOSA - NTE 09, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credencial e Autorizar o Funcionamento da Escola Maria de Fátima de Jesus Aquino processo SEI nº 011.7629.2023.0066287-78, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 2024, para a oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) localizada na Rua, Esmeraldo Vaz Galvão Nº 980, Rodão, Amargosa-Ba, tendo como mantenedora Maria de Fatima De Jesus Aquino, inscrita no CNPJ sob nº 43.294.624/0001-71; Art.2º - Aprovar o Regimento Escolar de fls. 1 a 47 com todas as folhas rubricadas e assinada pela mantenedora e com as alterações anteriormente recomendadas; Art. .3º- Aprovar a matriz curricular apresentada; Art. 4º Regularizar os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no ano de 2022 e 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Amargosa, 22 de maio de 2024.

Williams Panfile Santos Brandão

Diretor Territorial de Educação do Vale do Jiquiriçá - NTE 09 - Amargosa

PORTARIA Nº 207/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino ESCOLA PEQUENO MESTRE, processo SEI nº 011.7644.2024.0037125-89, credenciada através da portaria nº 688, publicada no D.O.E. de 06/02/2013, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Domingos Pires, nº 28E, Bairro Periperi, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Ornelas Brandão LTDA, CNPJ nº 03.172.963/0001-60, passe a ser mantida por Instituto Educacional Ornelas Brandão LTDA, CNPJ nº 48.561.485/0001-19, a partir do ano de 2022.

PORTARIA Nº 208/2024- NTE-26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino ESCOLA PEQUENO MESTRE, processo SEI nº 011.7644.2024.0037127-41, credenciada através da portaria nº688, publicada no D.O.E. de 06/02/2013, localizada na Rua Domingos Pires, nº28E, Bairro Periperi, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Instituto Ornelas Brandão LTDA, CNPJ nº 48.561.485/0001-19, passando a funcionar na 1ª Travessa Domingos Pires, nº 14, Bairro Periperi, no referido município, a partir do ano letivo de 2022.

PORTARIA Nº 209/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE :Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino ESCOLA PEQUENO MESTRE, processo SEI nº 011.7644.2024.0037130-46, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua 1ª Travessa Domingos Pires, nº 14, Bairro Periperi, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Instituto Educacional Ornelas Brandão LTDA, CNPJ nº 48.561.485/0001-19. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 22 de maio 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478 - Centro- Cícero Dantas - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2012, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2021 neste Estabelecimento de Ensino.

EJA- Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Turma EJA VII

Irani de Jesus Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II-II, localizado na BR 110 KM 94, S/Nº, município de Jeremoabo- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 17, nos termos da portaria nº 47491/2017, publicação

no Diário Oficial de 08/11/2017, torna pública a relação dos alunos concluintes do III Módulo na Modalidade Subsequente do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO no ano letivo de 2023.2.

Turno: Noturno

Turma Técnico em Administração

Roberto Varjão Silva

Thaís Silva do Nascimento

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE, Av. ACM Nº 3518 Bairro Flamengo-Barreiras -BA, CEP - 47802-660, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 11, Barreiras - BA, nos termos da Resolução nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da Estudante concluinte do Curso Técnico em Informática, no ano de 2011 do Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Grande- CETEP-BRG, Barreiras-BA.

Na relação de concluintes 2011, publicado no D.O de 23 de março de 2012, 4º ano de Técnico em Informática EPI 2011, onde se lê: Valnei Dias dos Santos Filho. Leia-se Valmir Dias dos Santos Filho.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Allana Alves Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023:

Clea Costa Lima, Raissa Andrielly da Silva Perpetua.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1s:

Carlos Jhonatan Silva Rodrigues

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.2s:

Geovana Cardoso de Souza, Joice Rainara Inácio da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, no Município de Miguel Calmon/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes do Curso Técnico em Enfermagem /SUBSEQUENTE, concluintes da modalidade Técnica em 2024.1s.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE

TURNO: NOTURNO TURMA: ENFER-01

Aluna: Ivânia da Silva, Rita de Cassia Santos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, no Município de Miguel Calmon/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes do Curso Técnico em Enfermagem /PROEJA MÉDIO, concluintes da modalidade Médio/Técnica em 2024.1s.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROEJA MÉDIO

TURNO: NOTURNO TURMA: ENFERMG 1N

Aluna: Samara Lopes da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - Ba, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes pelo Exame Nacional para Certificação Inicial de Competências de jovens e adultos - ENCCEJA 2023.

Ensino Médio - 2023

José Carlos De Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, localizado na Rua do Campo S/N, Município de Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a Inclusão da aluna Cristina Bispo da Cruz, na lista da turma do 3º Ano EJA Turma -3N, Turno Noturno, ano 2017, do Curso Ensino Médio, publicada no Diário Oficial de 19/02/2021.

EXCLUSÃO

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, localizado na Rua do Campo S/N, Município de Lamarão-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a exclusão dos nomes dos alunos Junior Souza de Jesus, Marlon de Souza Vieira, da turma do 3º Ano EJA -ETAPA VII, Turno Noturno, do Curso Ensino Médio, publicado equivocadamente no Diário Oficial de 11/01/2024.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓD. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: RFM SEGMENTO V Turno: Vespertino

Ricardo Almeida da Gama

Turma: D Turno: Noturno

Eduardo Ferreira Amorim

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA TEREZA BRAGA CABRAL - TEMPO INTEGRAL, CÓDIGO MEC: 29485100, CÓD. SEC 1179712, localizado na Rua da Horta -Distrito de Pau A Pique, S/N, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Portaria nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA 3º A TURNO: NOTURNO

Alessandra Da Silva Costa, Alison Luis Ferreira De Andrade, Ana Paula Elias Ribeiro, Ana Vitória Costa Rocha; Andreza De Souza Alves; Antonio Neto Nascimento Braga De Souza; Cristielle Dos Santos Pajeu Souza; Daiane De Castro Alves Barros; Denilson Ferreira Da Silva Rocha; Emanuel De Brito Silva; Fernanda Dos Santos Braga; Gabriel Arcanjo Rodrigues Pereira; Ingrid Da Silva Dos Reis Cruz; Ismario Ferreira Lopes; Itala Conceicao Rodrigues Dos Santos; Jeferson Rocha Da Silva Pimenta; Josilaine Muniz Do E; Josivan De Brito Ribeiro; Julio Cesar Nascimento Da Silva Muniz; Juvenilson Regis Nascimento Laiane Braga Oliveira; Marcio Vinicius Ferreira Almeida; Maria Eduarda Coelho Nascimento; Micael Do Nascimento Brito; Nathiele Santos Rocha; Queren Hapuque Da Cruz Tupina; Rauane Ferreira De Moraes; Reginalda Neves Dos Santos; Rian Nascimento Silva; Roseane Rodrigues Brito; Sabrina Braga Costa; Sebastiao Marques Da Rocha; Shisley Costa Santos; Yasmin De Brito Martins.

TURMA: 3º B TURNO: NOTURNO

Abraão Braga Dos Reis; Alique Arthur Nascimento Cabral; Ana Karoline Dos Santos Carvalho; Caua De Souza Reis Costa; Edenir Martins Ferreira; Ezequiel Da Costa Reis; Janaine Nunes De Carvalho; Joana Angelica Muniz Alves; Joao Batista Isidio Alves; Jose Reinaldo Da Silva Costa; Kaic Renan Pereira Alves; Kaic Rocha Silva; Kayure Vieira Da Silva; Kelvin Braga Da Costa; Kurt Ribeiro De Souza; Lenilson Pereira Da Silva; Luisa Vitoria Ferreira Da Silva; Mailson Rodrigues Franca; Maria Vitoria Da Silva Evangelista Fulgencio; Michel Kendson Da Cruz Silva; Miqueias Ferreira Andrade; Monique Souza Da Silva; Nadja Sueli Lima De Souza; Rafael Araujo Reis; Raissa Araujo Ferreira; Rani Rocha Da Silva; Rejane Do Nascimento Martins Ferreira; Rene Ribeiro Andrade; Rodrigo Do Nascimento Souza; Rodrigo Pacifico De Oliveira; Roque Junio De Andrade Braga; Ruanda Miquelle Itabaiano Alves; Samila Vieira Da Silva; Stefane Dos Santos Ferreira; Tiago Pereira Da Mata Vieira; Victor Alves Dos Reis Costa; Vitoria Maria Braga Pereira; Wladimir Praxedes Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

TURMA: ENFER-3N Turno: NOTURNO

Maria De Lourdes Martins Mendes;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: ENFER 4N Turno: NOTURNO

Fabiana Da Silva Barros;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

TURMA: ENF-3I-B Turno: INTEGRAL

Françilaine Da Silva Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: AGRPNOTM3A-ES Turno: NOTURNO

Geiziane Santos Rodrigues

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HELENA CELESTINO, CÓDIGO MEC: 29025087, CÓD. SEC 1120567, localizado à Quadra B, S/N, Castelo Branco, Juazeiro - Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, autorizado pela Portaria 7585 de 20/09/1980, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 1999.

Turma:A Turno: Matutino

Cátia da Silva Leal Sousa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma REDENOTM3A Turno: Noturno

Silas Santos Maia

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFVESSINFA Turno: Vespertino

Matheus Henrique Brito Conceição

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do TÉCNICO EM INFORMÁTICA no ano letivo de 2010, no referido estabelecimento de ensino.

Turma EMI 01 Turno: Matutino

Rosangela Silva Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo II do TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano letivo de 2023 no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMNOTM3A2 Turno: Noturno

Jessica de Jesus Viana Santana

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo V PROEJA do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMNOTM5A2 Turno: Noturno

Gabriela de Melo Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM TEATRO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma TEATNOTM2A2 Turno: Noturno

Angelo Cristiano da Silva Soveral

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma REDENOTM3A Turno: Noturno

Carlos Henrique Santos Alves; Nivaldo Magalhães Pita

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023.1, no referido estabelecimento de ensino.

Turma REDENOTM3A Turno: Noturno

Ester dos Santos Nunes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020,



publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023.1, no referido estabelecimento de ensino.

Turma REDENOTM3B Turno: Noturno

Stephannie Moreira Costa Lima; Marcos Luis Santos da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma REDENTM3A2 Turno Noturno

Leandro Barreto de Santana; Luis Henrique Santos de Jesus da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo V do curso TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE Habilitação: PROEJA no ano letivo de 2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma MAN20 Turno Noturno

Valdecy Costa de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2007, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 13 Turno Noturno

Samia Gomes de Araujo

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2016.

Série 4º - EMI - Ensino Médio Integrado

Turma: 2013 Turno: Noturno

Karine Pires dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS, localizado à Av. Fortaleza, S/N, Bairro Itinga, Município- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Leana Bomfim de Jesus, concluinte do ano 2012, publicado no Diário Oficial do dia 13 e 14 de abril de 2013 e inclusão do nome Leonardo Bomfim de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2002.

Série: 3ª-Formação Geral Turma: 17 - Turno: NOTURNO

Ione Moreira de Sá Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2003.

Série: 3ª - Formação Geral Turma: 303 - Turno: MATUTINO

Gilvanei Santana Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2016.

Série: 4ª/ LOG - Técnico em Logística

Turma: A Turno: VESPERTINO

Adriana Brito da Silva.

Série: 3ª - Ensino Médio

Turma: C Turno: VESPERTINO

Laura Ariele Santos Reis.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2017.

Série: 4ª / LOG - Técnico em Logística Turma: B Turno: VESPERTINO

Jonas Souza dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2019.

Série: 4ª/ LOG - Técnico em Logística Turma: A Turno: MATUTINO

Misael Aragão Soares.

Série: V MÓDULO - PROEJA / SEGT - Técnico em Segurança do Trabalho

Turma: A Turno: NOTURNO

Jefferson Carlos dos Santos Lima.

Série: 3ª / FORMAÇÃO GERAL Turma: B Turno: VESPERTINO

Rafael Bispo de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

SÉRIE: 3º LOG - TÉCNICO EM LOGÍSTICA TURMA - B/Turno: MATUTINO

Vitor Alexandre dos Santos Fiuza.

SÉRIE: 3º LOG - TÉCNICO EM LOGÍSTICA TURMA - A/ Turno: Vespertino

Daniel Nascimento de Almeida.

SÉRIE: MÓDULO V PROEJA- TÉCNICO EM LOGÍSTICA TURMA - A/ Turno: NOTURNO

Malena da Silva dos Santos.

SÉRIE: 3º - FORMAÇÃO GERAL TURMA - A/ Turno: NOTURNO

Valdir Vinicius da Silva.

SÉRIE: 3º SEG - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TURMA - A/ Turno: VESPERTINO

Julia Beatriz Cunha Borges de Souza.

3º LOG - Turno: Matutino

Rodrigo Américo Simões de Oliveira.

4º LOG - Turno: Matutino

Crislândia da Cruz Alves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2022.

SÉRIE: 3º LOG - Técnico em Logística Turma: A Turno: MATUTINO

Kauã Walas da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2023.

SERIE: 3º LOG - Técnico em Logística Turma: A - Turno: MATUTINO

Claudemir Anjos de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO, Código MEC 29181500, Código SEC 1102666, localizado à Rua Oswaldo Cruz, s/n -, Bairro Rio Vermelho, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do Curso Ensino Médio no ano letivo 2023, publicado no Diário Oficial de 20/04/2024, no turno Matutino, turma 3-ITINERARIO FORMATIVO- LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS- NEMMATLTCHC

Onde se lê Alana de Jesus Ribeiro, leia-se Alana de Jesus Santos Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante em 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE LOG 2022.2S

Silvan Pereira dos Santos SISTEC 62112/118676440 CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante em 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE LOG 2023.2S

Breno Brito dos Santos SISTEC 88193/118677142 CM, Caique de Jesus Ribeiro dos Santos SISTEC 70192/118638280 CM, Jorge Moraes dos Santos Ribeiro SISTEC 55770/118677150 CM, Laíse França da Anunciação SISTEC 55123/118677198 CM, Tiago Santana Bomfim SISTEC 42286/118638354 CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante em 2024, no referido Estabelecimento de ensino.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE LOG 2024.1S
Fabiana Arlina Silva Gomes SISTEC 94219/118676576 CM

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2024.1S
Jaildes Souza dos Santos SISTEC: 88907/118677074 CM; Manoela Souza de Paula SISTEC: 87242/96074040 CM; Mateus Alves Cardoso SISTEC: 13560/95758826 CM; William dos Santos Dutra SISTEC: 24283/112372137 CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no referido Estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023
Concluinte Novo Ensino Médio 2023
TURMA: 3M14

Ana Carolina de Souza de Carvalho
TURMA: 3M17
Douglas de Jesus Silva Filho

TURMA: 3M19
Filipe da Conceição Miranda

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão na relação dos alunos concluintes em 2018 da Modalidade de Ensino da Educação de Jovens e Adultos no referido Estabelecimento de ensino.
CONCLUINTE EJA 2018:
Manuela Silva Lima

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, localizado na Rua Patrício de Queiroz, S/ Nº, Centro, Canápolis-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Portaria 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a inclusão do nome da aluna Ana Maria Pereira dos Santos, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série D, Turno: Noturno, no Ano Letivo de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 18/05/2024.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 20 de maio de 2024
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Conselheira Susana Couto Pimentel
Processo SEI 011.5502.2024.0005042-47- Equivalência de Estudos - Maurizio Turitto -Salvador/BA
Arquivado por perda de objeto.
Publique-se.
Roberto Gondim Pires
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 20 de maio de 2024
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relator: Conselheiro Roberto Gondim Pires
Processo SEI nº 011.5502.2024.0032938-16 - Regularização de Vida Escolar - Marcela Franco Gonçalves da Silva - Salvador/BA
PARECER CEE nº 126/2024
CONCLUSÃO E VOTO
Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através da sua Comissão de Direito Educacional:
a) reconheça a conclusão do Ensino Médio de Marcela Franco Gonçalves da Silva, ficando a mesma desobrigada a prestação de exames para a Educação Básica;
b) dê conhecimento deste parecer à requerente.
Roberto Gondim Pires
Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 20 de maio de 2024
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade
Processo SEI nº. 011.5502.2023.0074161-13 - Credenciamento do Estabelecimento de Ensino e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - CPAC - Cursos e Serviços - Esplanada - BA
PARECER CEE nº 128/2024
Diante do exposto, e de toda a documentação juntada nos autos do processo, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

- credencie nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, o CPAC Cursos e Serviços, mantido por Andréa Costa de Castro, CNPJ nº 32.484.700/0001-95, situada à Praça Ladislau Cavalcante, nº 177/Loja, Centro, Esplanada/Bahia;
- aprove o Regimento Escolar;
- autorize, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo CPAC Cursos e Serviços, situada no endereço supracitado;
- aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;
- aprove o Projeto Político Pedagógico;
- esclareça a Instituição de Ensino que a autorização, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos do disposto nos artigos 21 e 23 da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
- determine que a direção do CPAC Cursos e Serviços adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato; e
- determine que a direção do CPAC Cursos e Serviços adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 99/2024

Credenciamento do Estabelecimento de Ensino e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, do CPAC - Cursos e Serviços, no município de Esplanada/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 128/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0074161-13,

RESOLVE:

- Art. 1º - Credenciar nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, o CPAC Cursos e Serviços, mantido por Andréa Costa de Castro, CNPJ nº 32.484.700/0001-95, situada à Praça Ladislau Cavalcante, nº 177/Loja, Centro, Esplanada/Bahia;
- Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;
- Art. 3º - Autorizar, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo CPAC Cursos e Serviços, situada no endereço supracitado;
- Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso;
- Art. 5º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;
- Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 20 de maio de 2024.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 20 de maio de 2024
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão
Processo SEI nº. 011.5502.2022.0095006-50 - Credenciamento de Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mineração - CETEP - Centro Técnico Profissional - Jaguarari - BA
PARECER CEE nº 129/2024

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

- credencie, nos termos da Resolução CEE-BA nº 289/2022, o CETEP - Centro Técnico Profissional, situado à Rua Beija Flor, s/nº - Distrito de Pilar, município de Jaguarari-BA, mantida pelo CETREID SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/S LTDA, CNPJ nº 05.211.312/0001-68;
- renove por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mineração, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade presencial, ofertado pela referida Instituição de Ensino no endereço supracitado;
- aprove o Projeto Político Pedagógico;
- aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mineração com carga horária total de 1.200 horas, sem previsão de estágio supervisionado obrigatório e sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional Técnica;
- esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a autorização para funcionamento do Curso, ora renovada, aplica-se exclusivamente para a oferta no endereço supramencionado, nos termos do disposto na Resolução CEE-BA nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outro endereço ou município, sem prévia autorização deste Conselho;
- determine ao Setor responsável deste CEE que adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e
- determine que a direção do CETEP - Centro Técnico Profissional adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o Censo Escolar de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 100/2024

Credenciamento de Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mineração, do CETEP - Centro Técnico



Profissional, no município de Jaguarari/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 129/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0095006-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos da Resolução CEE-BA nº 289/2022, o CETEP - Centro Técnico Profissional, situado à Rua Beija Flor, s/nº - Distrito de Pilar, município de Jaguarari-BA, mantida pelo CETREID SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/S LTDA, CNPJ nº 05.211.312/0001-68;

Art. 2º - Renovar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mineração, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade presencial, ofertado pela referida Instituição de Ensino no endereço supracitado;

Art. 3º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de maio de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados na 1275ª Sessão do Conselho Pleno, em 21 de maio de 2024.

Comissão de Avaliação

Conselheiro Relator: Weslen Sandro Moreira Santos

Processo SEI Nº: 011.5488.2024.0032836-91 - **Denúncia contra a Escola Técnica Ana Nery**

- Salvador/BA

PARECER CEE Nº 134/2024

VOTO

Ante o exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) archive todos os Processos das instituições Escola Técnica Ana Nery, CNPJ: 26.697.073/0001-78 e Ana Nery Especializações Técnicas, CNPJ: 26.697.074/0001-12, localizadas no município de Salvador, que por ventura tramitem neste CEE e

b) encaminhe o parecer ao denunciante para que, caso deseje, solicite regularização de sua vida escolar.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão Ordinária de 21 de maio de 2024, resolveu acolher o Parecer da Comissão de Avaliação.

Roberto Gondim Pires

Presidente do CEE/BA

Atos aprovados em 20 de maio de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Nildon Carlos Santos Pitombo

Proc. CEE nº 011.7628.2023.0008819-62

Assunto: Descrédenciamento da Instituição - Centro de Apoio Educacional - Itapetinga/BA

Parecer CEE nº 131/2024

Somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) considere descrédenciado, a partir de 2002, o Centro de Apoio Educacional, que funcionou Rua Pompilho Espinheira, município de Itapetinga, Bahia, tendo como Entidade Mantenedora o Centro de Apoio Educacional Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.670.328/0001-15;

b) determine que o Senhor Leandro Martins Santos, representante legal do Centro de Apoio Educacional, oriente aos estudantes que cursaram a Suplência na referida Instituição que, individualmente, deverão entrar junto ao Conselho Estadual de Educação com pedido de regularização de vida escolar.

c) determine que o Centro de Apoio Educacional recolha perante o Núcleo Territorial de Educação - NTE 08 (Itapetinga), para que o mesmo mantenha sob sua guarda, devidamente inventariado, o acervo escolar correlato.

RESOLUÇÃO CEE Nº 102/2024

Descrédencia o Centro de Apoio Educacional, município de Itapetinga/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 131/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7628.2023.0008819-62,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar descrédenciado, a partir de 2002, o Centro de Apoio Educacional, que funcionou Rua Pompilho Espinheira, município de Itapetinga, Bahia, tendo como Entidade Mantenedora o Centro de Apoio Educacional Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.670.328/0001-15;

Art. 2º Determinar que o Senhor Leandro Martins Santos, representante legal do Centro de Apoio Educacional, oriente aos estudantes que cursaram a Suplência na referida Instituição que, individualmente, deverão entrar junto ao Conselho Estadual de Educação com pedido de regularização de vida escolar.

Art. 3º Determinar que o Centro de Apoio Educacional recolha perante o Núcleo Territorial de Educação - NTE 08 (Itapetinga), para que o mesmo mantenha sob sua guarda, devidamente inventariado, o acervo escolar correlato.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de maio de 2024

Roberto Gondim Pires

Presidente

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO Nº 084/2024 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a republicação do Edital nº 052/2024, referente ao Aviso nº 077/2024, publicado no DOE de 15/05/2024 - Seleção Pública Simplificada para as funções de Analista

de Sistema, Coordenador(a) Financeiro(a), Assistente Financeiro(a), Coordenador(a) Administrativo(a), Assessor(a) de Comunicação, Sociólogo(a), Pesquisador(a) Territorial e Monitor(a) para atuar no Projeto Análise Territorial dos Processos de Paralisação, Fechamento e Abertura das Escolas do Campo na Bahia, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 22 de maio de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSU 034 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3427.2024.0010647-13	JORGE EMANUEL REIS CAJAZEIRA	92039897	08/05/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 22 de maio de 2024

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

Portaria Nº 00789425 de 22 de Maio de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
601722	MILLA PAULINE DA SILVA FERREIRA TELES	1516792157	7,5	35

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00789432 de 22 de Maio de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
603803	MIRNA SILVA OLIVEIRA	0735951284	8,1	1

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00789415 de 22 de Maio de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
603738	RAPHAEL SILVA SANTOS	1365049493	7,8	1

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00789423 de 22 de Maio de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 02 de Novembro de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
601895	MARIA ELISA HUBER PESSINA	0938952919	8,7	1

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Despacho Nº 51425275 DE 22 de Maio de 2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
71421655	ALINE MORAES BERGOSSI GOMES	21.05.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL UPT 08/2024 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA APOIO ADMINISTRATIVO (EQUIPE NÚCLEO) PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no período de **27 de maio a 03 de junho de 2024**, para a seleção de bolsista para a função de **APOIO ADMINISTRATIVO**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

Feira de Santana, 22 de maio de 2024.**Amali de Angelis Mussi - Reitora****Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº. 131/2024 - DATA: 22/05/2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 140/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2023, alterado pela Portaria nº 430/2023 de 13/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 422, de 11/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, **RESOLVE**: Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 89 (oitenta e nove) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 23 e 24 de maio de 2024, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos campi da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido. - Gerência de Recursos Humanos - GRH, campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n - Bairro Jequeizinho; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 - Bairro Primavera - Itapetinga - BA.

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CAMPUS
Psicólogo	SALOMÉIA SANTOS SAMPAIO	78,2	RECLASSIFICADA em D.O. 9 DE MARÇO DE 2024	Vitória da Conquista

Art. 2º O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 140/2023 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.3 do Edital). Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00788884 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72501271	SERGIO DONHA YARID	Professor Magistério Superior	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA	13.02.2006	24.12.2008	1046

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00788880 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
72501271	SERGIO DONHA YARID	Professor Magistério Superior	AGENC EST DE ADM PENITENCIARIA	Executivo/Estado	10.11.1997	31.05.1999

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00788911 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74517123	ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	Professor Magistério Superior	MUN DE VITORIA DA CONQUISTA	Executivo/Municipal	15.10.2010	21.10.2010

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00788870 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72501271	SERGIO DONHA YARID	Professor Magistério Superior	SINDICATO DOS TRAB NAS INDS DE	10.07.1991	24.09.1993	808

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00788867 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
72501271	SERGIO DONHA YARID	Professor Magistério Superior	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS	Executivo/Municipal	06.10.1994	31.12.1996

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00790248 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4214.2024.0009870-86	724***40	CAROLINE PEREIRA GUSMAO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	04.04.2024

Portaria Nº 00790260 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4274.2023.0039113-04	720***90	JOSE CARLOS SILVEIRA DUARTE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	17.05.2023

Portaria Nº 00790250 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4274.2024.0008684-33	744***64	VALDIVIA ARAUJO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	11.03.2024

Portaria Nº 00790262 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4214.2024.0008188-11	724***14	IVANA BITTENCOURT LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	04.04.2024

Portaria Nº 00790430 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72431290	AUGUSTO CANDIDO CORREIA SANTOS	Professor Magistério Superior	06.07.2024	06.10.2024	93

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 307, de 22 de maio de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o disposto no subitem VI.4 do Edital 246/2024 e a aprovação de uma candidata concorrente às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme consta no Processo SEI nº. 072.4137.2024.0016876-89, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 110/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/03/2024, que homologa o Resultado Final do processo seletivo de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2024.1, realizado em conformidade com o Edital nº. 246/2023, publicado no D.O.E de 19/10/2023, no tocante à relação dos aprovados na Linha de Pesquisa "ENSINO, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS", que passa vigorar conforme abaixo: Linha de pesquisa ENSINO, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS - CONCORRENTES ÀS VAGAS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA: 1º. Adriana M. Freire; 2º. Maria Julia Brito Melo; 3º. Lara Neri Prates; 4º. Gleidismar Nascimento Ferreira; 5º. Flávio da Silva Lopes. - CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD): 1º. Gabriela Silva Santos. Suplentes: 1º. Dilma Novais V. Lima; 2º. Flavio Santos de Oliveira; 3º. Cícero Augusto Lopes; 4º. Gardênia Pereira R. Carvalho; 5º. Josemaria M. Santos; 6º. Monica Tamiris P. Cruz; 7º. Lucinda da Silva Fernandes; 8º. Raquel Aparecida Lino Silva; 9º. José Carlos O. Ribeiro; 10º. Fernanda Cruz de Oliveira; 11º. Matheus Silveira Porto; 12º. Moira da Silva; 13º. Anderson S. Oliveira; 14º. Jaqueline S. França; 15º. Elielton Santos Carvalho; 16º. Celiane Lago Novaes; 17º. Deise Cristina Carvalho; 18º. Lamone dos Santos; 19º. Amanda C. Martins Santos. Art. 2º Determinar à Coordenação do Programa que adote as providências cabíveis, visando à imediata convocação da candidata aprovada para a vaga reservada à Pessoa com Deficiência. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 110/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 308, de 22 de maio de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no

Processo SEI nº 072.11071.2024.0008543-26, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2024, AS ANÁLISES DA INSCRIÇÕES do processo de RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO (BOLSISTA E NÃO BOLSISTA) AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB (PRAE), cujos procedimentos serão realizados observando as disposições do Edital nº 081/2024, alterado pelas Portarias nos 172 e 214/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16, 23/03 e 16/04/2024. Art. 2º Em razão da prorrogação das análises, fica, consequentemente, alterado o item IV (DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO), que trata de datas das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo: "IV. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Inscrições online	18/03/2024 até 26/04/2024
Análise Documental e Entrevistas (se for o caso)	16/04/2024 a 28/06/2024
Publicação do Resultado Parcial	05/07/2024
Interposição de Recursos	08 e 09/07/2024
Publicação do Resultado Final (se houver alteração)	31/07/2024"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 081/2024 e Portarias nos 172 e 214/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. do Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico entre a Universidade a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, por meio do Programa de Pós-Graduação Em Memória: Linguagem e Sociedade-PPGMLS e o Programa de Mestrado em Gestão Ambiental do Centro de Estudos de Educação Ambiental da Universidade de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona. Objeto: Regular o intercâmbio acadêmico de alunos da pós-graduação e de pessoal docente e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS) da UESB e do Centro de Educação Ambiental, da Faculdade de Educação em Ciências Naturais e Exatas, da UCPEJV. Vigência: A partir da sua assinatura por ambas as partes e terá vigência de quatro (4) anos. Assinatura em: 12/05/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Tutoria em Disciplinas Específicas para apoio a discentes atendidos pelo NAIPD nos três campi que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) discente graduando(a) abaixo relacionados:

RAFAEL SOUSA SANTANA	
----------------------	--

Objeto: Estabelecer as diretrizes para desenvolvimento, pelo DISCENTE TUTOR, de atividades Tutoria na disciplina, destinada a beneficiar, prioritariamente, o(s) discente(s) atendidos pelo NAIPD, matriculado(s) na referida disciplina. Valor da bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 19/07/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Portaria Nº 00790103 de 22 de Maio de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CARLOS PRIMINHO PIROVANI, matrícula nº 73387813, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO MESTRADO EM GENÉTICA, a partir de 18 de Maio de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

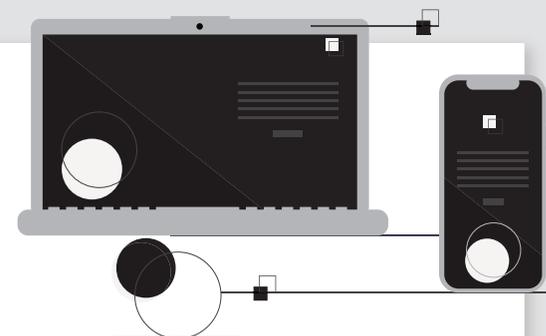
SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 002/2024

O Inspetor da Inspeção de Fiscalização de ITD da Diretoria de Administração Tributária Metropolitana da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do art.108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a entrar em contato com o Plantão do ITD através do e-mail paulos@sefaz.ba.gov.br, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital para atender a seguinte solicitação: apresentar as Declarações de IRPF dos anos calendários abaixo indicados, comprovante de quitação dos débitos de ITD sobre doações recebidas e declaradas em tais declarações e demais documentos indicados no quadro abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

CPF	CONTRIBUINTE	INSPETORIA	PRAZO (DIAS)	PERIODO
000.674.745-00	AIDA MARIA DA CUNHA RIBEIRA	INFAZ ITD	3	2019
148.844.025-53	ANA MARIA CONTREIRAS GUARANY S REGO	INFAZ ITD	3	2019
834.437.115-53	ANDRÉ BRANDÃO RODRIGUES SILVA	INFAZ ITD	3	2019
212.517.115-53	ANTONIO CESAR DANTAS DE OLIVEIRA	INFAZ ITD	3	2019
671.991.868-00	ATENISIO DOS SANTOS SOUZA	INFAZ ITD	3	2019
008.058.375-07	BRUNO TITO ANDRADE DE AZEVEDO	INFAZ ITD	3	2019
921.754.065-04	CARLOS ANTÔNIO FRANCA NASCIMENTO	INFAZ ITD	3	2019
109.938.605-59	CERES PSANI SANTOS COELHO	INFAZ ITD	3	2019
655.137.038-15	CLOVIS DIAS DE FIGUEIREDO	INFAZ ITD	3	2019
913.389.725-53	DEBORA LINHARES MONTEIRO DE CARVALHO OLIVEIRA	INFAZ ITD	3	2019
027.005.495-20	EDILUZIA BASTOS DE OLIVEIRA	INFAZ ITD	3	2019
060.078.718-43	ENZO DI GIOVANNI FILHO	INFAZ ITD	3	2019
168.921.275-68	EUGÊNIO PACELLI MOTA OLIVEIRA	INFAZ ITD	3	2019
000.338.985-53	FRANCISCO JOSE DASILVA CALABRICH	INFAZ ITD	3	2019
739.898.001-91	GILBERTO FACCCCHIN	INFAZ ITD	3	2019
174.738.105-53	GICÉLIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO LEITA	INFAZ ITD	3	2019
153.706.405-30	HILTON ILARDI RIBEIRO	INFAZ ITD	3	2019
024.060.255-27	JOSÉ CARDOSO VARJÃO NETO	INFAZ ITD	3	2019
794.910.225-04	LIA DA ROCHA LORDELO	INFAZ ITD	3	2019
399.211.235-72	LIVIA FLAVIA RIBEIRO MENDONÇA	INFAZ ITD	3	2019
356.847.635-53	LUIZ ANTONIO COSTA FILHO	INFAZ ITD	3	2019
614.982.038-68	MARIA NIRCE DIAS	INFAZ ITD	3	2019
011.125.475-25	MARIANA SOUZA DE MORAES	INFAZ ITD	3	2019
861.979.935-54	RAFAEL MIRANDA	INFAZ ITD	3	2019
165.530.475-53	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	INFAZ ITD	3	2019
822.655.425-04	RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO	INFAZ ITD	3	2019

José Roberto Oliveira Carvalho

Auditor Fiscal
Cadastro nº 13.299.634-3
Inspetor INFAZ ITD
SAT/DAT METRO

Portaria Nº 00787803 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00771983 de 04 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) CANDIDO DE ARAUJO CORREA JUNIOR, matrícula nº 13225061.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00788510 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13206837	RAIMUNDO SANTOS LEAL	11.07.1999/10.07.2004	02.05.2024	16.05.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00788524 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13217365	CARLOS FERNANDO DE ASSIS MEIRELES	12.04.2009/11.04.2014	01.06.2024	30.06.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00788545 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232400	NILCEIA DE CASTRO LINO	28.12.2009/27.12.2014	03.06.2024	02.07.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00787889 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13421698	FELIPE RYDLEWSKI DE FIGUEIREDO RODRIGUES	14.02.2005/13.02.2010	19.08.2024	30.08.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00788641 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13111572	EDNOLIA GOMES NOVAIS	Agente de tributos estaduais	04.05.2024	02.07.2024	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00789923 de 22 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01313322024001705669	13217366	WILSON DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR	Agente de tributos estado	05.04.1989 a 04.04.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no D.O.E de 16/05/2024, referente a Portaria nº 43/24.

ONDE SE LÊ: Vandira Leite Lago, matrícula nº 55.292.714-8.

LEIA- SE: Vandira Leite Lago, matrícula nº 55.292.744-9.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

PORTARIA Nº 46/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, bem como o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **GLEIDINARA ARAÚJO DA SILVA CARVALHO**, responsável pelo custeio das despesas com o funeral da ex servidora **MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 55.001.407, falecida em 24/04/2024. Tendo em vista o constante no Processo SEI nº 055.3942.2024.0001550-17.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21 de maio de 2024.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00788661 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00327805 de 25 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 27567775.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00789261 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27576149	DAIANE CRISTINA MALTEZ DOS SANTOS	10.11.2014/09.11.2019	25.06.2024	29.06.2024

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00789010 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10366985	PAULO SERGIO ALCANTARA TANAJURA	07.11.2013/06.11.2018	01.10.2023	30.10.2023

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00789008 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10366985	PAULO SERGIO ALCANTARA TANAJURA	07.11.2013/06.11.2018	01.08.2023	30.08.2023

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00785248 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10366977	EVALDO LUIZ MARTINS VIEIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	JD ROZA TRANSPORTE	04.04.2000	06.02.2001	309

Finalidade:

PARA FINS DE APOSENTADORIA

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00789555 de 22 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27570414	MATEUS DE OLIVEIRA CONCEICAO ALMEIDA	15.07.2014/14.07.2019	27.05.2024	05.06.2024

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 31.126/2024 - Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

CONTRATO	EMPRESA	TITULAR	SUBSTITUTO
005/2024	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	Neumar Almeida Rosário	Ana Carolina Santana Cerqueira Amôedo
		Isabel Cristina Mattos Conceição Fonseca	James de Souza Conceição

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 22 de maio de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EPITACIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF nº 619.832.095-20**, nos autos do processo administrativo nº **2024-002153/TEC/NOT-0461**, **que** "o Sr. Epitácio Ferreira dos Santos deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Soltinha, município de Bonito, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade do imóvel rural, completo, em nome do requerente, entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, com memorial descritivo, em virtude da constatação de sobreposição. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 22 de Maio de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDMILSON OLIVEIRA FREITAS**, **CPF 818.774.805-25**, nos autos do processo administrativo nº **2024-002204/TEC/NOT-0473**, **que** "O Sr. EDMILSON OLIVEIRA FREITAS deverá apresentar documento comprobatório de



propriedade do imóvel rural denominado "SÍTIO CORTA FOGO", localizado no município de VITÓRIA DA CONQUISTA, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal. "Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 22 de Maio de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JULIAO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 657.636.028-20**, nos autos do processo administrativo de nº **2018-010107/TEC/AIMU-0896**, em **04/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por destruir floresta nativa, objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão. A infração foi constatada no dia 23/10/2018, às 11:40, na fazenda São Isidério, zona Rural do município de Utinga, no ponto de coordenadas geográficas - décimo de grau - Datum WGS-84 (S: 12,04034; W: 41,06640)." Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de Maio de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.125 DE 22 DE MAIO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000111/INEMA/JUR-00111**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **O BRITADOR EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PEDRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.171.073/0001-50, para **BRITA MIX EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PEDRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.171.073/0001-50. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 188/2024

Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24h Tolentino Oliver Guimaraes, CNES 0219665, Porte I, Opção de Custeio III, sob gestão do Município Morro do Chapéu.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 318ª Reunião Ordinária, do dia 16 de maio de 2024, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

O Capítulo I, Art. 2º, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

O Anexo III, Capítulo I, Art.3º, Inciso II, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, (Origem: PRT MS/GM 1600/2011);

O Art. nº 889 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, da Consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício Gab/Sec Saúde Morro do Chapéu/Ba nº 022, de 16 de fevereiro de 2024, que solicita aprovação do Termo de Funcionamento da UPA 24 h, do Município Morro do Chapéu, Porte I, opção de custeio III;

Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 h Tolentino Oliver Guimaraes, CNES 0219665, Porte I, sob gestão municipal, com opção de custeio III, com a capacidade operacional de 02 médicos diurno e 02 médicos noturno.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-24 h Tolentino Oliver Guimaraes, CNES 0219665, Porte I, Opção de Custeio III, sob gestão do Município Morro do Chapéu.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2023.0033588-23

Entidade: Base Operacional de Saúde de Paulo Afonso

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Município: Paulo Afonso/Ba

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0159644-21

Entidade Auditada: Hospital Alayde Costa/Instituto de Nefrologia Alayde Costa

CNPJ: 24.232.886/0001-67

Município: Salvador/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2022.0129859-82

Entidade Auditada: Hospital Dia São Lucas

CNPJ: 19.397.200/0001-58

Município: Juazeiro/BA

Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pela Diretoria de Modernização Administrativa - DMA e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CIB Nº 182/2024

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Barreiras/Ibotirama, contemplando o Município Brotas de Macaúbas com uma Unidade de Suporte Básico (USB).

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 318ª Reunião Ordinária, do dia 16 de maio de 2024, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício CIR nº 02/2024 da Comissão Intergestores Regional de Ibotirama, de 23 de janeiro de 2024, que encaminha a solicitação de aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de frota para o Município Brotas de Macaúbas, pertencente ao SAMU 192 Regional Barreiras/Ibotirama;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Barreiras/Ibotirama com uma Unidade de Suporte Básico - USB para o Município Brotas de Macaúbas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Barreiras/Ibotirama com uma Unidade de Suporte Básico - USB para o Município Brotas de Macaúbas, conforme quadro abaixo:

MACRORREGIÃO	SAMU 192 REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
OESTE	Barreiras/Ibotirama	Brotas de Macaúbas	01
TOTAL			01

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2024

Aprova a alteração dos critérios de classificação das unidades hospitalares do Estado da Bahia e dos ANEXOS III, IV e V da Resolução CIB nº 139/2022.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 318ª Reunião Ordinária, do dia 16 de maio de 2024, e considerando:

A Resolução CIB-BA nº 139, de 20 de abril de 2022, que aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado da Bahia no âmbito do SUS;

A Resolução CIB-BA nº 99, de 04 de março de 2024, aprovando a alteração dos ANEXOS IV e V da Resolução CIB nº 139/2022, que aprovou os critérios de classificação e a classificação das unidades hospitalares do Estado da Bahia no âmbito do SUS;

A Portaria SESAB/SAIS nº 04, de 06 de março de 2022, que institui o Grupo de Trabalho do Plano de Atenção Hospitalar do Estado, bem como suas deliberações;

A necessidade de atualizar a classificação das unidades hospitalares da Bahia, baseada em série histórica de produção da assistência hospitalar mais recente/Ibotirama, com uma Unidade de Suporte Básico - USB para o Município Brotas de Macaúbas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração dos critérios de classificação das unidades hospitalares do Estado da Bahia e dos ANEXOS III, IV e V da Resolução CIB nº 139/2022.

Art. 2º Incluir para as unidades hospitalares que não apresentaram produção no Sistema SIH/DATASUS no ano de 2023 e que possuem leitos disponíveis ao SUS, os seguintes critérios para classificação de Tipologia para Hospital Local:

- Estar localizado em município que possua recurso alocado no componente hospitalar e/ou recurso de ajuste hospitalar em PPI;
- Estar com dados atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES até a data da publicação desta resolução.

Art. 3º Classificar as seguintes unidades hospitalares como **Hospital Local**, considerando os critérios descritos acima, conforme tabela a seguir:

Macrorregião	Região	Município	CNES	Unidades	Tipo de Estabelecimento
Norte	Juazeiro	Juazeiro	0106860	UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	Hospital Especializado
			2423960	SOTE	Hospital Especializado
	Paulo Afonso	Chorrochó	2601907	HOSP MUN GERAL MÔNICA SILVANY GOMES RAMOS DOS SANTOS	Hospital Geral
			2493268	UNIDADE MISTA DE MACURURÉ	Unidade Mista
Nordeste	Alagoinhas	Itapicuru	5352541	UNIDADE MISTA JOÃO ALFREDO MONTEIRO PINTO DANTAS	Unidade Mista
			2627442	HOSPITAL MUNICIPAL NAIR NOGUEIRA GOMES	Hospital Geral
Leste	Cruz das Almas	Cruz das Almas	4105168	HOSPITAL EVANICE ROCHA	Hospital Geral
			3761673	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO CARLOS PAOLILLO BARCELAR	Hospital Geral
			2526387	HOSPITAL MUNICIPAL LUCILA FRAGA	Hospital Geral
			2602008	HOSPITAL DE CIRURGIAS DO RECÔNCAVO	Hospital Geral
			2603292	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	Hospital Geral
			2523779	HOSPITAL DR FRANCINO BORGES DOS REIS	Hospital Geral
	Santo Antônio de Jesus	Santo Antônio de Jesus	2520311	AME	Hospital Geral

Sul	Ilhéus	Itacaré	5313287	HOSPITAL MUNICIPAL GABRIEL MOTTA BARROS	Hospital Geral
	Jequié	Planaltino	7291841	HOSPITAL MUNICIPAL DE PLANALTINO	Hospital Geral
	Itabuna	Itabuna	4296834	HOSPITAL SÃO LUCAS	Hospital Geral
Extremo Sul	Teixeira de Freitas	Jucuruçu	2533413	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCURUÇU	Hospital Geral
	Porto Seguro	Itagimirim	3043185	HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Hospital Geral
Sudoeste	Vitória da Conquista	Presidente Jânio Quadros	4199219	HOSPITAL E MATERNIDADE ELISA ALMEIDA BRITO	Hospital Geral
	Guanambi	Feira da Mata	3043359	HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA	Hospital Geral
	Itapetinga	Itapetinga	4196317	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPETINGA	Hospital Geral
Oeste	Barreiras	Barreiras	0152870	ITIBA	Hospital Geral
Centro Norte	Irecê	Irecê	2533219	HOSPITAL AMI	Hospital Geral
			2532638	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL	Hospital Geral
			7147120	HOSPITAL SIM	Hospital Geral
	Ichu	Ichu	4026233	HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Hospital Geral

Art. 4º Classificar as unidades hospitalares que cumpriram requisitos estabelecidos para a tipologia **Hospital Complementar de Região** ou **Hospital de Referência Regional**, considerando a produção hospitalar do ano 2023, conforme Tabela a seguir:

Macrorregião	Região	Município	CNES	Unidades	Tipologia
Centro Leste	Itaberaba	Itaberaba	3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	Hospital Complementar de Região
Centro Leste	Itaberaba	Itaberaba	2862301	HOSPITAL REGIONAL JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS	Hospital de Referência Regional

Art. 5º Alterar a tipologia de Hospital Local para **Hospital Complementar de Região de Saúde** das unidades hospitalares, considerando a produção hospitalar do ano 2023, conforme tabela a seguir:

Tipologia Anterior	Município	CNES	Nome	Nova Tipologia
Hospital Local	Barra da Estiva	2799855	HOSPITAL SUZY ZANFRETTE	Hospital Complementar de Região
Hospital Local	Iitororó	2445204	FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ	Hospital Complementar de Região
Hospital Local	Pindobaçu	4029801	HOSPITAL PROFESSOR EDGAR SANTOS	Hospital Complementar de Região
Hospital Local	Ubaitaba	2602652	UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA	Hospital Complementar de Região
Hospital Local	Itanhém	2601591	HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA	Hospital Complementar de Região
Hospital Local	Castro Alves	2602075	HOSPITAL REGIONAL DE CASTRO ALVES	Hospital Complementar de Região

Art. 6º Alterar a tipologia de Hospital Complementar de Região de Saúde para **Hospital de Referência Regional** da unidade hospitalar, considerando a produção hospitalar do ano 2023, conforme tabela a seguir:

Tipologia Anterior	Município	CNES	Nome	Nova Tipologia
Hospital Complementar de Região	Jacobina	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	Hospital de Referência Regional

Art. 7º Considerar em vigor os Anexos III, IV e V apresentados nessa Resolução.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**ANEXO III
HOSPITAIS DE REFERÊNCIA REGIONAL**

Macrorregião	Região	Município	CNES	Nome	Tipo	
Leste	Salvador	Salvador	9443665	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR	Geral	
			4065	HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA	Especializado	
			3794	INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA	Especializado	
			3840	MATERNIDADE ALBERT SABIN	Especializado	
			4170	MATERNIDADE TSYLLA BALBINO	Especializado	
			2802023	HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA	Geral	
	Cruz das Almas	Cruz das Almas	2390043	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO	Geral	
	Camaçari	Camaçari	2388057	HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI	Geral	
	Centro-Leste	Seabra	Seabra	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	Geral
				2870045	MATERNIDADE FREI JUSTO VENTURE -	Especializado
Itaberaba		Itaberaba	2470098	HOSPITAL GERAL DE ITABERABA	Geral	
			2862301	HOSPITAL REGIONAL JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS	Geral	
Serrinha		Serrinha	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	Geral	
Nordeste		Alagoinhas	Alagoinhas	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO	Geral
	Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal	2799790	HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA	Geral	
Norte	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	2770512	HOSPITAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO	Geral	
	Paulo Afonso	Paulo Afonso	2549905	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Geral	
Sudoeste	Guanambi	Guanambi	2804034	HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	Geral	
	Itapetinga	Itapetinga	2417189	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	Geral	
	Brumado	Brumado	2386569	HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO	Geral	
Sul	Valença	Valença	2525933	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	Geral	
			2400693	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	Geral	
			6923356	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JUDAS TADEU	Especializado	
Extremo Sul	Porto Seguro	Porto Seguro	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Geral	
	Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	5005027	UMMI UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	Especializado	
Centro-Norte	Jacobina	Jacobina	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	Geral	
Oeste	Ibotirama	Ibotirama	2602121	HOSPITAL REGIONAL IBOTIRAMA-VELHO CHICO	Geral	
	Santa Maria da Vitória	Santa Maria da Vitória	2799804	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ BORBA	Geral	

**ANEXO IV
HOSPITAIS COMPLEMENTARES DE REGIÃO**

Macrorregião	Região	Município	CNES	Nome	Tipo	
Centro - Norte	Irecê	Ibititá	2601397	CENTRO MÉDICO DE IBITITÁ	Geral	
			2601729	HOSPITAL JULIETA VIANA	Geral	
	Jacobina	Miguel Calmon	2498421	HOSPITAL PORTUGUÊS PADRE PAULO FELBER	Geral	
			2801906	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	Geral	
			2387727	HOSPITAL DE CAPIM GROSSO	Geral	
	Alagoinhas	Catu	Catu	2388685	HOSPITAL MUNICIPAL DE CATU	Geral
				2653699	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AMELIA MENEZES SANTOS	Geral
		Itapicuru	Itapicuru	2799782	HOSPITAL MUNICIPAL RIBEIRO CRUZ	Geral
				2620464	HOSPITAL MUN PROF EDGARD SANTOS	Geral
Inhambupe		Inhambupe	2653230	HOSPITAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Geral	
Alagoinhas		Alagoinhas	2487411	MATERNIDADE DR JOÃO CARLOS M PAULILO	Especializado	
Esplanada		Esplanada	2627183	HOSPITAL SÃO FRANCISCO E SÃO VICENTE	Geral	

Extremo Sul	Teixeira de Freitas	Itamaraju	2556847	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAMARAJU	Geral			
			4028740	HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO	Geral			
			2506254	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA	Geral			
			2498804	HOSPITAL SÃO JOSÉ	Geral			
			2601591	HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA	Geral			
	Porto Seguro	Porto Seguro	Eunápolis	9556109	NAVEGANTES CENTRO MÉDICO	Geral		
				2507447	HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS	Geral		
				2802015	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI RICARDO	Geral		
Oeste	Barreiras	São Desidério	2550032	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	Geral			
			2659069	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	Geral			
			2505231	HOSPITAL DA MULHER	Especializado			
			3271110	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVESTRE	Geral			
			9153535	MATERNIDADE MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Especializado			
			4028414	MATERNIDADE MUNICIPAL DR GILENO DE SA OLIVEIRA	Especializado			
	Ibotirama	Paratinga	Paratinga	2601702	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATINGA	Geral		
				2301687	HOSPITAL ANA MARIANI MONTE TABOR	Geral		
				3048209	HOSPITAL STA RITA	Geral		
	Santa Maria	Serra do Ramalho	Correntina	4032497	HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN WANDERLEY DE FARIAS	Geral		
				2801574	HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO JOAQUIM DE ARAÚJO	Geral		
		Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	7232519	MATERNIDADE MUNICIPAL CARMELA DUTRA	Especializado		
				4022718	HOSPITAL CARMELA DUTRA	Geral		
	Centro - Leste	Feira de Santana	Feira de Santana	4026640	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRÁ	Geral		
				2802074	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOÃO BORGES DE CERQUEIRA	Geral		
				2602857	CASA DE SAÚDE SANTANA	Geral		
				3021823	HOSPITAL OTORRINOS	Especializado		
				3745325	H ORT CLÍNICA ORTOPÉDICA DE FEIRA DE SANTANA	Especializado		
2603063				HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES	Especializado			
Riachão do Jacuípe				Riachão do Jacuípe	Riachão do Jacuípe	2304325	HOSPITAL O BOM SAMARITANO	Geral
						2601567	HOSPITAL REGIONAL JOAO CAMPOS	Geral
						2601737	FUSAS	Geral
Coração de Maria				Coração de Maria	Coração de Maria	2799731	HOSPITAL ÂNGELO MARTINS	Geral
Seabra				Iraquara	Iraquara	4026772	HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS	Geral
Itaberaba	Wagner	Itaberaba	2814048	HOSPITAL E MATERNIDADE PONTE NOVA	Geral			
			2470098	HOSPITAL GERAL DE ITABERABA	Geral			
			3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	Geral			
			2510391	HOSPITAL REGIONAL DE RUI BARBOSA	Geral			
Serrinha	Serrinha	Serrinha	2598213	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Geral			
			2814056	HOSPITAL MARIANA PENEDO	Geral			
			2597594	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	Geral			
			2401231	HOSPITAL PORTUGUÊS UNIDADE ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Geral			
			Santaluz	Santaluz	Santaluz	2511215	CENTRO MÉDICO SANTALUZ	Geral
						2511223	CASA DE SAÚDE DR RENATO GONSALVES	Geral
						2510278	HOSPITAL MUNICIPAL PETRONILHO EVANGELISTA DOS SANTOS	Geral
						2660091	FERREIRA FILHO CLÍNICA MÉDICA	Geral
						2801922	HOSCA	Geral
						2644711	HOSPITAL SANTANA	Geral
						4028759	HOSPITAL MUNICIPAL MONSIEUR BERENGUER	Geral
			Queimadas	Queimadas	Queimadas	9431667	CLÍNICA ANDRÉ LUIS	Geral
2598205	UNIDADE MATERNO INFANTIL DE COITÉ	Especializado / Geral						
Conceição do Coité	Conceição do Coité	Conceição do Coité	2598183	HOSPITAL PORTUGUÊS UM CONCEIÇÃO COITÉ	Geral			



Norte	Juazeiro	Casa Nova	2388928	HOSPITAL MUNICIPAL DE CASA NOVA	Geral	
		Remanso	2509369	HOSPITAL SÃO PEDRO	Geral	
		Pilão Arcado	5166292	HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Geral	
		Sento Sé	2523310	HOSPITAL E MATERNIDADE DR HEITOR SENTO SÉ	Geral	
		Juazeiro	2510189	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Especializado	
			2520524	HOSPITAL MATERNO INFANTIL JUAZEIRO	Especializado	
	Paulo Afonso	Jeremoabo	2304767	HOSPITAL GERAL DE JEREMOABO	Geral	
		Paulo Afonso	2533480	HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA	Geral	
	Senhor do Bonfim	Pindobaçu	4029801	HOSPITAL PROFESSOR EDGAR SANTOS	Geral	
		Itiúba	2423936	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITIÚBA	Geral	
		Jaguarari	2601400	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARARI	Geral	
		Campo Formoso	2799839	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	Geral	
	Sul	Itabuna	Itabuna	989061	MATERNIDADE OTACIANA PINTO	Geral
			Camacan	9696091	FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO	Geral
				2601710	HOSPITAL DR OSVALDO VALVERDE	Geral
Ubaitaba			2602652	UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA	Geral	
Jequié		Jaguaquara	2469774	CASA DE SAÚDE MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS	Especializado	
			2802252	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAQUARA	Geral	
		Jequié	2494930	HOSPITAL SÃO VICENTE	Geral	
		Ipiáú	2819139	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IPIAÚ	Especializado	
			2603055	HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ	Geral	
Ilhéus		Ilhéus	2706563	HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MALHADO	Geral	
			3906787	HOSPITAL DE ILHÉUS	Geral	
			7518846	VIDA MEMORIAL	Geral	
Valença		Gandu	2412381	HOSPITAL JOÃO BATISTA ASSIS	Geral	
Sudoeste		Brumado	Livramento de Nossa Senhora	2487616	HOSP MUN DR ULYSSES CELESTINO DA SILVA	Geral
			Barra da Estiva	2799855	HOSPITAL SUSY ZANFRETTE	Geral
	Macaúbas		2533057	HOSPITAL ANTENOR ALVES DA SILVA	Geral	
	Paramirim		4029526	HOSPITAL JOSÉ AMÉRICO REZENDE	Geral	
		4029607	HOSPITAL AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA	Geral		
	Guanambi	Caclulé	2387042	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	Geral	
		Caetité	2557118	HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITÉ	Geral	
		Riacho de Santana	2549182	HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA	Geral	
		Guanambi	2412241	POLICLÍNICA E MATERNIDADE DE GUANAMBI	Geral	
			6444954	HOSPITAL NOVA ALIANÇA	Geral	
			2816881	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI	Especializado	
	Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	2402556	UNIMEC	Geral	
			2722895	CLÍNICA CIRÚRGICA SANTA CLARA	Especializado	
		Poções	2601583	HOSPITAL SÃO LUCAS	Geral	
	Itapetinga	Iguaí	2413469	MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	Geral	
		Itororó	2445204	FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ	Geral	

Leste	Camaçari	Simões Filho	2532387	HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	Geral
		Camaçari	2647036	HOSPITAL SANTA HELENA	Geral
			9340165	INSTITUTO BAIANO DE OBESIDADE	Especializado
		Dias D'Ávila	2532549	HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO DE SANTANA	Geral
		Mata de São João	2627418	HOSPITAL MUNICIPAL DR EURICO GOULART FREITAS	Geral
		Pojuca	7187556	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLITO SILVA	Geral
	2653494		MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	Geral	
	Santo Antônio de Jesus	Nazaré	2301601	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS	Geral
		Amargosa	2414244	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA	Geral
		Castro Alves	2602075	HOSPITAL REGIONAL DE CASTRO ALVES	Geral
	Cruz das Almas	Cachoeira	2386879	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	Geral
		São Félix	2520613	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	Geral
	Salvador	Candeias	2387581	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDEIAS / HOSPITAL MUNICIPAL JOSE MÁRIO DOS SANTOS	Geral
			3791130	UNIDADE MÉDICA INTEGRADA UMI CMH	Geral
		São Francisco do Conde	2520168	HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL CÉLIA ALMEIDA LIMA	Geral
		São Sebastião do Passé	2493330	HOSPITAL DR ALBINO LEITÃO	Geral
		Itaparica	2602083	HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA	Geral
		Santo Amaro	2603284	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	Geral
		Vera Cruz	2532883	HOSPITAL MARIA AMÉLIA SANTOS	Especializado
			Salvador	3746410	HOSPITAL 2 DE JULHO
		7160488		INSTITUTO DE NEFROLOGIA ALAYDE COSTA	Especializado
		4987		HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ	Especializado
		5436		HOSPITAL MÁRIO LEAL	Especializado
		4286		HOSPITAL JULIANO MOREIRA	Especializado
		3980		HOSPITAL ELÁDIO LASSERRE	Geral
		4960		HOSPITAL SANTA LUZIA	Especializado
	6157	HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA		Especializado	

ANEXO V HOSPITAIS LOCAIS

Macrorregião	Região	Município	CNES	Nome	
Centro Leste	Serrinha	Água Fria	2602202	HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
		Barrocas	4022416	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	
		Birtinga	2644827	HOSPITAL MUNICIPAL DE BIRTINGA	
		Nordestina	3358860	HOSPITAL MUNICIPAL DR OTTO ALENCAR	
		Queimadas	2602032	HOSPITAL MUNICIPAL DR EDSON SILVA	
		Quijingue	2598221	HOSPITAL DOUTOR EDENIVALDO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR	
		Retirolândia	2653125	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA	
		São Domingos	4032101	HOSPITAL SÃO DOMINGOS	
		Teofilândia	4033043	HOSPITAL MUNICIPAL WALDEMAR FERREIRA DE ARAÚJO	
		Valente	2598191	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO	
		Feira de Santana	Amélia Rodrigues	2799103	HPP DR PEDRO AMÉRICO DE BRITO
			Anguera	2660229	HOSPITAL MUNICIPAL JOSELITO VIEIRA NEVES
			Baixa Grande	2799766	HOSPITAL MATERNIDADE MILTON PAMPONET RIBEIRO
			Candeal	2771411	HOSPITAL GERAL AGNALDO TAVARES
	Capela do Alto Alegre	2802120	HOSPITAL SÃO LUCAS		



	Ipecaetá	2660253	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
	Irará	2413671	HOSPITAL MATERNIDADE DR DERALDO MIRANDA	
	Santa Bárbara	2601427	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES MASCARENHAS	
	Santanópolis	2514362	UNIDADE MISTA MATER E PA EDUARDO GOMES BRITO	
	Mundo Novo	2498731	HOSPITAL MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	
	Nova Fátima	2505819	HOSPITAL MUNICIPAL FLORISVALDO JOSUEL ARAÚJO	
	Pintadas	2819120	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	
	Pé de Serra	2508532	HOSPITAL MUNICIPAL ISADORA ALENCAR	
	Rafael Jambeiro	2509245	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAFAEL JAMBEIRO	
	São Gonçalo dos Campos	2520583	HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	
	Conceição do Jacuípe	2600609	HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	
	Serra Preta	2523396	UNIDADE MISTA HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	
	Tanquinho	2524686	HOSPITAL JOÃO CAMPOS	
	Ichu	4026233	HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	
Itaberaba	laçu	2772671	MUNICIPAL DR VALDIR CAVALCANTI MEDRADO	
	Utinga	6025692	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA DULCE DOS POBRES	
	Macajuba	2492881	HOSPITAL JULIETA SAMPAIO	
	Marcionílio Souza	3016986	HOSPITAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	
	Itaeté	2413507	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAETÉ	
	Bonito	3246558	MATERNIDADE DEP JOSÉ CARLOS ARAÚJO	
	Boa Vista do Tupim	2771268	HOSPITAL GERAL DE BOA VISTA DO TUPIM	
	Andaraí	4021460	HOSPITAL MUNICIPAL DE ANDARAI	
Seabra	Boninal	2523515	HOSPITAL MUNICIPAL MARCUS ALLAN DE CASTRO ROCHA	
	Ibitiara	2412713	HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA	
	Lençóis	503894	HOSPITAL MUNICIPAL DE LENÇÓIS	
		2483688	HOSPITAL MUNICIPAL SEBASTIÃO MARTINS ALVES	
	Souto Soares	2525062	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS	
	Mucugê	2498790	HOSPITAL AUGUSTA MEDRADO MATTOS	
	Piatã	2508176	HOSPITAL MUNICIPAL DE PIATÃ	
Centro Norte	Jacobina	Caldeirão Grande	4023536	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO DURVAL CARNEIRO
		Caém	4023463	HOSPITAL MUNICIPAL DRA JOSEFA MONTEIRO
		Saúde	2523787	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA SAÚDE
		Piritiba	2508915	HOSPITAL DR CARLOS AYRES ALMEIDA
		Mairi	4028511	HOSPITAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
		Mulungu do Morro	2505886	HOSPITAL MUNICIPAL DO POVO
		Várzea da Roca	2526042	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO SALES RIOS
		Várzea do Poço	2644835	HOSPITAL MUNICIPAL RIVORGE GONÇALVES LIMA
		Várzea Nova	2526093	HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER
		Ourolândia	6919162	HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
		Serrolândia	4032691	HOSPITAL JONAS FERREIRA DA SILVA
		Tapiramutá	2524805	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ NERY
	Irecê	Cafarnaum	2387131	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA
		Central	2389398	HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTRAL
		Gentio do Ouro	2402394	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO REGINALDO CUNHA
		América Dourada	2304538	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL BISPO DO ROSÁRIO
		Barro Alto	2304910	MEDCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
		Barra do Mendes	4022262	HOSPITAL MUNICIPAL DR MANOEL NOVAES

	Ibipeba	9441743	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPEBA	
	Ibititá	910775	HOSPITAL MUNICIPAL URBANO MACEDO HPP	
	Itaguaçu da Bahia	2414058	HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO	
	Jussara	2483033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	
	São Gabriel	2523132	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL	
	Uíbaí	4033256	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO FERREIRA DE SOUZA	
	Presidente Dutra	2509040	HOSPITAL MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	
	João Dourado	2483424	HOSPITAL GERAL DR BENEDITO NEY	
	Lapão	2483548	HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
	Canarana	2387263	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA	
	Irecê	2533219	HOSPITAL AMI	
		2532638	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL	
		7147120	HOSPITAL SIM	
Extremo - Sul	Porto Seguro	Santa Cruz de Cabralia	2510782	HOSPITAL PROF. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO
		Belmonte	2413922	HOSPITAL DR JOSÉ DA COSTA PINTO DANTAS
		Guaratinga	2412276	HOSPITAL MATERNIDADE JOANA MOURA
		Itapebi	2414651	HOSPITAL E MATERNIDADE NELSON MOURA FERREIRA
		Eunápolis	2507455	HOSPITAL AMES
		Itagimirim	3043185	HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
	Teixeira de Freitas	Caravelas	4024222	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARAVELAS
		Ibirapuã	2659999	HOSPITAL ISaura CHÁCARA
		Vereda	2525658	HOSPITAL E MATERNIDADE ANA LÚCIA MAGALHÃES
		Prado	2674513	HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO
		Alcobaça	2304848	HOSPITAL SÃO BERNARDO
		Jucuruçu	2533413	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCURUÇU
Leste	Camaçari	Conde	2512149	HOSPITAL DR GIVALDO FONTES COSTA
	Cruz das Almas	Conceição da Feira	3226816	UNIDADE HOSPITALAR MARIA TEODORA LEAL
		Sapeaçu	2523051	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPEAÇU
			2602008	HOSPITAL DE CIRURGIAS DO RECÔNCAVO
		Cruz das Almas	4105168	HOSPITAL EVANICE ROCHA
		Maragogipe	3761673	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO CARLOS PAOLILLO BARCELAR
		Muritiba	2526387	HOSPITAL MUNICIPAL LUCILA FRAGA
	Santo Antônio de Jesus	Salinas da Margarida	3312216	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
		Santa Teresinha	2514435	HOSPITAL MUNICIPAL EDITE NOGUEIRA RANGEL
		Conceição do Almeida	2389592	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
		Elísio Medrado	4025121	CASA DE SAÚDE MARIA LAPA BITTENCOURT
		São Miguel das Matas	2801779	HOSPITAL UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS
		São Felipe	2816830	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AMÉLIA SANTOS
		Mutuípe	2601575	HOSPITAL MATERNIDADE CLÉLIA REBOUÇAS
		Milagres	2498456	HOSPITAL MUNICIPAL DE MILAGRES
		Itatim	2444704	HOSPITAL MATERNIDADE MARIA EUNICE DULTRA SOARES
		Jiquiriçá	2483408	HOSPITAL E MATERNIDADE JÚLIA MAIA
		Castro Alves	2601613	APMI DE CASTRO ALVES
		Presidente Tancredo Neves	2600730	HOSPITAL E MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
		Ubaíra	2524996	APMIU
		Laje	2390078	HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR RANULFO JOSÉ DE ALMEIDA



	Salvador	Santo Amaro	2514451	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA		Jaborandi	2801582	HOSPITAL MUNICIPAL HERMENEGILDO DIAS DA SILVA				
			2603292	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO		São Félix do Coribe	5025729	HOSPITAL DR JOSÉ BASTOS				
		Santo Antônio de Jesus	2520311	AME		Serra Dourada	4032594	HOSPITAL MUNICIPAL CARLITO CARLOS DA CUNHA				
		Saubara	2523779	HOSPITAL DR FRANCINO BORGES DOS REIS		Sítio do Mato	3208419	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA PEREIRA DE MACEDO				
		Madre de Deus	3289826	HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO RIBEIRO BAHIANA		Ibotirama	Ipupiara	4026675	HOSPITAL MUNICIPAL GUILHERMINO PEREIRA MACHADO			
Nordeste	Ribeira do Pombal	Adustina	2771292	UNIDADE MISTA HOSPITALAR MARIA DOS SANTOS ALMEIDA			Oliveira dos Brejinhos	2771276	HPP DR JOÃO CUPERTINO DA SILVA			
		Cícero Dantas	2532522	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHAES			Brotas de Macaúbas	6485235	HOSPITAL MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS			
		Antas	2799820	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES			Buritama	2386674	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ			
			2799847	HOSPITAL SANTA MARIA		Sudoeste	Brumado	Aracatu	3407829	HOSPITAL MUNICIPAL FELINTO SILVEIRA MAIA		
		Cipó	2799812	HOSPITAL MUNICIPAL DE CIPÓ				Boquira	4022807	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUIRA		
		Paripiranga	4029623	HOSPITAL MUNICIPAL ISMAEL DIAS TRINDADE				Botuporã	2386305	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOTUPORÃ		
		Ribeira do Amparo	2509954	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA FERREIRA DE B. RABELO				Jussiapé	2483300	CASA DE SAÚDE ANA MEDRADO LUZ		
		Nova Soure	2505843	HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS				Rio de Contas	2509636	HOSPITAL DE RIO DE CONTAS		
		Olindina	2602636	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SOCORRO NARCISO COELHO				Rio do Pires	2509830	HOSPITAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO DO PIRES		
	Alagoinhas	Ouriçangas	2627442	HOSPITAL MUNICIPAL DE OURIÇANGAS				Érico Cardoso	4021185	HOSPITAL MUNICIPAL DR MONALISA LOUZADA		
		Itapicuru	5352541	UNIDADE MISTA JOÃO ALFREDO MONTEIRO PINTO DANTAS				Dom Basílio	2602563	HOSPITAL MATERNIDADE DR. MONALISA LOUZA		
		Sátiro Dias	7223676	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS				Ibipitanga	5020743	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPITANGA		
		Araçás	2512084	UNIDADE MISTA JÚLIA TRINDADE LEAL				Ituaçu	2445247	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUAÇU		
		Crisópolis	2620421	UNIDADE SANITARIA MISTA MÉDICA ODONTOLÓGICA				Caturama	4024370	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		
Norte	Juazeiro	Canudos	2597586	HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA				Tanhaçu	5835208	HOSPITAL MUNICIPAL DE TANHAÇU		
		Curaçá	2400901	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JAIME DA SILVEIRA COELHO				Igaporã	262756	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ OLINTO CONTRIM FERNANDES		
		Sobradinho	2524163	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES				Feira da Mata	3043359	HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA		
		Uauá	2525259	HOSPITAL MUNICIPAL DR JAIR BRAGA				Licínio de Almeida	2490218	HOSPITAL MUNICIPAL DR ÁUREO MENDES DA SILVA		
		Campo Alegre de Lourdes	6600476	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES				Malhada	2493195	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO GERALDO		
		Juazeiro	0106860	UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO				Matina	2498227	HOSPITAL MUNICIPAL HERMENEGILDO C. DE CASTRO		
			2423960	SOTE				Iuiu	6670385	HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES		
	Paulo Afonso	Abaré	2304295	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS DA SILVA				Ibiassucê	2412551	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		
		Chorrochó	2601907	HOSPITAL MUNICIPAL GERAL MÔNICA SILVANY GOMES RAMOS DOS SANTOS				Carinhanha	4024303	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARINHANHA		
		Macururé	2493268	UNIDADE MISTA DE MACURURÉ				Jacaraci	2466694	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		
	Senhor do Bonfim	Filadélfia	2401665	UNIDADE HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO				Mortugaba	2557088	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO		
		Ponto Novo	2600714	UNIDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA				Palmas de Monte Alto	2506572	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIA DIAS LARANJEIRA		
	Barreiras	Angical	3017028	HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN WANDERLEY DE CARVALHO				Pindaí	2508222	HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ		
		Barreiras	0152870	ITIBA				Sebastião Laranjeiras	2523299	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA		
		Cristópolis	7476523	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO				Tanque Novo	4032837	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO		
		Formosa do Rio Preto	2660210	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTINO LEMOS SANTIAGO				Candiba	2819147	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIBA		
Oeste		Riachão das Neves	2602598	HOSPITAL MUNICIPAL DR HERCULANO FARIA NETO				Urandi	4033418	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA		
		Santa Rita de Cássia	2603012	HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA				Itapetinga	Ibicuí	2412845	HOSPITAL MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL	
		Tabocas do Brejo Velho	4032829	HOSPITAL MUNICIPAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA					Itapetinga	4196317	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPETINGA	
		Wanderley	2799456	CASA DE SAÚDE MUNICIPAL DE WANDERLEY					Caatiba	2386739	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAATIBA	
		Baianópolis	4022068	CASA DE SAÚDE SENHOR DO BONFIM					Itambé	2414465	HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO	
		Brejoândia	7228724	HOSPITAL MUNICIPAL NIVALDO SEVERO DE OLIVEIRA					Iguaí	2413450	SOMAI	
	Santa Maria Da Vitória	Canápolis	2602571	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE SIMOA					Itarantim	2417456	HOSPITAL REGIONAL DE ITARANTIM	
		Cocos	2389584	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Nova Canaã	2526492	HOSPITAL EDMIR SOUZA COSTA	
		Santana	2514311	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO FLORES					Potiraguá	2600935	HOSPITAL E MATERNIDADE DE POTIRAGUÁ	
		Coribe	2801558	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM LOPES					Macarani	2492911	HOSPITAL SÃO PEDRO DE MACARANI	
									Maiquinique	2493578	HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE	
									Vitoria da Conquista	Anagé	3827127	HOSPITAL MUNICIPAL TAVINA OLIVEIRA
										Presidente Jânio Quadros	4199219	HOSPITAL E MATERNIDADE ELISA ALMEIDA BRITO
										Barra do Choça	2722844	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO



		Belo Campo	2304953	HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE VIEIRA
		Bom Jesus da Serra	4022750	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
		Cândido Sales	2387700	HOSPITAL MUNICIPAL DEP LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
		Condeúba	2801566	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ CARDSOSO DOS APÓSTOLOS
		Cordeiros	5446333	HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO
		Encruzilhada	4025148	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON ROCHA SOUZA
		Piripá	4029844	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA PEREIRA BARBOSA
		Planalto	2601117	HOSPITAL MUNICIPAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS
		Tremedal	3010902	UNIDADE MISTA HOSPITALAR DR ADELMÁRIO PINHEIRO
Sul	Valença	Camamu	2387514	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÁLVARO ERNESTO
		Igrapiúna	2413299	HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
		Taperoá	2524740	HOSPITAL MUNICIPAL DR IOMAR MEIRELES
		Teolândia	2524848	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA
		Ituberá	2445352	HOSPITAL ANTÔNIO DA COSTA PINTO DANTAS
		Wenceslau Guimarães	2526239	HOSPITAL DR PANTALEÃO SOARES DE MELLO
	Ilhéus	Canavieiras	2804042	HOSPITAL MUNICIPAL RÉGIS PACHECO
		Itacaré	2526557	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITACARÉ
			5313287	HOSPITAL MUNICIPAL GABRIEL MOTTA BARROS
	Una	2800527	HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO	
	Itabuna	Itapitanga	2649985	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ELOY BITENCOURT
			2413043	HOSPITAL MUNICIPAL DIVALDO MAGALHÃES NASCIMENTO
		Itajuípe	2602814	HOSPITAL DR MONTIVAL LUCAS
		Ubatã	2525453	HOSPITAL DR CÉSAR MONTEIRO PIRAJÁ
		Jussari	2483041	HOSPITAL EDUARDO GILENO AMADO BRANDAO
		Aurelino Leal	2444798	HOSPITAL GERAL DE AURELINO LEAL
		Barro Preto	2601079	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
		Coaraci	2603071	HOSPITAL GERAL DE COARACI
		Gongogi	3023036	HOSPITAL MUNICIPAL EDÉSIA ROCHA NEVES
		Itabuna	3137449	CENTRO MÉDICO PEDIÁTRICO DE ITABUNA - CEMEPI
			4296834	HOSPITAL SÃO LUCAS
		Ibicaraí	2602105	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE MARON DE MAGALHAES
		Itaju do Colônia	2414074	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAJU DO COLÔNIA
		Pau Brasil	2508141	HOSPITAL ARLETE MAGALHÃES
	Jequié	Itiruçu	2423928	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO PIMENTEL RIBEIRO
			2602881	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAGUARA
		Brejões	2801590	HOSPITAL MUNICIPAL JOANA CAJÁIBA DE ANDRADE
		Jitaúna	5110025	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
		Lajedo do Tabocal	2602210	HOSPITAL M. ÁLVARO VASCONCELOS FAGUNDES
		Maracás	2600854	HOSPITAL MUNICIPAL DR ÁLVARO BEZERRA
Cravolândia		2601753	HOSPITAL MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA	
Ibirataia		2413051	MATERNIDADE AURELINA VIRGILIA FAIR	
		2602172	HOSPITAL ANTÔNIO FIRMO LEAL	
Iramaia		4026756	HOSPITAL MUNICIPAL DE IRAMAIA	
Itagi		2601761	CLÍNICA MUNICIPAL DE ITAGI	
Irajuba		2413663	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	
		7291841	HOSPITAL MUNICIPAL DE PLANALTINO	
Planaltino		2509113	CLIMEP	
	2510936	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA LEANDRA		

RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2024

Aprova o Perfil Assistencial do Hospital Regional Costa das Baleias (HRCB), o novo Perfil Assistencial do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF) e o cronograma para a oferta e/ou transferência de serviços assistenciais para o Hospital Regional Costa das Baleias.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 318ª Reunião Ordinária, do dia 16 de maio de 2024, e considerando:

O Ofício da Secretaria Municipal de Teixeira de Freitas, de 28 de março de 2024, que apresenta a proposta de redefinição do perfil assistencial do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas; A Ata de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de Teixeira de Freitas, ocorrida em 12 de abril de 2024;

O Ofício SESAB/NRS-EXT.S/CIR TX nº 02/2024, que solicita pauta na Reunião Ordinária da CIB do mês de maio de 2024;

O início de operação do Hospital Regional Costa das Baleias em 13 de maio de 2024;

A necessidade da garantia do acesso às ações de média e alta complexidade, assim como da continuidade do cuidado aos usuários já inseridos no sistema de regulação ambulatorial da SMS Teixeira de Freitas e/ou que já iniciaram atendimento no HMTF.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Perfil Assistencial do Hospital Regional Costa das Baleias, o novo Perfil Assistencial do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas e o cronograma para a oferta e/ou transferência dos serviços assistenciais do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas para o Hospital Regional Costa das Baleias.

Art. 2º O Perfil Assistencial do Hospital Regional Costa das Baleias é o de Hospital de Grande Porte, de Referência Macrorregional, integrante da Rede de Urgência, Rede Psicossocial e Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas e é estruturado para oferecer condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos especializados para a realização de procedimentos de média e alta complexidade, em diagnóstico e tratamento, nas especialidades clínica e cirúrgica, em regime ambulatorial e de internação hospitalar, inclusive em leitos de terapia intensiva adulto e pediátrico, em caráter de urgência e eletivo, com acesso regulado.

Parágrafo Único O detalhamento dos Serviços Assistenciais do HRCB e as respectivas abrangências territoriais está demonstrado no ANEXO I.

Art. 3º O novo Perfil Assistencial do HMTF é o de Hospital de Médio Porte, Complementar de Região de Saúde, estruturado para oferecer condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos especializados para a realização de procedimentos de média e alta complexidade, em diagnóstico e tratamento, nas especialidades clínica e cirúrgica, em regime ambulatorial e de internação hospitalar, inclusive em leitos de terapia intensiva, em caráter de urgência e eletivo, com acesso regulado.

Parágrafo único O detalhamento dos serviços assistenciais, do número de leitos por especialidade e da estimativa mensal da produção hospitalar do HMTF está demonstrada no ANEXO II.

Art. 4º As ações assistenciais integrantes do Serviço de Urgência e Emergência do HRCB serão ofertadas concomitantemente ao início do funcionamento da unidade hospitalar.

Art. 5º O cronograma para o início da oferta e/ou transferência de serviços de alta complexidade cardiovascular pelo HRCB está demonstrado no ANEXO III.

Art. 6º O cronograma para o início da oferta e/ou transferência de serviços de alta complexidade neuroclínica e neurocirúrgica pelo HRCB está demonstrado no ANEXO IV.

Art. 7º O cronograma para o início da oferta e/ou transferência de serviços de alta complexidade em Traumatologia Ortopedia pelo HRCB está demonstrado no ANEXO V.

Art. 8º O cronograma para o início da oferta e/ou transferência de serviços de alta complexidade em Oncologia pelo HRCB está demonstrado no ANEXO VI.

§ 1º Até a habilitação da UNACON do HRCB, a responsabilidade pela prescrição, solicitação e dispensação aos usuários de medicações quimioterápicas de compra centralizada pelo Ministério da Saúde será do HMTF.

§ 2º A garantia da oferta das ações assistenciais na alta complexidade, ambulatoriais e de internação hospitalar deverá ser do HMTF até a assunção total pelo HRCB, considerando a manutenção do recurso financeiro referente às respectivas habilitações.

Art. 9º As ações assistenciais relativas às especialidades Pediatria e Obstetrícia continuarão a ser de responsabilidade da gestão municipal, a serem ofertadas na Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI).

Art. 10 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2024

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E RESPECTIVAS ABRANGÊNCIAS DO HRCB

SERVIÇO ASSISTENCIAL	ABRANGÊNCIA
Urgência e Emergência Adulto	Regional
Saúde Mental	Regional
Cardiovascular (Alta Complexidade)	Macrorregional
Neurologia/Neurocirurgia (Alta Complexidade)	Macrorregional
Ortopedia (Alta Complexidade)	Macrorregional
Oncologia (Alta Complexidade)	Regional

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2024

ESPECIALIDADE	PERFIL	Nº LEITOS	Nº SAÍDAS/MÊS
Cirúrgica	Cirurgia Geral MC Eletiva	20	243
	Cirurgia Odontológica para PCD		
	Cirurgia do Aparelho Genitourinário MC Eletiva, com foco na Saúde do Homem e Saúde do Idoso	10	122
	Cirurgia Ortopédica de MC (eletiva e segundo tempo cirúrgico)	10	122
Subtotal Cirúrgico		40	407
Clínica	Retaguarda para a UTI	12	49
	Clínica Médica retaguarda para a RUE e PMC	15	73
	Cuidado Prolongado retaguarda para o HRCB	03	12
Subtotal Clínico		30	134
TOTAL SAÍDAS		70	541
ESPECIALIDADE	PERFIL	Nº LEITOS	Nº DIÁRIAS/MÊS
Complementar	UTI Adulto retaguarda para a RUE	12	324

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2024

CRONOGRAMA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR PELO HRCB

SERVIÇO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
Radiologia Intervencionista (Arteriografia/Angiografia/Cateterismo Cardíaco)	X		
Cardiologia Intervencionista	X		
Cirurgia Cardíaca			X
Marca passo		X	
Cirurgia Vascul ar convencional aberta	X		
Cirurgia Edovascular Extracardíaca	X		
Radiologia Intervencionista (Arteriografia/Angiografia) Cateterismo	X		

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2024

CRONOGRAMA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE NEUROLOGIA/NEUROCI RÚRGICA PELO HRCB

SERVIÇO	MÊS 01	MÊS 02
Neuroclínica AVC com Trombólise	X	
Trauma	X	
Coluna		X
Tumor do Sist. Nervoso		X
Endovascular (Neurointervenção)		X

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2024

CRONOGRAMA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE NEUROLOGIA/NEUROCI RÚRGICA PELO HRCB

SERVIÇO	MÊS 01
Membro Superior (exceto prótese de ombro)	X
Mão	X
Membro Inferior e cintura pélvica	X
Joelho	X
Membro Inferior	X

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2024

SERVIÇO	MÊS 01
Consultas Especializadas em Masto/Gineco/Coloprocto/Cirurgia Geral/Urologia/Cabeça e Pescoço	X
Confirmação Diagnóstica (Biópsias/Anatomopatológico/Exames Imagem)	X
Cirurgia Oncológica	X
Quimioterapia	X

RESOLUÇÃO CIB Nº 185/2024

Aprova a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa no Município Candeias/Ba, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 318ª Reunião Ordinária, do dia 16 de maio de 2024, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.450, de 29 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para a manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), acrescido de 30% aos municípios que compõem a Amazônia Legal;

A Portaria GM/MS nº 3005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nos 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec);

A necessidade de melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde que possam receber atendimento humanizado, em casa e perto da família;

O avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde que esse serviço representa, já que ajudará a desocupar leitos hospitalares e leitos de UPA, proporcionando um melhor atendimento e contribuindo com a regulação dos serviços de urgência.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), do Programa Melhor em Casa, no Município Candeias /Ba, em gestão municipal, conforme quadro abaixo:

Estabelecimento de Saúde	CNES	EMAD Tipo I	EMAP
Hospital Municipal José dos Santos	238758	1	1

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio de 01 EMAD Tipo I e 01 EMAP do Programa Melhor em Casa no Município Candeias/Ba, em gestão municipal, conforme quadro abaixo, no valor anual de R\$ 873.600,00 (oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais):

IBGE	Proponente	EMAD I	EMAD II	EMAP	Valor Anual EMAD I	Valor Anual EMAD II	Valor Anual EMAP	Valor Total Anual
2906501	Municipal	01	0	01	R\$ 780.000,00	R\$ -	R\$ 93.600,00	R\$ 873.600,00

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 186/2024

Aprova os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Camaçari.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 318ª Reunião Ordinária, do dia 16 de maio de 2024, e considerando:

A Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020, que implanta, na Rede de Atenção à Saúde do estado da Bahia, a Linha de Cuidado Integral às Pessoas Vivendo com o vírus HTLV.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Camaçari, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Para o funcionamento do desenho aprovado deverão ser observadas as disposições da Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 186/2024**1. COMPONENTE SAE/CTA**

Nome:	CRES DST AIDS	Nº CNES:	5219345
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional (Camaçari, Conde, Mata de São João e Pojuca)		

Nome:	SAE SIMÕES FILHO/AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE DR SÉRGIO MACEDO	Nº CNES:	7945671
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional (Simões Filho e Dias D'Ávila)		

2. COMPONENTE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Nome:	POLICLÍNICA REGIONAL REGIÃO DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO	Nº CNES:	9949763
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência:	Regional		

Nome:	POLICLÍNICA CENTRO MUNICIPAL DE IMAGEM	Nº CNES:	2388235
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência:	Municipal (Camaçari)		

Nome:	Policlínica Pediátrica (CASC)/ PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	Nº CNES:	5415578
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência:	Municipal (Camaçari)		

Nome:	CASM CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	Nº CNES:	5546818
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência:	Municipal (Camaçari)		

Nome:	MULTICENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO DE MONTE GORDO	Nº CNES:	0029521
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência:	Municipal (Camaçari)		

Nome:	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR SÉRGIO MACEDO	Nº CNES:	7945671
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência:	Municipal (Simões Filho)		

Nome:	AMBULATÓRIO NOÊMIA MEIRELES RAMOS	Nº CNES:	3158772
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência:	Municipal (Simões Filho)		

Nome:	CENTRO MUNICIPAL DE BIOIMAGEM CLÓVIS DA SILVEIRA MENEZES	Nº CNES:	2938499
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência:	Municipal (Simões Filho)		

Nome:	AMBULATÓRIO/ HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO DE SANTANA	Nº CNES:	2532549
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência:	Municipal (Dias D'Ávila)		

Nome:	CLÍNICA DR ELIEZER MENDES DE VASCONCELOS	Nº CNES:	2626896
Município do estabelecimento:	Conde		
Abrangência:	Municipal (Conde)		

Nome:	POLICLÍNICA MUNICIPAL MATA DE SÃO JOÃO	Nº CNES:	7976801
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência:	Municipal		

Nome:	POLICLÍNICA LITORAL	Nº CNES:	7976747
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência:	Municipal		

Nome:	POLICLÍNICA MUNICIPAL	Nº CNES:	3054799
Município do estabelecimento:	Pojuca		
Abrangência:	Municipal		

Nome:	POLICLÍNICA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	Nº CNES:	2706490
Município do estabelecimento:	Alagoinhas		
Abrangência:	Regional		

3. COMPONENTE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nome:	SAMU CAMAÇARI/ CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	Nº CNES:	6948723
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência:	Regional		

Nome:	UPA 24H GLEBA A GRAVATA	Nº CNES:	7636822
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência:	Municipal		

Nome:	UPA ARMEBEPE	Nº CNES:	5546826
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência:	Municipal		

Nome:	UPA DE SIMÕES FILHO	Nº CNES:	7443382
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência:	Municipal		

Nome:	SAMU BASE 2 SUPORTE BASICO DE VIDA	Nº CNES:	7254660
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência:	Municipal		

Nome:	UPA LUCAS EVANGELISTA	Nº CNES:	7922000
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência:	Municipal		

Nome:	SAMU DIAS D'ÁVILA-BA	Nº CNES:	7028040
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência:	Regional		

Nome:	HOSPITAL DR GIVALDO FONTES COSTA	Nº CNES:	2512149
Município do estabelecimento:	Conde		
Abrangência:	Municipal		

Nome:	SAMU 192 CONDE	Nº CNES:	7794142
Município do estabelecimento:	Conde		
Abrangência:	Municipal		



Nome:	PRONTO ATENDIMENTO DE PRAIA DO FORTE	Nº CNES:	5731887
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU	Nº CNES:	5794366
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU LITORAL	Nº CNES:	7844069
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DR EURICO GOULART DE FREITAS	Nº CNES:	2627418
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU 192 DE POJUCA	Nº CNES:	6965806
Município do estabelecimento:	Pojuca		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLITO SILVA	Nº CNES:	7187556
Município do estabelecimento:	Pojuca		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL DR GIVALDO FONTES COSTA	Nº CNES:	2512149
Município do estabelecimento:	Conde		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU 192 CONDE	Nº CNES:	7794142
Município do estabelecimento:	Conde		
Abrangência	Municipal		

4. COMPONENTE ATENÇÃO HOSPITALAR

Nome:	HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI	Nº CNES:	2388057
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência	Regional		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	Nº CNES:	2532387
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO DE SANTANA	Nº CNES:	2532549
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência	Municipal		

Nome:	MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	Nº CNES:	2653494
Município do estabelecimento:	Pojuca		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL DR GIVALDO FONTES COSTA	Nº CNES:	2512149
Município do estabelecimento:	Conde		
Abrangência	Municipal		

5. COMPONENTE REABILITAÇÃO

Nome:	CER II CENTRO MULTI DE REABILITACAO FÍSICA INTELCTUAL	Nº CNES:	6261728
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência	Regional		

Nome:	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO	Nº CNES:	6764355
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência	Municipal		

Nome:	AMANDA OLIVEIRA CENTRO MÉDICO	Nº CNES:	2850311
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência	Municipal		

Nome:	AMMYCLIN FISIOTERAPIA E SAÚDE	Nº CNES:	3408361
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência	Municipal		

Nome:	CAMILA MACEDO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA	Nº CNES:	2847396
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência	Municipal		

Nome:	CLÍNICA LAURA MANTOVANI	Nº CNES:	2850966
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência	Municipal		

Nome:	FISIO E PILATES	Nº CNES:	4214765
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência	Municipal		

Nome:	GIOVANNA REVITALLE	Nº CNES:	4172817
Município do estabelecimento:	Dias D'Ávila		
Abrangência	Municipal		

Nome:	CLÍNICA DR ELIEZER MENDES DE VASCONCELOS	Nº CNES:	2626896
Município do estabelecimento:	Conde		
Abrangência	Municipal		

Nome:	POLICLÍNICA MUNICIPAL MATA DE SÃO JOÃO	Nº CNES:	7976801
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência	Municipal		

Nome:	POLICLÍNICA LITORAL	Nº CNES:	7976747
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência	Municipal		

Nome:	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI-CAS	Nº CNES:	5295971
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência	Municipal		

Nome:	POLICLÍNICA MUNICIPAL	Nº CNES:	3054799
Município do estabelecimento:	Pojuca		
Abrangência	Municipal		

6. COMPONENTE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO

Nome:	MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI	Nº CNES:	3821978
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER CASM	Nº CNES:	5546818
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Município		

Nome:	UBS DE AREMBEPE	Nº CNES:	2387948
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	USF DE VILA DE ABRANTES	Nº CNES:	2387875
Município do estabelecimento:	Camaçari		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		



Nome:	MATERNIDADE PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	Nº CNES:	3956369
Município do estabelecimento:	Salvador		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Regional		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO DE SANTANA	Nº CNES:	2532549
Município do estabelecimento:	Dias D'Avila		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	AMBULATÓRIO NOÊMIA MEIRELES RAMOS	Nº CNES:	3158772
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROF. JOSE MARIA DE MAGALHÃES NETTO	Nº CNES:	2532395
Município do estabelecimento:	Simões Filho		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

Nome:	POLICÍNICA MUNICIPAL MATA DE SÃO JOÃO	Nº CNES:	7976801
Município do estabelecimento:	Mata de São João		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Municipal		

RESOLUÇÃO CIB Nº 187/2024

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional Itabuna, contemplando o Município Itabuna com duas Unidades de Suporte Básico (USB) e os Municípios Barro Preto, Itapé e Mascote com uma Unidade de Suporte Básico (USB).

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 318ª Reunião Ordinária, do dia 16 de maio de 2024, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048 de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício CIR nº 39/2023 da Comissão Intergestores Regional de Itabuna, de 06 de dezembro de 2023, que encaminha a solicitação de aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de frota para os Municípios Itabuna, Barro Preto, Itapé e Mascote, pertencente ao SAMU 192 Regional de Itabuna;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Itabuna com duas Unidades de Suporte Básico (USB) para o Município Itabuna e uma Unidade de Suporte Básico (USB) para os Municípios Barro Preto, Itapé e Mascote.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Itabuna com duas Unidades de Suporte Básico (USB) para o Município Itabuna e uma Unidade de Suporte Básico (USB) para os Municípios Barro Preto, Itapé e Mascote, conforme quadro abaixo:

MACRORREGIÃO	SAMU 192 REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
SUL	Itabuna	Itabuna	02
		Barro Preto	01
		Itapé	01
		Mascote	01
TOTAL			05

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 463 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo 019.16151.2022.0168875-57,

RESOLVE:

Acolher integralmente o DESPACHO Nº PA-NCAD-513-2024, exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado, no Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o número 019.16151.2022.0168875-57 e determinar o seu ARQUIVAMENTO.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 465 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-NPE-1473-2022 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 758/2022, publicada em 16 de setembro de 2022, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 6.619,58 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2021.0015730-96.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 466 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-268-2023 e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 968/2022, publicada em 20 de outubro de 2022, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante de R\$ 21.503,82 (vinte e um mil quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos), conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 006.0400.2022.0013706-10.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 467 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-203-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 417/2023, publicada em 01 de abril de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 458,48 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0145.2021.0130994-69.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 468 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-NCAD-996-2022 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 251/2021, publicada em 01 de maio de 2021, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 157,48 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.3212.2021.0050330-37.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 469 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

RESOLVE:

Acoger integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-186-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 971/2021, publicada em 30 de dezembro de 2021, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante de R\$ 1.098,28 (um mil noventa e oito reais e vinte e oito centavos), conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 019.12881.2020.0134345-75.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 470 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acoger integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-NCAD-183-2022 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 252/2021, publicada em 04 de maio de 2021, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 159,65 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.3212.2021.0050460-15.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 471 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acoger integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-179-2023 e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 411/2023, publicada em 01 de abril de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 702,92 (setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12878.2022.0049672-52.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 472 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acoger integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-NCAD-182-2022 e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela Portaria nº 250/2021, publicada em 04 de maio de 2021, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 157,48 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.3212.2021.0050313-36.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 474 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acoger integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-NPE-044-2022 e determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 977/2021, publicada em 30 de dezembro de 2021, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 1.969,04 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2020.0111392-31.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 475 DE 21 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.521.558-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13086.2020.0093373-63, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Excluir da relação constante do DOE de 24.12.2015, o nome da servidora MARIA CONCEIÇÃO LIMA OLIVEIRA, cadastro nº 19443780, referente a averbação de tempo de serviço.
Excluir da relação constante do DOE de 27.08.2013, o nome da servidora MARIA JOSE BAHIENSE DA COSTA, cadastro nº 19545101, referente a averbação de tempo de serviço.
Edmilson dos Santos Pimentel
Diretor em Exercício

PORTARIA Nº 448 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispor sobre as atividades, programas e projetos prioritários na área de saúde para o ano de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2015, por intermédio do SEI nº 019.5348.2024.0074197-65, e conforme disposto na Lei Estadual nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009 que reestrutura o Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, na Lei Estadual nº 12.822, de 4 de julho de 2013, que reestrutura as carreiras de médico e regulador da assistência em saúde, pertencentes ao GOSPS, e institui o seu plano de cargo, carreira e vencimentos - PCCV, e o art. 7º do Decreto Estadual nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016 e o inciso I do art. 6º Decreto Estadual nº 16.564 de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Serão considerados, para efeito de progressão das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, incluindo Médicos e Reguladores da Assistência em Saúde, a participação de servidores em atividades, programas ou projetos prioritários na área de saúde, com a atuação nas seguintes áreas:

I - Atenção em Urgência e Emergência;

II - Atenção Especializada;

III - Vigilância a Saúde;

IV - Gestão;

V - Educação na Saúde;

VI - Auditoria, Ouvidoria e Controle Interno.

Art. 2º Todos os servidores aptos a participar do processo de Progressão, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 16.146/2015, deverão apresentar requerimento administrativo mediante abertura do processo eletrônico SEI, no período de 01/06 a 01/07/2024, bem como no Decreto Estadual nº 16.564/2016, no período de 01/09 a 30/09/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Corregedoria da Saúde, com base na orientação da Procuradoria Geral do Estado no processo nº 019.12019.2020.0103402-43, vem, promover, pelo presente edital, a INTIMAÇÃO da servidora Angela Cordeiro dos Santos Miranda, matrícula 19.245.076-3, por se encontrar em local incerto e não sabido, para cientificá-la de que foi reconhecida a extinção da punibilidade relativa a denúncia de prática do ilícito de abandono de cargo, pela portaria nº 121 de 14/02/2024, publicada no DOE de 17/02/2024, em virtude da verificação da prescrição da ação disciplinar, em conformidade com o disposto no art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94. Adverte-se, outrossim, que não obstante o reconhecimento da extinção da punibilidade, caberá a deflagração de processo de reparação de danos ao Erário, caso seja verificado que houve percepção de remuneração sem a contraprestação devida no período em que teria ocorrido o abandono de cargo.

Assim, considerando a necessidade de regularização funcional, deverá a interessada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia após a data da publicação do presente Edital, presencialmente ou por meio eletrônico, solicitar exoneração OU retorno ao exercício do



cargo, mediante assinatura de Termo de Reassunção. Importante destacar que a não adoção de nenhuma das medidas supracitadas, no prazo acima indicado, implicará no cômputo de faltas injustificadas neste período e instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da prática de novo ilícito de abandono de cargo.

A Corregedoria da Saúde - CGS encontra-se localizada no prédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, situado à 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, CAB, Salvador/BA e pode ser contatada por meio dos telefones: 3115-4237/4396 e e-mail: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.

Salvador, 21 de maio de 2024.
Diego Aires de Souza
Corregedor da Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos instaurado através da portaria nº. 1257, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº. 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da Sra. Tami Silva Nunes, CPF nº. 057.712.625-36, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº. 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 1.274,21 (mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria - CGS), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente do desligamento da Residência Médica no período compreendido entre 23 a 30.03.2017, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 019.15354.2023.0197721-13 e no expediente de nº 019.3187.2023.0015592-44.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº. 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sa. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº. 13.446/2015.

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 22 de maio de 2024

Livia Maria da Silva Morais

Matrícula: 19.514.586

Portaria nº. 1257/2023

EDITAL INTIMAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, instaurado pela Portaria nº 715, de 30 de agosto de 2022, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, INTIMA, pelo presente Edital, a Sra Isabel Cristina Silva Andrade, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no processo de reparação de danos nº 006.0419.2022.0005282-20, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 4.699,56 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 22 de maio de 2024

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19 474 333

Portaria nº. 715, de 30 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO :

Na relação constante do DOE de 226e27.10.2013, referente a Averbação de Tempo de Serviço da servidora Mylene dos Santos Leite, matrícula 195218649.

Onde se lê: 12 anos, 09 dias

Leia-se: 11 anos, 03 meses e 13 dias

Portaria Nº 00790307 de 22 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19227259	PEDRO SARMENTO DOS SANTOS JUNIOR	Médico	SESAB	Executivo/Estado	20.02.1988	19.02.1990

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00790305 de 22 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19227259	PEDRO SARMENTO DOS SANTOS JUNIOR	Médico	MECANICA KON TIK LTDA	02.05.1983	30.08.1983	121

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00790407 de 22 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19274940	AGNALVA SILVA LEO	Enfermeiro	UNIVERS. DO ESTADO DA BAHIA	Executivo/Estado	01.08.1982	30.07.1983

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00790410 de 22 de Maio de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19274940	AGNALVA SILVA LEO	Enfermeiro	SOC. BENEFICENTE SÃO CAMILO	10.08.1993	23.09.1993	45

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2024

A Diretora do Centro de Referência Estadual para a Diabetes e Endocrinologia - CEDEBA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução - RDC nº36 de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Atualizar a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do CEDEBA que sob a presidência da primeira, passa a ser constituída pelos demais representantes das áreas afins, com a responsabilidade de poder para executar as ações do plano de segurança do paciente, no âmbito desta Unidade:

Alessandra Souza Silva, Enfermeira, cadastro nº 19.447.492-5
Maria de Fátima da Cruz Hipólito, 19.545.899-0
Anderson Lima Rôla, Farmacêutico, cadastro nº 19.446.734-2
Livia Tavares Oliveira Leite, cadastro nº 19.230.514-6
Viviane Ferreira de Souza, Psicóloga, cadastro nº 19.454.735-4.
Sheyla Cristina Braga Ferreira Gouveia, cadastro nº 16.251.965-0
Mozart Cosme Behrmann Teixeira, cadastro nº 19.520-554-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 22 de maio de 2024.

Reine Marie Chaves Fonseca

Diretora do CEDEBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 172/2024 de 21 de maio de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto constante no expediente SEI nº 020.9800.2024.0006924-25, da COGER, RESOLVE: Tornar nulo o processo administrativo disciplinar nº 5654150102896, instaurado em face do servidor de matrícula nº 20.303.951, através da portaria nº 052/2017, publicado no D.O.E. de 26/10/2017, retificado através do ato administrativo publicado no D.O.E. de 01/02/2017, conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 213 DE 20 DE MAIO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei, RESOLVE designar os (as) Delegados (as) de Polícia Civil Luciana São Mateus Carvalho Valverde, Classe Especial, matrícula 20410037; Anísio Amaral Vianna Filho, Classe Especial, matrícula nº 20373376 e Jorvane Andrade dos Santos, Classe Especial, matrícula 20279448, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão de Estágio Probatório da Polícia Civil da Bahia, na forma do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 7899, de 05/02/2001, competente para apreciar as avaliações semestrais referentes à aptidão e capacidade para desempenho dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil e julgá-las em grau de recurso, cessando-se os efeitos de todas as portarias anteriores dispostas em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 214, de 21 de maio de 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Ana Lícia Menezes Oliveira**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2024.0037911-31.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 215, de 21 de maio de 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Ivonildes Raimunda Santana de Carvalho**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2024.0038712-41.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00788623 de 22 de Maio de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **PAULO MENDES BATISTA**, matrícula nº 20345569, para, em razão de Férias no período de 06 de Maio de 2024 a 15 de Maio de 2024, substituir **UBALDO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 20434886, no cargo Coordenador IV, do(a) P ESPECIAL HOSP GERAL ROBERTO SANTOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51424966 de 22 de Maio de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20445754	LAZARO JOSE CONCEICAO DA SILVA	Investigador de polícia	07.05.2024	08.07.2024	63
20434931	JOSUE FELIX VALVERDE FILHO	Investigador de polícia	23.03.2024	10.06.2024	80
20514417	MARCELO MIRANDA MAZZA	Escrivão de polícia	09.05.2024	07.07.2024	60
20302534	EVANILDA RODRIGUES BEZERRA	Escrivão de polícia	17.03.2024	30.04.2024	45

20302534	EVANILDA RODRIGUES BEZERRA	Escrivão de polícia	01.05.2024	30.05.2024	30
20409788	PATRICIA ATANAZIO GANDINI	Delegado de polícia	04.05.2024	02.07.2024	60
12557477	CLORISVALDO LINO DE SOUZA	Escrivão de polícia	24.04.2024	07.06.2024	45
12593300	IVANICE KELLER SCHUFFNER	Escrivão de polícia	05.05.2024	02.08.2024	90

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00753680 de 22 de Maio de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOAO RICARDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 20479778, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2024, substituir **GERSON PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 20510744, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 064/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022

EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024 DE CANDIDATA *SUB JUDICE*

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das competências legais e em conformidade com o § 1º, do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, alterada pela Lei nº 14.394, de 15/12/2021, com o art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, com os itens 2.2 e 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com os §§ 1º e 13 do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna público o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024) de candidata *sub judice*, consoante o disposto neste Edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA MATRÍCULA

1.1. Divulgar o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, de candidata *sub judice* convocada nos termos do Edital nº 063/2024, publicado no DOE/BA de 21/05/2024, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo; número de inscrição; nome da candidata; número do documento de identificação; processo judicial e o resultado da matrícula.

1.2. A candidata será considerada MATRICULADA ou FALTOSA no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. Se a candidata não atendeu à convocação e deixou de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado no edital de convocação, não poderá ingressar no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do art. 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

2. RECURSO

2.1. Caberá interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30 do primeiro dia às 17h30 do último dia, tendo como termo inicial, o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Academia da Polícia Civil da Bahia, com endereço na Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia ou por meio virtual, no e-mail - policiacivil.concurso@pccivil.ba.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A candidata deverá participar de todas as atividades pedagógicas e práticas programadas, sob pena de desligamento, qualquer que seja o motivo.

3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

3.3. É de inteira responsabilidade da candidata ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e retificações, bem como acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL, de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público.

**ANEXO ÚNICO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Documento	Proc. Judicial	Resultado
0337142-3	STHELLA SANCHES DA SILVA (sub judge)	308631886/RJ	8049037-73.2022.8.05.0000	MATRICULADA

Salvador, 22 de maio de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 51424970 de 22 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20339116	MANOEL LOPES DE BRITO	Perito médico-legista	05.05.2024	02.08.2024	90

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 51424971 de 22 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20265746	ROSANGELA ROSA MASSARANDUBA	Perito técnico de polícia	12.05.2024	10.06.2024	30

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 51424969 de 22 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20454017	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MESQUITA	Perito médico-legista	28.04.2024	26.07.2024	90

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00789208 de 22 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JAQUELINE NASCIMENTO, matrícula nº 92102516, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2024 a 30 de Maio de 2024, substituir VERA LUCIA EVANGELISTA DOS REIS, matrícula nº 20010252, no cargo Coordenador III, do(a) LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00789243 de 22 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VINICIUS LIBERATO DE MATTOS, matrícula nº 20446655, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2024 a 10 de Junho de 2024, substituir DAVI LEITE JORGE, matrícula nº 20140300, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PESQUISA PAPILOSCÓPICA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00788708 de 22 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JOSE AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 20452737, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Junho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir MARCOS DA SILVA LIMA, matrícula nº 20447021, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00789017 de 22 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar NAILSE GOMES DA SILVA CHAVES, matrícula nº 20530393, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir MATHEUS MERCES E MERCES, matrícula nº 20446646, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE DIGITAÇÃO.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00789015 de 22 de Maio de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar DEJAIR DOS ANJOS SANTANA JUNIOR, matrícula nº 20446490, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir CLEBER ESTEVES ALVES, matrícula nº 20447139, no cargo Coordenador III, do(a) SAC PARALELA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****REINTEGRAÇÃO JUDICIAL
(Cumprimento)**

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 8024549-83.2024.8.05.0000, tendo como autor CHRISTIAN NOGUEIRA MONTE, e tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.17951.2024.0037119-35, RESOLVO:

- Reintegrar, CHRISTIAN NOGUEIRA MONTE, no cargo de Soldado 1ª Classe PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30. 583.302;
- Classificá-lo na 15ª CIPM/Itapuã, sito à Rua da Passargada, Jd. Encantamento, s/nº, Itapuã, Salvador, CEP: 41.620-430, devendo comparecer no primeiro dia útil na referida OPM devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e posterior comunicação à PGE;
- Remeter cópia dos autos ao DP, recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;
- Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo, bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;
- Recomendar a Correg, ao DP, ao DS e ao Comandante da 15ª CIPM/Itapuã que registrem e procedam no que lhes compete.

NOTA Nº 81 - CG/24-Salvador, 20 de maio de 2024-PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL****REINTEGRAÇÃO JUDICIAL
(Cumprimento - Revogação Cassação de Proventos)**

Em cumprimento a decisão judicial proferida na Apelação Cível n.º 8122283-36.2021.8.05.0001, tendo como autor ARMANDO CORREIA VILAS BOAS FILHO, e, tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.17951.2024.0036301-88, RESOLVO:

- Suspender os efeitos do ato administrativo publicado no BGO n.º 164, de 26 Ago 21, aplicado em desfavor da 1º Sgt PM RR ARMANDO CORREIA VILAS BOAS FILHO, Mat. 30.176.708, do DP/Inativos;
- Restabelecer o pagamento dos proventos na inatividade do 1º Sgt PM RR ARMANDO CORREIA VILAS BOAS FILHO, Mat. 30.176.708, do DP/Inativos;
- Recomendar à Chefia de Gabinete deste CG que remeta os autos originais ao DP, bem como a cópia dos autos à Correg para conhecimento, registro e demais providências conforme pronunciamento técnico-jurídico da PGE;
- Determinar a Chefia de Gabinete deste CG que remeta à PGE cópia do presente ato informando do cumprimento da referida decisão judicial;
- Recomendar ao DP e à Correg que registrem e procedam conforme a referida decisão judicial Nota n.º 079 - CG/24

Salvador, 21 de maio de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Cel PM-Comandante-Geral

Portaria Nº 00789610 de 22 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292843	JAIR CONCEICAO CRUZ	Primeiro sargento	18.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00789634 de 22 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303502	ARLEN JULIANO DE OLIVEIRA TRINDADE	Primeiro sargento	26.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00789649 de 22 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283334	ALEXANDRO DA SILVA LIMA	Sub-tenente	11.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00789691 de 22 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291521	EDILSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Primeiro sargento	19.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00789664 de 22 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293118	LOURIVAL MOTA DA ROCHA	Primeiro sargento	25.09.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00789720 de 22 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30302405	ANDRE GOMES DE SA	Primeiro sargento	01.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00789824 de 22 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295626	HILDIOMAR DIAS DE OLIVEIRA	Primeiro sargento	05.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00789189 de 22 de Maio de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30295377	ELANE MIGUEL SOUTO	Primeiro sargento	01.05.2024	31.10.2025	549

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00789578 de 22 de Maio de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Maio de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30528045	RAIANDERSON NERI ROCHA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando do 13º BEIC	02 de Maio de 2024	030.2089.2024.0085434-57

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 37/2024

Processo: 069.1486.2024.0002026-31. **Partes:** SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, comunicação, infraestrutura, premiação e outros serviços, do Projeto “2º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024”, no período de 23/05/2024 a 22/07/2024, nos municípios baianos de Jaguarari, Serrolândia, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Capim Grosso e Pé de Serra, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 38/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 451.100,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cem reais). **Vigência:** 130 (cento e trinta) dias. **Gestor da Parceira:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 22/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 21/2024

Processo: 069.1484.2024.0002044-51. **Convenentes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CLUBE DE REGATAS PENÍNSULA. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ficando seu termino para 12/02/2025. **Da Execução:** Fica alterada a 1ª etapa do “CAMPEONATO BAIANO DE REMO 2024” para o dia 16/06/2024. **Data:** 21/05/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jair Santos Fonseca, Representante Legal da Associação.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



HMC PATRIMONIAL LTDA

CNPJ/MF 08.414.843/0001-46
NIRE 29.203.826.102

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de administradores da sociedade empresária HMC PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.414.843/0001-46 ("Sociedade"), em atenção ao Artigo 1.072 do Código Civil, convocamos todos os seus sócios para a Reunião Extraordinária de Sócio, a realizar-se em sua sede localizada na Rua da Bolívia, 01, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, sala 13, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP. 41.230-195, no dia 03 de junho de 2024, às 14:00hs, em primeira convocação, e às 14:30hs, em segunda convocação. A reunião versará sobre as seguintes matérias: (a) deliberar pela dissolução da Sociedade; e (b) nomeação de liquidante. Em obediência aos Artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Salvador, Bahia, 22 de maio de 2024. **MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO** - Administrador. **RAFAEL COSTA MEIRELES** - Administrador.

PATRIMONIAL ANÍBAL HORTENCIA LTDA

CNPJ/MF 05.164.708/0001-00
NIRE 29.202.489.633

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de administradores da sociedade empresária PATRIMONIAL ANÍBAL HORTENCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.164.708/0001-00 ("Sociedade"), em atenção ao Artigo 1.072 do Código Civil, convocamos todos os seus sócios para a Reunião Extraordinária de Sócio, a realizar-se em sua sede localizada na Rua da Bolívia, 01, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, sala 12, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP. 41.230-195, no dia 03 de junho de 2024, às 15:00hs, em primeira convocação, e às 15:30hs, em segunda convocação. A reunião versará sobre as seguintes matérias: (a) deliberar pela dissolução da Sociedade; e (b) nomeação de liquidante. Em obediência aos Artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, a Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Salvador, Bahia, 22 de maio de 2024. **MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO** - Administrador. **RAFAEL COSTA MEIRELES** - Administrador.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



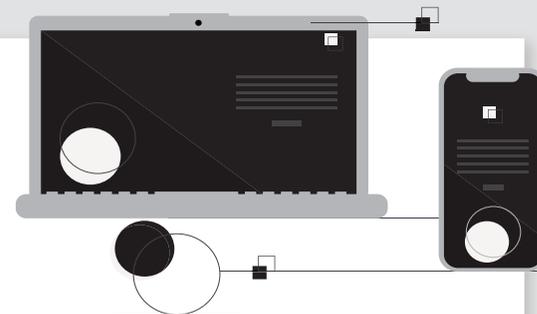
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

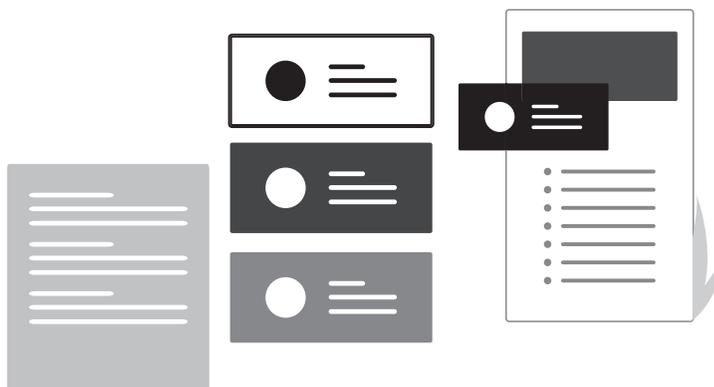
71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

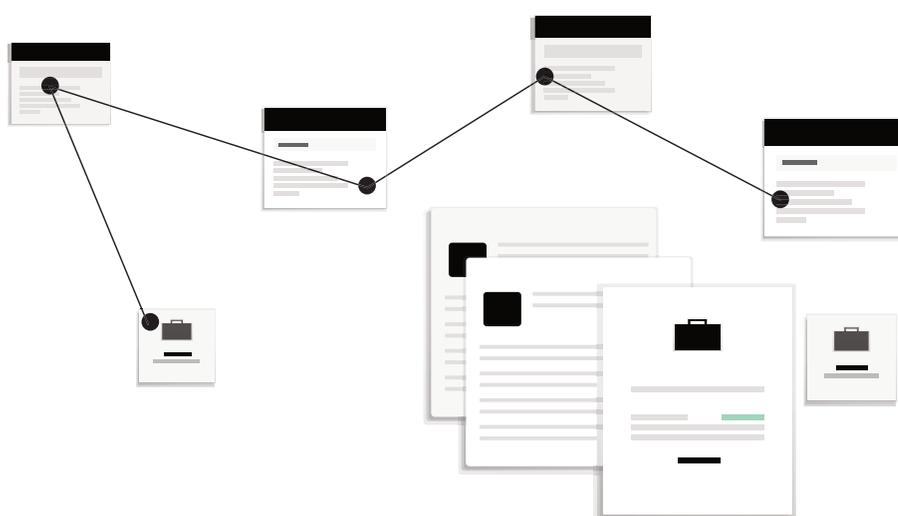
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

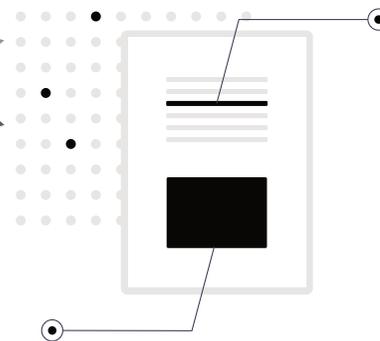
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.916

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 022/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE URUÇUCA, ARATAÇA E ILHÉUS, NO ESTADO DA BAHIA**, que, conforme razões contidas na Errata nº 02, a ser disponibilizada no site da CONDER, no campo da licitação em questão, no dia 23/05/2024, a data para recebimento e abertura das propostas fica remarcada para o dia **17 de junho 2024 às 09h:30m** na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 - Nalandiba - Salvador - BA. Salvador, 22 de maio de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO DIAS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Antônio Felipe Evangelista Neto no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 105.404,54 (cento e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FELIPE EVANGELISTA NETO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 23/05/2024 até 11/06/2024, às 15h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio Felipe Evangelista Neto. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/06/2024, às 09h30min, no endereço a seguir: Rua Aureliano Oliveira, nº 600, Alto do Cruzeiro, Mutuípe/BA, CEP 45.480-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepjad.mutuipe@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 998963877. Mutuípe - Bahia. Presidente da Caixa Escolar: Joildes Santos de Sousa, Portaria 185/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Brumado no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 149.736,90 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 24/05/2024 até 14/06/2024, às 17h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral de Brumado. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/06/2024, às 15h, no endereço a seguir: Av. Dr. Duarte Muniz, s/n, Bairro São José, Brumado-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cetibbrumado@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99969 8087. Brumado - Bahia. Presidente da Caixa Escolar (Ramon Dutra Lobo), Portaria 00782828/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I - A Caixa Escolar do Colégio Estadual D. Pedro I no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 27.816,70 (vinte sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período 23/05/2024 a 11/06/2024, 17h:00min, na sede da Unidade Escolar supracitada. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia

12/06/2024, às 9h, no endereço a seguir: Praça da matriz, nº 208, Centro, Sebastião Laranjeiras-Bahia. Os interessados (grupo formal, informal e agricultor individual) poderão obter o Edital por meio de solicitação via e-mail: (cedpi.sebastiaoaranjeiras@educacao.ba.gov.br) ou através do WhatsApp (077) 991995841. Presidente da Caixa Escolar Eivânia de Oliveira Silva Macedo, Portaria 00393020/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SANTA INÊS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual De Tempo Integral De Santa Inês no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 39.249,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais), correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual De Tempo Integral De Santa Inês. Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **24/05/24 a 12/06/24 até as 16h**, na sede da Unidade Escolar supracitada. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **13/06/2024, às 09 horas**, no endereço a seguir: Rua 21 de Janeiro, 256, Bela Vista, município de Santa Inês - Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: edna.matos@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp **(073) 98151-7503**. Santa Inês - Bahia. 16/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Edna Adriana Costa Matos Lima, Portaria 0405502/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Edvaldo Flores no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$21.227,02 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Edvaldo Flores. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 24/05/2024 até 18/06/2024, às 16:00 horas, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Edvaldo Flores. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 20/06/2024, às 14:00 horas, no endereço a seguir: rua Exupério Lima, s/n, Centro, Maetinga-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: marciano.silva@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (71)987546893. (Maetinga-BA). 22/05/2024. Presidente da Caixa Escolar - Marciano Santos Silva, Portaria 18/2021 de 26 de agosto de 2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO DA POLICIA MILITAR BOM JESUS DA LAPA - A Caixa Escolar do Colégio da Polícia Militar Bom Jesus da Lapa no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$52.513,79** correspondente a 130 (Cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio da Polícia Militar Bom Jesus da Lapa. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 12/06/2024, 17:00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio da Polícia Militar Bom Jesus da Lapa). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 13/06/2024, às 17:00min, no endereço a seguir: (Avenida Santa Catarina S/Nº Bairro Joao Paulo II). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1179704@enova.educacao.ba.gov.br . Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 999391496. Bom Jesus da Lapa - Bahia. 22/05/2024. Presidente da Caixa Escolar Enilson Marques de Oliveira, Portaria 05/2023.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(REPUBLICAÇÃO) **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - BB - 1046259 SEC/UNEB/C2/DLLARTES - CAMPUS II ALAGOINHAS** - Abertura: 11/06/2024 às 09:00h. Objeto: Prestação de serviços EDITORAÇÃO, publicação e divulgação, através de editora especializada nos serviços editoriais para produção de três livros e todas as atividades de produção inerentes e impressão. Convênio FNDE 904444/2020. Famílias 89.60. Local: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h, pelo Tel.: (75) 3163-3513 ou 3163-3544, e-mail: listacplcampus2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/ https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico e no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br - Alagoinhas, 22 de Maio de 2024. Flavio Santos Souza - Pregoeiro. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB - BB LICITAÇÕES: Nº 1046274** - Abertura: 26/06/2024 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de microcomputador - Família/SAEB: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 22/05/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº2024 024-SEI:Nº039.0772.2023.0006619-18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE
ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial, Armada e Desarmada, na Sede da CERB em Salvador, Feira De Santana, Núcleos Regionais e Barragens Operadas Pela CERB. **Abertura:** 17/06/2024 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 22/05/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 080/2024.**

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é o Licenciamento de uso permanente de Windows Server Cal Device e Microsoft Windows Server Datacenter 2022, ou superior, na modalidade de licenciamento MPSA com software Assurance para o Data Center., fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 18/06/2024. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 22/05/2024. Cláudio Gualberto dos Santos Silva- Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 0045/24

Informamos que a disputa da Licitação nº045/24, cujo objeto é Serviços de desobstrução, lavagem de rede de esgoto e limpeza de poços de visita, poço de sucção de Estações Elevatórias e de Tratamento e Serviços de Vídeo Inspeção por Televisionamento, Inspeção e Relatório de Diagnóstico e Prognóstico de Redes Coletoras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Salvador e RMS, fica remarcada para o dia 14/06/2024 - às 14 horas. Salvador, 22/05/2024. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 070/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 070/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Contratação de serviços para melhorias nas estações elevatórias de esgoto de Ilhéus - BA. **Abertura de Propostas:** 14/06/2024 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1046294). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 22 de maio de 2024. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO
CORREÇÃO PUBLICAÇÃO DOE DE 22/05/2024**

Onde se lê: Abertura: 07/06/2023 às 10:00 h (horário de Brasília)- Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição eventual de equipamentos, peças e acessórios, conforme normas da ABNT, nos 03 (três) Data Centers de alta disponibilidade que atendem a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Telecomunicações críticas da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP/BA). Família: 02.24. BB nº 1044865. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 4ª Avenida, nº 430, Edf. 2 de Julho - 2º andar - **SGTO/DAF/CLC** - Centro Administrativo da Bahia, de segunda a sexta feira, das 08h às 17h, pelos sítios eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-1930 e/ou e-mail: pedro.augusto@ssp.ba.gov.br., Salvador - BA, 21/05/2024 - Pedro Augusto Macedo de Queiroz - Pregoeiro Oficial.

Leia-se: Abertura: 10/06/2024 às 10:00 h (horário de Brasília) - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição eventual de equipamentos, peças e acessórios, conforme normas da ABNT,

nos 03 (três) Data Centers de alta disponibilidade que atendem a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Telecomunicações críticas da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP/BA). BB nº 1046505

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 4ª Avenida, nº 430, Edf. 2 de Julho - 2º andar - **SGTO/DAF/CLC** - Centro Administrativo da Bahia, de segunda a sexta feira, das 08h às 17h, pelos sítios eletrônicos www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-1930 e/ou e-mail: pedro.augusto@ssp.ba.gov.br., Salvador - BA, 21/05/2024 - Pedro Augusto Macedo de Queiroz - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SSP/PMBA/BPCHQ

Abertura: 04/06/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: aquisição de materiais permanentes para o Núcleo de Formação de Soldados 2023.2 do Batalhão de Polícia de Choque. Local da sessão: site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji - Lauro de Freitas/BA, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min ou pelo tel.: (71) 3378-919. Lauro de Freitas/BA. 21/06/2024. Tiago Santos Rodrigues - Cap PM - Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PMBA/CIPE-CAATINGA

NO DOE nº 23.915 do dia 22 de maio de 2024, Caderno de Licitações. Parte de Avisos de Licitação, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar da Bahia - PM/BA. No aviso de republicação de licitação do Pregão Eletrônico 002/2024 da CIPE CAATINGA. ONDE SE LÊ: "Abertura: 06/06/2024, às 09h 00 min". LEAI-SE: "Abertura: 07/06/2024, às 09h 00 min". Juazeiro-BA, 22/05/2024, Osmar Gomes Varjão Júnior - Sd PM - Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PMBA/CIPE-CAATINGA

NO DOE nº 23.915 do dia 22 de maio de 2024, Caderno de Licitações. Parte de Avisos de Licitação, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar da Bahia - PM/BA. No aviso de republicação de licitação do Pregão Eletrônico 003/2024 da CIPE CAATINGA. ONDE SE LÊ: "Abertura: 06/06/2024, às 14h 30 min". LEAI-SE: "Abertura: 07/06/2024, às 14h 30 min". Juazeiro-BA, 22/05/2024, Osmar Gomes Varjão Júnior - Sd PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 035/2024 - SSP/PMBA/DALº BB 1046024.

Abertura 10/06/2024, às 10h00. (Horário de Brasília), - Objeto: Aquisição de mobiliário para o auditório do DAL. Famílias: 71.05, 71.95, 58.35, 59.15, 70.15, 58.10, 59.65 - Nº BB 1046024. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9303/9306, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Centro Administração da Bahia, 5ª Avenida, nº 590, CEP: 41745-900, Salvador, 22/05/2024 - Lorena Gonçalves da Silva - Cap PM - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, que tem por objeto: a execução da obra de construção da residência quilombola. **Empresas Classificadas:** 1ª Leolino Engenharia & Construção Ltda.- ME (CNPJ 37.436.341/0001-14), Fator K=0,68, 2ª S. Almeida Engenharia e Construções Ltda.- EPP (CNPJ 33.384.585/0001-40), Fator K=0,72, 3ª Max Engenharia Ltda.- ME (CNPJ 12.234.608/0001-60), Fator K=0,72, 4ª PSC Serviços de Engenharia Civil Ltda. -EPP (CNPJ 30.652.972/0001-21), Fator K=0,78, 5ª Lima Diniz Construções Ltda. (CNPJ 19.260.316/0001-40), Fator K=0,79, 6ª S.J.S. Construções e Reformas Ltda. - ME (CNPJ 08.942.632/0001-86), Fator K=0,80, 7ª Hayek Construtora Ltda. (CNPJ 10.364.626/0001-30), Fator K=0,80, 8ª Trilho Engenharia Ltda. - EPP (CNPJ 43.422.483/0001-25), Fator K=0,80, 9ª Reich Engenharia Ltda. - EPP (CNPJ 22.938.566/0001-00), Fator K=0,82, 10ª Monteiro e Vital Construção Administração, Incorporação e Serviços Técnicos Ltda. - EPP (CNPJ 04.303.899/0001-72), Fator K=0,82, 11ª F. Guimarães Souza Engenharia Ltda. - EPP (CNPJ 22.234.083/0001-16), Fator K=0,83, 12ª Ribeiro Construtora Ltda. - EPP (CNPJ 25.317.069/0001-74), Fator K=0,83, 13ª Pentagrama Engenharia Ltda. - ME (CNPJ 18.240.100/0001-50), Fator K=0,84, 14ª UTP Instalações e Construções Ltda. - EPP (CNPJ 07.329.802/0001-99), Fator K=0,84, 15ª Silva Brandão Engenharia Ltda. (CNPJ 23.318.008/0001-04), Fator K=0,84, 16ª Construtora Lam Ltda. (CNPJ 03.522.765/0001-80), Fator K=0,86, 17ª C.A. Engenharia Construções e Projetos Ltda. - EPP (CNPJ 30.633.781/0001-12), Fator K=0,89, 18ª Talisman Construções e Reformas Ltda. - EPP (CNPJ 19.004.179/0001-83), Fator K=0,89, 19ª Multimais Gestão e Tecnologia Ltda. - ME (CNPJ 31.870.486/0001-42), Fator



K=0,92, 20ª Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda. - EPP (CNPJ 00.783.739/0001-17), Fator K=0,92, 21ª Drito Engenharia Ltda.- ME (CNPJ 36.637.172/0001-18), Fator K=0,94, 22ª Mehlen Construções Ltda. (CNPJ 33.829.938/0001-78), Fator K=0,95, 23ª Shock Instalações e Manutenção Ltda. (CNPJ 09.625.923/0001-03), Fator K=0,99. A Comissão de Licitação convoca as licitantes: S. Almeida Engenharia e Construções Ltda., Max Engenharia Ltda., S.J.S. Construções e Reformas Ltda., Hayek Construtora Ltda., Trilho Engenharia Ltda., Reich Engenharia Ltda., Monteiro e Vital Construção Administração, Incorporação e Serviços Técnicos Ltda., F. Guimarães Souza Engenharia Ltda., Ribeiro Construtora Ltda., Pentagrama Engenharia Ltda., UTP Instalações e Construções Ltda., Silva Brandão Engenharia Ltda., C.A. Engenharia Construções e Projetos Ltda., Talisman Construções e Reformas Ltda., Multimais Gestão e Tecnologia Ltda. e Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda., para definição da ordem de classificação, através de sorteio, com base na LC nº 123/2006 c/c item 29 do edital, tendo em vista a ocorrência de empate. A sessão pública será realizada no dia **24/05/2024 às 09h:00min** e ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Administração ou por e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br - BA, 22/05/2024. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 1039392 - Empresa adjudicatária: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI - CNPJ 02.545.164/0001-20 - Lote Único - Valor total: R\$ 689.990,00 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais); Salvador-Ba, 16/05/2024. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 054/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 21 de maio de 2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de Credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, com base nas Portarias nº 059 de 22 de abril de 2021 e nº 079 de 27 de abril de 2021, ambas DETRAN/BA.		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0077559-72	CLINICA DO TRANSITO DE MATA DE SAO JOAO LTDA	47.678.961/0001-13
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que a empresa requerente não preencheu os requisitos necessários. Publique-se. Salvador/BA, 22/05/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.		

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de renovação do Credenciamento cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4717.2024.0029238-21	MUNDO DAS PLACAS COMERCIO LTDA	14.552.529/0001-22
DECISÃO: DEFIRO o pedido de reconsideração com restabelecimento do sinal de funcionamento da estampadora retro. Publique-se. Salvador-BA, 22/05/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.		

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0016487-77 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a VISTOCENTER VISTORIA LTDA, CNPJ nº 45.737.138/0001-06 - Objeto: Renovação do credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 22/05/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Jessica Santos Silva** - Representante Legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0082276-79 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e ADÉLIO DE OLIVEIRA CUNHA ME, CNPJ nº 39.712.667/0001-52 - Objeto: Renovação do credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 22/05/2024.

Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Adélio de Oliveira Cunha - Representante Legal

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0007155-19 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e EUNAPOLIS VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 48.349.319/0001-53 - Objeto: Renovação do credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 22/05/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Andressa Alves dos Santos** - Representante Legal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024 - SDE/IBAMETRO

O PREGOEIRO OFICIAL DO IBAMETRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial: Postos de vigilância 84 H (05 postos: 02 diurno desarmada; 02 noturno armada e 01 noturno desarmada), de acordo com a descrição do serviço no TDR, para atender ao IBAMETRO; Empresa Adjudicatária: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.435.781/0001-47, ao valor total de 639.949,08 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos) para 12 (doze) meses; Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 22/05/2024 - Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 22/05/2024 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral do Ibametro.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA KIT ESPORTIVO**. Empresa adjudicatária: AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.653.680/0001-04 - Lote 01, 02, 03 e 04 - Valor Total dos Lotes R\$ 3.652.028,23 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e vinte e três centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador- BA, 06/05/2024. **Marcelo Simões da Silva** - Pregoeiro oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação em Exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 22/05/2024. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação Em Exercício

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO (LEILÃO) Nº 003/2024 - DESENBAHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é "Alienação de bens imóveis de propriedade da Desenbahia" resultou **FRACASSADO o lote 01 e DESERTO os lotes 03,04,05,06 e 07.**

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do RILC da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima

referida, cujo objeto é a Construção ponte sobre o Rio das Éguas, Sete Ilhas com extensão de 30,00 m, no município de Correntina. Empresa vencedora: Tecnocret Engenharia Ltda. CNPJ nº: 01.657.655/0001-08. Valor total R\$ 2.202.743,45 (dois milhões, duzentos e dois mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 22/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecnocret Engenharia Ltda. Salvador/BA, 22/05/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a construção de ponte sobre o Rio Arrojado, comunidade de Praia em Correntina, dimensão 280,60 m². Empresa vencedora: Tecnocret Engenharia Ltda. CNPJ nº: 01.657.655/0001-08. Valor total R\$ 2.500.574,50 (dois milhões e quinhentos mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,89 (zero vírgula oitenta e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 22/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecnocret Engenharia Ltda. Salvador/BA, 22/05/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção de BTCC sobre o riacho da Sambambaia, afluente do Rio Jacuípe, acesso a BR.324 na zona rural do município de Gavião. Empresa vencedora: ATL Engenharia Ltda. CNPJ nº: 05.883.859/0001-00. Valor total R\$ 668.177,23 (seiscentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,89 (zero vírgula oitenta e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 22/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora ATL Engenharia Ltda. Salvador/BA, 22/05/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção da Ponte sobre o Rio Jucuruçu, na rodovia BA001, município de Prado, com extensão de 275,00 metros e mais os encontros. Empresa vencedora: Pórtico Construções Ltda. CNPJ: 33.633.205/0001-99. Valor total R\$ 24.198.512,08 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e dose reais e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,95 (zero vírgula noventa e cinco), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 22/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Pórtico Construções Ltda. Salvador/BA, 22/05/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2024011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 45 (quarenta e cinco) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos Municípios de Alcobaça;

Canvieiras; Eunápolis; Ibirapuã; Itanhé; Itagimirim; Itamarajú; Lajedão; Medeiros Neto; Prado; Porto Seguro e Teixeira de Freitas, na região atendida pelo Núcleo Regional de Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia. Empresa(s): CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, no valor global de R\$ 20.794.595,01 (vinte milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo). Salvador - BA, 20/05/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 22/05/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024019 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Filtro INOX super reforçado de 10 e 8 Pol. Empresa(s): ACOFILTRO FILTERS E TELAS DE AÇO LTDA. Valor global: R\$1.635.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil reais). Salvador - BA, 20/05/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2024019, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 22/05/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, para elaboração dos programas de Saúde e Segurança do trabalho. Empresa(s): DAY RIC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Lote único, no valor de R\$2.737.678,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais). Salvador - BA, 17/05/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2024023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 22/05/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI.

A Pregoeira Oficial, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo SEI nº 004.2027.2023.0001337-16. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de atendimento e suporte ao usuário em 1º e 2º níveis com implantação de Central de Serviços.** Empresa vencedora: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº. 63.270.797/0001-67 - Valor: de R\$ 29.833,30 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos) mensais. Critério de julgamento: menor preço por lote, 22/05/2024. Mônica Monteiro Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretária da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. BA, 22/05/2024. Ângela Cristina Santos Guimarães - Secretária da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA FINANCEIRA E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATATAÇÕES - CEAC. A Comissão Julgadora, após análise da proposta técnica, proposta financeira e atestados de capacidade gerencial, em conformidade com a Lei Estadual n.º 8.647/03, Decreto 8.890/04, Decreto 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção n.º 006/2023, que tem como objeto: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS



ACÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BAHIA, decide **CLASSIFICAR** o INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, Nota final: 68,60 pontos; INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, Nota final: 59,90 pontos; INSTITUTO VIDA FORTE - IVF, CNPJ nº 12.081.689/0001-05, Nota final: 56,80 pontos e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS, CNPJ nº 14.812.333/0002-00, Nota final: 52,20 pontos. O Parecer de julgamento dos documentos suso referidos, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta através do sítio eletrônico do Comprasnet.BA. Mais informações através dos e-mails fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br e dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, ou através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-4340, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 21/05/2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024. ID: 1036171. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO, CONJUNTO, Sonda e CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI. CNPJ nº 32.032.642/0001-69. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 370.912,50 (trezentos e setenta mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 32.283.972/0001-27. Lote:** 02. **Valor dos lotes:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 48.993.519/0001-44. Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 04.021.332/0001-03. Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 1.109.700,00 (um milhão cento e nove mil e setecentos reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.192.961/0001-00. Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 335.250,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.989.862,50 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote fracassado: 04. Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 040/2024** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - ID: 1042675. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**ETER, FLUORESCEINA, ETC.**). **Empresa(s) adjudicatária(s):** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0017-65. **Lotes:** 04 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 679.763,00 (seiscentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lotes:** 01 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **Lotes fracassados: 02 (FLUORESCEINA, solução oftálmica 10mg/mL, frasco 3mL), 03 (ERITROMICINA, 1.000mg, pó injetável, frasco-ampola) e 05 (ESTRIOL, 1mg/g, creme vaginal, tubo com 50g + aplicador.). Lote deserto: 07 (ERITROMICINA, 1.000mg, pó injetável, frasco-ampola). Valor total dos lotes:** R\$ 796.763,00 (setecentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e três reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 050/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - ID: 1039881. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**PROPILTIOURACILA, VITAMINA Complexo B ETC**). **Empresa(s) adjudicatária(s):** ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 64.171.697/0001-46. **Lotes:** 03 e 07. **Valor dos Lotes:** R\$ 247.340,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 376.960,00 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes:** 02 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 164.587,50 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.472.743/0001-49. Lote:** 09. **Valor do Lote:** R\$ 25.187,50 (vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS**

MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote: 01. **Valor do Lote:** R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes:** 06 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 10.257,50 (dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 832.912,50 (oitocentos e trinta e dois mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 047/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024. ID: 1037578 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGAR SS, KIT DOSAGEM ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 52.653.703/0001-12. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 131.092,50 (cento e trinta e um mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00. Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 357.525,00 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 488.617,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **Lotes desertos: 01, 02, 03 e 05. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 079/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2024. ID: 1041508 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**PROJETOR, OFTALMOLÓGICO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.18411.2023.0221095-96**. Salvador - BA, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024. ID: 1039500 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SACO, PLÁSTICO**) para compor o sistema de Registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA. CNPJ: 46.875.232/0001-94. **Lotes:** 01 e 02. **Valor total dos lotes:** R\$ 1.393.000,00 (um milhão trezentos e noventa e três mil reais). **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 140/2024** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024. ID: 1041811 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ABAIXADOR, CANULA e KIT**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº: 48.993.519/0001-44. **Lotes:** 02 e 03. **Valor total do lote:** R\$ 8.137,80 (oito mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos). **Lotes fracassados: 01 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 243/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 - ID: 1040449. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e

disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (SULFAMETOXAZOL, + trimetoprima (400mg+80mg) comprimido envelopado, MESALAZINA, 800mg, comprimidos, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CM HOSPITALAR SA. CNPJ: 12.420.164/0009-04. **Lotes:** 03 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 225.165,60 (duzentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 805.600,00 (oitocentos e cinco mil e seiscentos reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 02 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 943.112,50 (novecentos e quarenta e três mil cento e doze reais e cinquenta centavos). **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 22.218.845/0001-90. **Lote:** 09. **Valor do lote:** R\$ 42.625,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** CNPJ: 73.856.593/0001-66. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 07 e 10. **Valor dos lotes:** R\$ 71.467,00 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.363.370,10 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil trezentos e setenta reais e dez centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024. ID: 1039761 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SORO E REAGENTE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. CNPJ nº: 39.808.530/0001-04. **Lotes:** 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. **Valor total do lote:** R\$ 236.493,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 164/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 126/2024. ID: 1039242 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.15567.2023.0131158-70.** Salvador - BA, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 282/2024. ID: 1042246 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de equipamento médico-hospitalar (AFÉRESE PARA MÚLTIPLOS COMPONENTES, etc), para compor o Sistema de "Registro de Preços", resultou **DESERTA** conforme consta nos autos do processo nº **019.5050.2023.0222646-89.** Salvador - BA, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2024. ID: 1042155 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de teleatendimento e plataforma de atendimento multicanais/omnicanal que contemple: WhatsApp API, Facebook Messenger e Post, Instagram Direct e Post, SMS e Webchat, Serviços de Comunicação por Voz e Vídeo WebRTC, Serviços de Validação de Documentação e Biometria, serviços de monitorização com análise de menções em redes sociais, na modalidade CPaaS (Plataforma de Comunicação como Serviço) e SaaS (Software as a Service).. **Empresa(s) adjudicatária(s):** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 33.927.849/0001-64. **Lote:** único. **Valor Total do Lote:** R\$ 7.156.259,00 (sete milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais). **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 276/2024 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 21/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - ID: 1040240. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (SIROLIMUS, COLISTIMETATO ETC). **Empresa(s) adjudicatária(s):** ARSERVE PHARMA EPP LTDA. CNPJ: 43.519.181/0001-70. **Lote:** 09. **Valor do Lote:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 03 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 82.335,00 (oitenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais). **ALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ: 01.571.702/0001-98. **Lotes:** 05 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil duzentos e sessenta reais). **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA.** CNPJ: 20.301.535/0001-00. **Lotes:** 02 e 07. **Valor dos Lotes:** R\$ 731.206,00 (setecentos e trinta e um mil duzentos e seis reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.163.701,00 (um milhão cento e sessenta e três mil setecentos e um reais). **Lotes fracassados: 01 (SIROLIMUS, 1mg dragea.). Lotes desertos: 06 (SIROLIMUS, 1mg dragea.). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADODELICITAÇÃO-SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIANº005/2023-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A Comissão Julgadora da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003, com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Seleção, torna público o resultado da Seleção acima referida. **OBJETO:** Escolha de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Municipal de Jaguaquara, localizado no Município de Jaguaquara, Estado da Bahia. **Vencedora:** Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, CNPJ Nº: 05.413.531/0001-20. **Nota Final:** 64,10 (sessenta e quatro vírgula dez). **Valor Total:** R\$: 114.750.994,56 (cento e quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Critério de Julgamento:** Melhor técnica. **Salvador - BA, 22 de maio de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII, do art. 79, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada seleção pública e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora: Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED. **Salvador - BA, 22 de maio de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 003/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A Comissão Julgadora da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003, com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Seleção, torna público o resultado da Seleção acima referida. **OBJETO:** Escolha de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Metropolitano, localizado no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia. **Vencedora:** Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB, CNPJ Nº: 15.093.966/0001-98. **Nota Final:** 58,90 (cinquenta e oito vírgula noventa). **Valor Total:** R\$: 669.174.213,74 (seiscentos e sessenta e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos). **Critério de Julgamento:** Melhor técnica. **Salvador - BA, 22 de maio de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII, do art. 79, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada seleção pública e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora: Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB. **Salvador - BA, 22 de maio de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - BB 1044732 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos Para Assistência Farmacêutica (Família: 66.40). **Empresa adjudicatária:** Opuspac Indústria e Comércio de Máquinas Ltda - CNPJ nº 10.780.790/0001-29. **Lote:** 01 (itens: 01,02,03 e 04). **Valor total:** 273.683,28 (duzentos e setenta e três mil, Seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). **Critério de julgamento:** menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, 22/05/2024. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 054/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. **Vitória da Conquista - BA, 22/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.**



SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - CANCELAMENTO- O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Resultado da HOMOLOGAÇÃO referente o PE 013/2024, publicada no D.O.E em 15/05/2024, pág.06 do Caderno de Licitações. Salvador, 22 de Maio de 2024. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de aquisição de impressoras térmicas. Empresa Vencedora: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI CNPJ- 02.736.550/0002-80, Valor total global adjudicado da Licitação: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Salvador- BA, 22/05/2024 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024 - SSP/PMBA/DAL

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa BMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 22.939.670/0001-00, na licitação acima referenciada, cujo objeto é obra de construção do Corpo da Guarda da Guarnição Policial Militar do CAB e do Picadeiro do Esquadrão de Polícia Montada da PMBA, Salvador-BA, 22/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS 001/2024 - SAEB/CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa Compac Engenharia Ltda. (processo SEI nº 009.0187.2024.0022499-52), interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da habilitação da supracitada licitação, publicada no D.O.E. de 14/05/2024, que tem por objeto a ampliação da creche do campus da UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana. Os autos do processo administrativo se encontram à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL ou por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br - BA, 22/05/2024. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 133 de 08.04.2024, com fulcro no art. 52, § 5º da Lei Estadual nº. 14.634/23 resolve INTIMAR as empresas abaixo identificada, para apresentação de razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
D.A.S. Cirurgia Plástica Ltda.	009.0247.2021.0026185-05	Suposta prática de Ilícito Administrativo com o PLANSERV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

Fábio Vinícius dos Santos Neves

Presidente da Comissão Processante Central

INTIMAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE REGULARIDADE DE FORNECEDORES - CPRF, resolve intimar as empresas abaixo identificadas, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar deste ato, efetue o pagamento do valor da multa atualizada, em virtude de ter sido aplicada a penalidade, em processo sancionatório.

Nº DO PROCESSO DE COBRANÇA DE MULTA	NOME DA EMPRESA	Nº. CNPJ
009.0243.2024.0013825-28	ROYAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRANCAS LTDA (antiga MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR)	07.873.457/0001-50
009.0243.2024.0015071-69	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI	17.208.526/0001-64

Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa conforme demonstrativo juntado ao processo.

O envio do comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o endereço do e-mail: comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o pagamento, ou poderá apresentá-lo no processo SEI.

Informamos, outrossim, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

César de Araújo Gomes

Coordenador CPRF/DSL/SRL/SAEB

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis- Processo 009.0186.2024.0022611-65- Lote 03, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana, 21/05/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa BT Comércio Inteligente Ltda - Processo 009.0186.2024.0020958-18- Lote 07, 08, 10 e 11, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração para Salvador e Região Metropolitana, 21/05/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

DECISÃO DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024 - A PREGOEIRO OFICIAL DA (SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI) e o Secretário, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide (NEGAR PROVIMENTO) ao recurso interposto pela empresa LUCIANO VILAS BOAS RIOS-ME, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Registro de preço para futura aquisição, e/ou eventual aquisição, de material permanente, Microtrator e Implementos Agrícolas, Roçadeira Frontal, decidindo por negar-lhe o provimento, e mantendo a decisão que declarou vencedora da licitação a empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA para o Lote 01 do Pregão 001/2024. É como decidido. Salvador - BA, 22/05/2024, Águida de Miranda Moreira-Pregoeira; Wallison Oliveira Torres - Secretário.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO SANCIONATÓRIO

O Presidente da COMISSÃO PROCESSANTE constituída através da Portaria FUNCEB nº 020 de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 21/02/2024, vem, através deste Mandado, **NOTIFICAR** a empresa MIRANTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 13.901.232/0001-62, a fim de apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do § 5º do art. 52 da Lei Estadual nº 14.634 de 28/11/2023, por si ou por Defensor legalmente constituído, no bojo do Processo Sancionatório de Responsabilização SEI nº 054.17673.2024.0000759-78, visando à apuração de suposta violação de dispositivos da Lei 9.433/2005, em especial aos seus artigos 185, inciso IV, 192 e 194, em face do não pagamento tempestivo de salários e obrigações trabalhistas no bojo do Contrato 004/2022.

O Processo nº 054.17673.2024.0000759-78 segue o formato digital, podendo ser consultado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante cadastro de acesso prévio junto à Coordenação de Modernização da FUNCEB - tel. (71) 3324-8533. Salvador, 22 de maio de 2024. **Gerson de Barros Galvão Silva** - Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Número do processo SEI: 063.3809.2023.0000932-88. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade Institucional, conforme edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação do IRDEB, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preço e Habilitação, com a divulgação da nota preço (NP) e da documentação de Habilitação, conforme se segue: HABILITADA E VENCEDORA: ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA, CNPJ. 15.571.543/0001-36 - NP: 24,00. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, para as licitantes recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem. Salvador- Ba, 22/05/2024 - Dilson Luís de Matos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa Jatobeton Engenharia Ltda, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a "Recuperação Estrutural do Atracadouro de Taperoá - Bahia". O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 22/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vem dar ciência que o Processo Administrativo de Sindicância aberto para apurar a conduta da Empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA.**, referente ao descumprimento do Contrato AFM AFM (230018), entabulado com essa empresa, sendo aplicado multa pelo descumprimento das obrigações contratuais, cabendo ao setor competente a contabilização, conforme Cláusula Sexta do contrato AFM AFM (230018), em caso de não pagamento da multa, seja a Sindicada declarada inidônea, com a aplicação da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CERB, pelo prazo de 02 (dois), conforme o §5º do artigo 210 do RILC, conforme Resolução nº 136/2024 de 22/05/2024.

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vem dar ciência que o Processo Administrativo de Sindicância aberto para apurar a condutas irregulares dos sindicatos, considerando que não há nos autos indicativos de danos ao erário e indícios de dolo e/ou má-fé dos sindicatos A.J.M.F e G.C.S, **ACOMPANHO** o entendimento exarado no Relatório Final da Comissão Processante Local pelo arquivamento do processo,

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCEDÊNCIA RECURSAL EM PARTE - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 005/2023 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR PROCEDENTE EM PARTE o recurso interposto pela Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, CNPJ Nº 14.284.483/0001-08, com a consequente modificação da sua pontuação final, tendo como novo resultado final 60,00 (sessenta) pontos, bem como revisar a pontuação atribuída à Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, tendo como novo resultado final 64,10 (sessenta e quatro vírgula

dez) pontos, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.5179.2022.0166075-21, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Municipal de Jaguaquara, situado no município de Jaguaquara/BA. Salvador (BA), 22 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

IMPROCEDÊNCIA RECURSAL - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 003/2023 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2457.2022.0060136-32, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Metropolitano, situado no município de Lauro de Freitas/BA. Salvador (BA), 22 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PROCEDÊNCIA PARCIAL RECURSAL - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 003/2023 -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, CNPJ Nº 14.284.483/0001-08, com a consequente modificação da sua pontuação final, tendo como novo resultado final 57,85 (cinquenta e sete vírgula oitenta e cinco) pontos, bem como revisar a pontuação atribuída à Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa, tendo como novo resultado final 58,90 (cinquenta e oito vírgula noventa) pontos, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2457.2022.0060136-32, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Metropolitano, situado no município de Lauro de Freitas/BA. Salvador (BA), 22 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0034.00

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2024.0001524-35. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 57.120,42 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024.

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/018/2024

Pregão eletrônico nº 009/2024 - CONTRATO nº. CMG/018/2024 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** RADIONET LTDA., CNPJ nº 03.304.610/0001-77- **OBJETO:** prestação de serviços de rastreamento veicular - **VALOR ANUAL ESTIMADO** R\$ 111.999,60 (cento e onze mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 21/05/2024 a 20/05/2025 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço com empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0078746-62. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em alta tensão, Estrutura Tarifária Horossazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro)



meses a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.540.0.107.000000.00.00.00. **Assinatura:** 21.05.2024.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7065078591	5066538/ CCER e CUSD	R\$ 159.628,80

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2024

Processo SEI: 009.0291.2024.0012992-02. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** TS Comercio Ltda. **Objeto:** Aquisição de água mineral sem gás, em garrafão de 20 (vinte) litros para a Unidade SAC Barreiras. **Valor Global Estimado:** R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **Modalidade:** Dispensa de licitação nº 029/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 21.05.2024.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2024 - PRODEB

Contrato Nº 24/027-01 - Processo Nº 065.10933.2024.0002343-44 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: VPR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.923.146/0001-13 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a construção de sanitário externo com capacidade para atendimento a pessoas portadoras de deficiência na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 017/2024 - Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura - Valor Global: R\$ 67.232,26 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 21.05.2024 - Salvador, 22.05.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2024 AO TERMO DE CESSÃO RH Nº 001.14.26.RH.0 PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA PRODEB, processo nº 010.18151.2024.0000954-66; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de maio de 2024, **VALOR:** R\$ 226.312,29 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e vinte e nove centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.101 Unidade Gestora: 0001; Atividade: 20.126.502.2002; Natureza da Despesa: 31.90.96.000; Fonte: 1.500.0.000000.00.00.00; ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2024 - Dispensa de Licitação nº 007/2024 - Processo SEI. N.º 054.4600.2024.0002065-03. Partes: FUNCEB e a EMPRESA FABIANA PIMENTEL SANTOS (NOME FANTASIA: VERTENTE CULTURAL). Objeto: prestação de serviço de Consultoria e Assessoria, de natureza especializada para elaboração de um diagnóstico situacional do Balé Teatro Castro Alves (BTCA) previsto na programação artística 2024 para o biênio 2024/2027. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses a contar da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Valor global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **Unidade Orçamentária:** 22.201; **Unidade Gestora:** 0002; **PAOE:** 13.392.406.7987 - Apresentação de Corpo Artístico do Teatro Castro Alves; **Produto** 1271; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO** - Diretora Geral da FUNCEB.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE dia 22/05/2024, Resumo do CONTRATO nº 021/2024. Onde se lê: **JOSÉ CARLOS ANTONELLI FILHO** Leia-se: **2 DESIGNERS EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA.**

Resumo do Contrato Nº 015/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2024. **Processo SEI** nº 057.1949.2024.0000256-19, **Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a ASSOCIAÇÃO PARANANESE DE CULTURA - APC. **Objeto:** serviços manutenção e suporte do software Pergamum de gerenciamento de rede de bibliotecas. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Valor global do Contrato de **R\$ 11.787,72** (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). **Dotação Consolidada:** 22202.0001.13.126.5 02.2002.9900.339040000.15000100000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Vanderlei Siqueira Dos Santos.

RESUMO DE APOSTILA Nº 01 do Contrato nº 016/2024. Processo nº 057.1968.2023.0001795-48. Objeto: alteração do valor constante na Cláusula Quinta **Onde se lê:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Leia-se:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **DOD** 22202.0001.13.392.406.7986.780 0.339033000.15000100000000000000. **Assina** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º** 006/2024; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A. 4. **OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de Veículos de Representação para atendimento dos Secretários de Estado e autoridades equivalentes. 5. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.774,20 (cento e vinte e hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); 7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SAEB nº 127/2023, Processo Administrativo SEI nº. 026.1265.2024.0001619-07-81; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; 9. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024. 10. **ASSINAM:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, Secretária João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira, Representantes.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/22. FIRMADO EM: 21/06/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4098.2024.0002634-22. **CONTRATADA:** PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 24,82%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 3.279.973,70 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), passando o importe total acumulado atualizado do contrato para R\$ 16.497.502,53 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, Funcional Programática: 15.451.419.5344, PAOE: 5344 - Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/22. FIRMADO EM: 25/04/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2024.0008362-11. **CONTRATADA:** ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 139 (cento e trinta e nove) dias, modificando-os para 15/09/2024 e 29/12/2024, respectivamente, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

PROCESSO Nº 043.4051.2024.0009343-47

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA	DESTINAÇÃO DE RECURSO
013/2024	128/2023	CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP)	1.759.0.146.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao Fundo Estadual de Logística e Transportes.

Salvador, 22 de maio de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Contratada: Consórcio CCINFRA-TSEA-EPC - Metro Tramo III; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 4 (quatro) meses; **Data da assinatura:** 22.05.2024; **Base Legal:** Artigo 39 da Lei 12.462/11 (RDC), artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93, combinados com a cláusula 2.3 do contrato nº 10/2019 e Processo SEI nº 034.3088.2024.0000379-11. **Coordenação CONV/CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7641.2024.0023466-33 **APS:** 72.059.00001/2024 **FORNECEDOR:** MARIA CELESTE PEREIRA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO DOS GERAIS, NTE 23 **VALOR TOTAL:** R\$ 235.349,19.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7624.2024.0033966-09 **APS:** 71.749.00002/2024 **FORNECEDOR:** S B M COUTO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA, NTE 06 **VALOR TOTAL:** R\$ 16.808,80.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0034118-50 **APS:** 70.522.00002-2024 **FORNECEDOR:** L F ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, NTE 09 **VALOR TOTAL:** R\$ 16.248,28

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7642.2024.0035362-80 **APS:** 71.424.00001/2024 **FORNECEDOR:** COSMOVISAO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO JOSÉ, NTE 24 **VALOR TOTAL:** R\$ 73.321,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7638.2024.0021331-38 **APS:** 70.278.00001/2024 **FORNECEDOR:** FERNANDA THAIS DE SOUZA GONCALVES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARAES CERQUEIRA, NTE 19 **VALOR TOTAL:** R\$ 181.275,76.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7642.2024.0031277-89 **APS:** 72.047.00001/2024 **FORNECEDOR:** MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ANGELO PEREIRA XAVIER, NTE 24 **VALOR TOTAL:** R\$ 113.144,76.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2024.0034129-46 **APS:** 70.998.00001/2024 **FORNECEDOR:** CANAA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JUTAHY MAGALHÃES, NTE 10 **VALOR TOTAL:** R\$ 365.670,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0030282-54 **APS:** 70.231.00001/2024 **FORNECEDOR:** DEILTON JESUS DOS SANTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES, NTE: 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 206.855,19.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0024973-82 **APS:** 70.067.00001/2024 **FORNECEDOR:** MONTEIRO COMERCIO ATACADO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DOIS DE JULHO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 400.666,14.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0030902-19 **APS:** 70.250.00001/2024 **FORNECEDOR:** JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 317.518,88.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7626.2024.0034209-89 **APS:** 71.191.00001/2024 **FORNECEDOR:** JOSE LELIS DE NOVAES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAXIMINO MARTINS, NTE 01 **VALOR TOTAL:** R\$ 104.297,67.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7620.2024.0034777-58 **APS:** 71.060.00001/2024 **FORNECEDOR:** C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANT'ANA , NTE 03 **VALOR TOTAL:** R\$ 233.134,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.764.2024.0033689-07 **APS:** 71.759.00002/2024 **FORNECEDOR:** DENISE CRISTINA DE JESUS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO JOSÉ, NTE 06 **VALOR TOTAL:** R\$ 54.734,56.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0032523-11 **APS:** 71.948.00002/2024 **FORNECEDOR:** FLOR MARIA RODRIGUES DE SOUSA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO GODOY, NTE 02 **VALOR TOTAL:** R\$6.659,66.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7626.2024.0032291-71 **APS:** 71.708.00001/2024 **FORNECEDOR:** RESULTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO , NTE 01 **VALOR TOTAL:** R\$ 317.860,20.

RESUMO DE CONTRATO: NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO: 011.7638.2024.0023985-14 **AFM:** 11.065.00015/2024 **FORNECEDOR:** Francisco Costa de Santana **MATERIAL:** Fita adesiva **QUANTIDADE:** 50 **VALOR TOTAL:** R\$ 182,50.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº063.3824.2023.0001966-10. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 029/2024. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: SGP ENGENHARIA LTDA. Objeto: a retificação do número do Pregão Eletrônico no contrato especificado no preâmbulo. Data de Assinatura:20/05/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº063.3824.2023.0001751-16. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 021/2024. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI. Objeto: a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO, do contrato nº 021/2024. Data de Assinatura:20/05/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 063.3832.2023.0001760-17. Termo de Cooperação nº 001/2024. **Partes:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e TAL - TELEVISÃO AMÉRICA LATINA LATINA. **Objeto:** Associação para troca de conteúdos de canais educativos e culturais que, com a exibição via TV, internet, através dos canais de televisão associados e em outras plataformas internacionais para o intercâmbio de conteúdos televisivos de outros continentes para fins educacionais e/ou culturais, além de outros meios de distribuição e transmissão que se tornem possíveis, promove a integração cultural, social e econômica da comunidade latino-americana e a difusão da cultura sem limites territoriais. Restrição, por meio da troca de informações sobre conteúdo audiovisual entre países membros, países que possuem uma comunidade latino-americana estabelecida e outros interessados na cultura latino-americana. **Prazo:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura. **Data de Assinatura:**17/05/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 052/2024 - PROCESSO Nº 074.6930.2023.0011582-85; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: AJ Consultoria, Projetos e Construcoes Ltda; OBJETO: Contrato de Construção de quadra poliesportiva, vestiário e piscina semiolímpica para o DEDC - CAMPUS X da UNEB CONCORRÊNCIA Nº 01/2023; VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 2.888.295,88; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7863; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 449051000; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. Nº 048/2024 - PROCESSO Nº 074.7863.2022.0011112-53; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Freitas Guimarães Engenharia EIRELI; OBJETO: Contrato de Serviço de Reforma Predial Geral Na Cobertura do DCHT XXIV Xique-Xique (BA); PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023; VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 522.253,48; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:7871; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.39; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 085/2024 - PROCESSO Nº 074.7854.2024.0027513-13; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Márcio Carneiro Alves 75676133520; CONTRATO: Nº 048/2023; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente



a fornecimento de alimentação para atender ao DCHT XXIII, Seabra; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$: 17.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.39.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/24/21

1.TA-01/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** NTT DATA BUSINESS SOLUTIONS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de novas versões das licenças do software SAP Crystal Reports; **5.Valor:** R\$ 60.200,88 global estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.1416.2023.0023308-13; **7.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 10/06/2024 até 09/06/2025; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ricardo Fachin - Representante; **9.Data:** 22/05/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/22/20

1.TA-01/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de Suporte Técnico on site (presencial) para Equipamentos da Fabricante Dell; **5.Valor:** R\$ 91.271,16 anual estimado; **6.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020, Processo Administrativo SEI nº. 013.1415.2020.0006348-31; **7.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 19/06/2024 até 18/06/2025, e redução do valor contratual em aproximadamente 49,46244960930022%, e aplica-se o reajuste de preço pelo INPC/IBGE, índice de aproximadamente 2,54%, produzindo efeito a partir de 19 de junho de 2024; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto - Representante; **9.Data:** 22/05/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 352-CT448/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0013792-55. Concorrência nº 261/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 05/05/2024 e término em 02/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003004 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0063/2022 - LOTES 01, 02, 03 E 04 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO EM AÇO CARBONO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** APOLO TUBULARS S.A. - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 14/04/2024 - **DATA:** 25/04/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 037/2024. Processo Sei nº 039.0798.2023.0006751-50. Partes: CERB e a Emprege Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para implantação de sistemas integrados de abastecimento de água, padrão, CERB PSSAA-06, em 42 localidades com trabalho técnico social - TTS, no município de Feira de Santana -Lote I, no Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2024005. Valor: R\$ 13.943.242,39. Prazo de Vigência: 480dias e Execução 360 dias. Data da Assinatura: 20.05.2024.

Extrato de Contrato nº 042/2024. Processo Sei nº 039.0786.2024.0002423-77. Partes: CERB e Hydrolog Serviços de Perfilagens Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de perfilagem elétrica em 02 poços tubulares com profundidade média de 300 e 400 metros, nos Municípios de Araci e Entre Rios, no Estado da Bahia. Fundamento: Dispensa Licitação nº 009/2024. Valor: R\$ 68.952,76. Prazo de Vigência: 45 dias e de Execução 30 dias. Data da Assinatura: 20.05.2024.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021546
Processo SEI 100.0890.2024.0013993-50. Contratada: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ 08.862.530/0011-22). Objeto: AQUISIÇÃO TUBO PEAD

20MM PN10 AZUL NBR 15561 PE 80, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA Nº 5000001644, ASSINADA EM 07/02/2024. VALOR PROPOSTO: R\$ 1.132.310,00 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 1.288.317,14. Execução: 105 dias. Assinado em 20/05/24. Origem: Licitação SP nº 181/23. Unidade Gestora: GLG / GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 22/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021534

Processo SEI 100.0890.2024.0013442-96. Contratada: Casa Atlântico Ltda. (CNPJ 22.505.764/0001-71). Objeto: aquisição toalha papel branco-extra, no sistema de registro de preços, através da ata 5000001620, assinada em 09/11/2023. Valor Contratado: R\$ 167.000,00 (global). Execução: 180 dias. Assinado em 20/05/24. Origem: Licitação nº SP 132/23. Unidade Gestora: GLG /GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 22/05/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00226/2024	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	1.779,70
44.001.00227/2024	ROSI LIMA VELOSO	1.268,88
44.001.00228/2024	MJC MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	1.327,50
44.001.00229/2024	NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.400,00
44.001.00230/2024	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	5.018,28
44.001.00231/2024	ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	237,60
44.001.00232/2024	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	152,15
44.001.00233/2024	MORAIS MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.752,44
44.001.00234/2024	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	1.369,00
44.001.00235/2024	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	1.290,00

Salvador, 22 de maio de 2024
Regina Celeste Afonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Quinto termo aditivo ao contrato nº. 020/2023, Processo: nº 046.2782.2023.0022207-89; Pregão Eletrônico nº 0043/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Supressão no percentual de 3,0346%, no valor atualizado do contrato, a partir de 21/05/2024.. Valor Mensal: R\$ 1.141.160,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.708.0.109.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00/ 1.500.0.100.000000.00.00.00, Ação: 2000/ 4615/ 4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 22/05/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2024. PROCESSO SEI nº 037.1769.2024.0000269-81. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024. CONTRATANTES: SEI e a ESCRITA COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de impressão corporativa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **VALOR MENSAL: R\$ 3.635,50** (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 43.626,00** (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024. **ASSINAM:** JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO - pela ESCRITA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 032/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0001539-68

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MILVOLTS EDUCACAO E SAUDE LTDA, CNPJ nº 40.250.352/0001-10. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Portaria Nº 1311 de 01 de dezembro de 2023. Portaria nº 107 de 01 de fevereiro de 2024. Período de Vigência: 365 dias. Valor Mensal estimado em **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, e anual em **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641 Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 299/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 14 do Decreto nº 19.252/2019, torna público que houve a alteração da troca de **CNPJ da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, atualmente registrado sob o número de **04.307.650/0025-02**, que passará a ser registrado com o **CNPJ 04.307.650/0026-93**, em razão da mudança da operação logística, sendo esta do mesmo grupo, referente ao Pregão Eletrônico **299/2023**, para os itens: **XINAFOATO, de salmeterol + propionato de fluticasona 50mcg/dose + 250mcg/dose, po inalatorio, dispositivo com 60 dose e XINAFOATO, de Salmeterol + Propionato de Fluticasona 50mcg/dose +500mcg/dose, po inalatorio, em dispositivo com 60 doses.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº.268/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0058701-29

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BAJJI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.079.662/0001-20, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**, e anual em **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº.254/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0049052-39

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ABCPYT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.019.323/0001-98, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)** e anual em **R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº.266/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0028298-02

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** DVE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 21.426.203/0001-14, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)**, e anual em **R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº.261/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0057838-20

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CTO CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia LTDA, CNPJ nº 07.808.476/0001-00, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)** e anual em **R\$ 1.036.800,00 (um milhão, trinta e seis mil e oitocentos reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 135/2024 PROCESSO Nº 019.16674.2024.0078254-08 CONTRATO Nº 221/2020
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Regional Dantas Bião - HRDB	José Carlos Barbosa das Neves	92072331

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Regional Dantas Bião - HRDB	Isis Souza dos Santos	92113915

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024 Dra Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
CONDICIONADOR	R\$ 90.000,00	45.567.668/0001-53	LEAR COM E SERV DE AR CONDICIONADOR LTDA	19.004.00457/2024	22/05/2024
CONJ instrumental	R\$ 919.000,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.00334/2024	22/05/2024
VEICULO	R\$ 61.300.000,00	59.104.760/0001-91	TOYOTA DO BRASIL LTDA	19.004.00458/2024	22/05/2024
APAR de anestesia	R\$ 1.168.000,00	20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITARES LTDA	19.004.00383/2024	22/05/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01067/2024	Lm Medical Ltda	3.000,63	21/05/2024
02	19.077.01030/2024	Hospfar Ind e com Produtos Hospitalares Ltda	7.200,00	21/05/2024

Salvador, 22 de Maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 044/2023

Processo nº. 019.8842.2020.0053241-41 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ nº: 05.011.737/0001-23 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018, Portaria 095/2024, publicada no DOE 27 de fevereiro de 2024 e Portaria 413/2024 publicada no DOE 16 de abril de 2024. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 070/2024

Processo nº. 019.5299.2022.0038208-31 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **INSTITUTO VITALITY CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº:39.915.489/0001-12 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018, Portaria 095/2024, publicada no DOE 27 de fevereiro de 2024 e Portaria 413/2024 publicada no DOE 16 de abril de 2024. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 078/2024

Processo nº. 019.8842.2019.0020687-37 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **VIMEDI ATIVIDADE MÉDICA MÓVEL LTDA** CNPJ nº: 32.788.063/0001-40 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018, Portaria 095/2024, publicada no DOE 27 de fevereiro de 2024 e Portaria 413/2024 publicada no DOE 16 de abril de 2024. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 077/2024

Processo nº. 019.5299.2022.0038208-31 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº

001/2018, Credenciado: **SUPORTE VIDA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº: 29.552.529/0001-08 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018, Portaria 095/2024, publicada no DOE 27 de fevereiro de 2024 e Portaria 413/2024 publicada no DOE 16 de abril de 2024. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 019/2024

Processo nº.: 019.8842.2020.0051688-58 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 002/2013, Credenciado: Intensiva UTI Móvel Ltda - ME - CNPJ nº 86.700.432/0001-20; Objeto: Adesão da credenciada ao sistema de credenciamento da rede de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS especificamente a Contratação de pessoas jurídicas para realização de prestação de serviços de Transporte Terrestre de Pacientes em Ambulância U.T.I Adulto/Pediátrica na região Leste e Centro-Leste. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$7.369.813,60 (sete milhões trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601 Projeto Atividade 2875/5366/5370, Fonte Recurso: 100/130/281/286. Elemento 33.90.39.00. Vigência 12 (doze) meses a contar da publicação da Portaria nº 861, publicado no DOE de 30/09/2023. Salvador, 22 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 044/2023

Processo nº. 019.8842.2020.0053241-41 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ nº: 05.011.737/0001-23 Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018, Portaria 095/2024, publicada no DOE 27 de fevereiro de 2024 e Portaria 413/2024 publicada no DOE 16 de abril de 2024. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 22 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 62/2024

Processo nº.: 019.8842.2022.0045647-94. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **ADRVANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA - ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS**, CNPJ nº 06.047.258/0008-04; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 62/2024, Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024 ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024, Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.798.076,88 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 139/2022

Processo nº.: 019.8842.2019.0020687-37 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **VIMEDI- ATIVIDADE MÉDICA MÓVEL LTDA** CNPJ nº



32.788.063/0001-40; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 139/2022, firmado em 06/09/2022 e publicado no DOE de 07/09/2022, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 22 de Maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 133/2023

Processo nº.: 019.8842.2021.0179371-01 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **SUPORTE VIDA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ 29.552.529/0001-08; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 133/2023, firmado em 10/07/2023 e publicado no DOE de 20/07/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 22 de Maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 049/2023

Processo nº.: 019.5299.2022.0038208-31 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **VITALITY CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** CNPJ 39.915.489/0001-12; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 049/2023, firmado em 30/03/2023 e publicado no DOE de 01/04/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 22 de Maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 035/2020

Processo nº.: 019.8842.2020.0051688-58 Distratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 002/2013 - Remoção Terrestre. Distratada: Intensiva UTI Móvel Ltda - ME- CNPJ nº 86.700.432/0001-20; Fundamento Legal: Resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 035/2020, firmado em 31/07/2020 e publicado no DOE de 01/08/2020, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, a contar a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 156/2023

Processo nº.: 019.8842.2022.0045647-94 Distratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016 - Cirurgias Eletivas. Distratada: Adrivana de Oliveira Cunha & Cia Ltda - Adrivana Cunha Hospital de Olhos - CNPJ nº 06.047.258/0008-04; Fundamento Legal: Resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 156/2023, firmado em 17/07/2023 e publicado no DOE de 19/07/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, a contar a partir da data da assinatura. Salvador, 22 de maio de 2024.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8627.2023.0060995-53 (SEI) - CONTRATO Nº 051/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: EQUITECH

SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Reprografia com Instalação de Pool de Máquinas Centralizadas/ Descentralizadas, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 122.499,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.39. Data da Assinatura: 21/05/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8632.2023.0222213-25 (SEI) - CONTRATO Nº 040/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: MARIMAX COM. IMP. PROD. PARA SAUDE E VETERINÁRIOS EIRELI-ME - OBJETO: Aquisição de Acessórios para Equipamentos de Cardiologia e Obstetrícia (Cabo e Papel para ECG e Cardiotocografo), referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 41.486,80 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 22/05/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8632.2023.0222213-25 (SEI) - CONTRATO Nº 041/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: CARDIOSERVICE COM. IND. SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Aquisição de Acessórios para Equipamentos de Cardiologia e Obstetrícia (Cabo e Papel para ECG e Cardiotocografo), referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 5.398,00 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 22/05/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8632.2023.0222213-25 (SEI) - CONTRATO Nº 042/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: PENSOMED COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA - OBJETO: Aquisição de Acessórios para Equipamentos de Cardiologia e Obstetrícia (Cabo e Papel para ECG e Cardiotocografo), referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 7.818,00 (sete mil oitocentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 22/05/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00429/2024	19.04860/2024	RESIAK IMPORT COM LTDA	GAS 134 A	2.000,00
19.076.00626/2024	19.08675/2024	VGA REFRIGERACAO LTDA	COMPRESSOR	7.200,00
19.076.01329/224	19.19084/2024	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	SONDA DE FOLLEY	480,00
19.076.01401/2024	19.20651/2024	FARMARIN IND E COM LTDA	CLORETO	43.000,00
19.076.01535/2024	19.21362/2024	VIDA COM DE PROD E SERV HOSP LTDA	PROTESE PENIANA	2.538,00

Salvador, 22 de Maio de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MAIO 2024							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00207/2024	SOLUCAO, glico-fisiologica 1:1 (glicose 5%+ clor. sodio 0,9%) 500mL, solucao injetavel F.A./bolsa, sistema fechado	R\$: 4,13	150 UN	PE19.180- PE403/2022	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 619,50	08/03/2024
19.088.00452/2024	BICARBONATO de sodio 8,4%, solucao injetavel 1 mEq/mL ampola 10 mL	R\$ 0,72	400 UN	PE19.180-PE165/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 288,00	11/04/2024
19.088.00453/2024	VASOPRESSINA, 20 UI, ampola 1,0 mL, solucao injetavel	R\$ 24,49	150 UN	PE19.180-PE052/2023	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.673,50	08/04/2024
19.088.00455/2024	CODEINA + paracetamol, comprimido 30 mg + 500 mg	R\$ 0,30	360 UN	PE19.180-PE175/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 108,00	08/04/2024
19.088.00456/2024	SINVASTATINA 20 mg, comprimido	R\$ 0,066	2.400 UN	PE19.180-PE103/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 158,40	05/04/2024



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.916

19.088.00460/2024	CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, sistema fechado de transferencia, frasco ou bolsa 100 mL	R\$ 2,99	9000 UN	PE19.180-PE284/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 26.910,00	08/04/2024
19.088.00473/2024	POLIMIXINA B, po liofilizado, para solucao injetavel 500.000 ui	R\$ 9,38	200 UN	PE19.180-PE106/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.876,00	10/04/2024
19.088.00478/2024	CLONIDINA, cloridrato de, 0,150mg sol. injetavel ampola	R\$ 3,98	30 UN	PE19.180-PE284/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 119,40	09/04/2024
19.088.00482/2024	CETOPROFENO 100 mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco ou ampola	R\$ 3,00	2.500 UN	PE19.180-PE392/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.500,00	09/04/2024
19.088.00488/2024	ESCETAMINA cloridrato de, solucao injetavel 50 mg/ml ampola 2 mL	R\$ 15,95	1.100 UN	PE19.180-PE380/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 17.545,00	11/04/2024
19.088.00494/2024	CEFTRIAXONA, sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intravenosa, frasco-ampola	R\$ 3,078	4.000 UN	PE19.180-PE035/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.312,00	12/04/2024
19.088.00498/2024	CEFEPIMA, cloridrato 1.000mg, po para solucao injetavel, frasco-ampola	R\$ 8,60	1.000 UN	PE19.180-PE009/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 8.600,00	11/04/2024
19.088.00500/2024	CLINDAMICINA 600mg sol. injetavel 150mg/mL ampola ou F.A. 4mL	R\$ 2,68	2000 UN	PE19.180-PE227/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.360,00	12/04/2024
19.088.00504/2024	CIPROFLOXACINO comprimido 500mg (R	R\$ 0,1980	300 UN	PE19.180-PE392/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 59,40	16/04/2024
19.088.00506/2024	CEFAZOLINA, po, para solucao injetavel 1 g IM /IV	R\$ 3,12	1.000 UN	PE19.180-PE048/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.120,00	12/04/2024
19.088.00508/2024	COLAGENASE + cloranfenicol, pomada topica (0,6UI + 0,01g)g tubo com 30g	R\$ 10,26	20 UN	PE19.180-PE284/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 205,20	11/04/2024
19.088.00509/2024	FITOMENADIONA (vitamina K1), solucao injetavel, intramuscular, 10mg/mL ampola 1mL	R\$ 2,41	200 UN	PE19.180-PE168/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 482,00	17/04/2024
19.088.00511/2024	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml.	R\$ 1,30	2.000 UN	PE19.180-PE098/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.600,00	12/04/2024
19.088.00525/2024	CLORETO, de sódio, 0,9%, 250mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa.	R\$ 3,50	2.000 UN	PE19.180-PE001/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 7.000,00	12/04/2024
19.088.00536/2024	SERINGA, hipodermica, esteril, de uso unico, para uso manual, de 60 ml, sem agulha	R\$ 1,74	5.000 UN	PE19.004-PE117/2023	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 8.700,00	29/04/2024
19.088.00543/2024	BICARBONATO de sodio 8,4%, solucao injetavel 1 mEq/ml ampola 250 mL	R\$ 22,949	350 UN	PE19.180-PE092/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.032,15	15/04/2024
19.088.00546/2024	HEPARINA sodica, solucao injetavel subcutanea 5.000 UI/0,25mL	R\$ 5,95	2.000UN	PE19.180-PE092/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 11.900,00	18/04/2024
19.088.00547/2024	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g po para solucao injetavel, frasco ampola	R\$ 11,95	900 UN	PE19.180-PE104/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 10.755,00	17/04/2024
19.088.00548/2024	BUPIVACAÍNA, cloridrato 5 mg/mL (0,50%), solução injetável, frasco-ampola, 20 mL .	R\$ 5,85	50 UN	PE19.180-PE143/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 292,50	19/04/2024
19.088.00550/2024	SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e calcio+lactato de sodio (ringer com lactato), solucao injetavel 500mL sistema fechado frasco/bolsa.	R\$ 5,50	1.728 UN	PE19.180-PE350/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 9.504,00	24/04/2024
19.088.00555/2024	TINTA acrilica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimoho, sem cheiro, area externa/interna.	R\$ 120,00	20 UN	PE09.009-PE119/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.400,00	29/04/2024
19.088.00557/2024	FORRO modular, em PVC, na cor branca, dimensoes 618 x 1.243 x 10 mm	R\$ 43,00	70 UN	PE09.009-PE130/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.010,00	29/04/2024
19.088.00558/2024	PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal	R\$ 51,00	360 PCT	PE09.009-PE156/2022	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 18.360,00	02/05/2024
19.088.00560/2024	TINTA em spray, brilhante, na cor branca. Embalagem: Contendo 400ml/240g	R\$ 14,99	15 UN	PE09.009-PE122/2023	MURILO DE JESUS SANTOS	R\$ 224,85	26/04/2024
19.088.00563/2024	ESCOVA, com cabo, com cerdas rígidas em nylon, para limpeza profunda do instrumental cirurgico, autoclavavel, dimensoes minimas das cerdas 78 x 17 x 10mm, comprimento total minimo de 22 cm.	R\$ 57,00	50 UN	PE19.004-PE441/2023	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.850,00	29/04/2024
19.088.00564/2024	BOLSA, coletora, sistema fechado, para armazenagem e descarte de fluidos e secreções, em polietileno ou polipropileno, capacidade mínima de 2 litros e máxima de 3 litros, dobrável, sem sistema antitransbordamento, descartável.	R\$ 79,00	200 UN	PE19.004-PE481/2023	ROSS MEDICAL LTDA	R\$ 15.800,00	06/05/2024

19.088.00565/2024	BOLSA, coletora sistema fechado de aspiração a vácuo, para armazenagem e descarte de fluidos e secreções, em polietileno ou polipropileno, capacidade de 01 litro, com sistema antitransbordamento, descartável	R\$ 78,13	500 UN	PE19.004-PE481/2023	ROSS MEDICAL LTDA	R\$ 39.065,00	06/05/2024
19.088.00566/2024	CABO, elétrico, flexível, formato plano (achatado), seção nominal 3 x 6 mm ² , cor preta, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em termoplástico de PVC, do tipo ST1 com perfil retangular.	R\$ 22,00	100 UN	PE09.009-PE059/2023	ELÉTRICA DIA LTDA	R\$ 2.200,00	26/04/2024
19.088.00568/2024	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 3 x 4 mm ² , formato plano (achatado), cor preta, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC, do tipo ST1 com perfil retangular.	R\$ 9,89	100 UN	PE09.009-PE059/2023	ELÉTRICA DIA LTDA	R\$ 989,00	26/04/2024
19.088.00569/2024	TINTA em spray, fosco, na cor prata. Embalagem: Contendo 400ml/240g	R\$ 15,00	15 UN	PE09.009-PE122/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 225,00	29/04/2024
19.088.00570/2024	TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor cinza. EMBALAGEM: Lata com 18 litros.	R\$ 176,50	8 LT	PE09.009-PE122/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.412,00	29/04/2024
19.088.00571/2024	COPO, para água, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.	R\$ 7,00	500 CT	PE09.009-PE037/2023	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 3.500,00	03/05/2024
19.088.00572/2024	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização, gramatura mínima do papel de 60 g/m ² e mínima do filme 54 g/m ² , dimensões 15 cm x 100 m	R\$ 57,00	100 UN	PE19.004-PE071/2024	SISPACK MEDICAL LTDA	R\$ 5.700,00	06/05/2024
19.088.00573/2024	COMPRESSA, campo operatório, 100% algodão, estéril, de uso único, descartável, isenta de impurezas, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, nas dimensões 45 cm x 45cm com pré-encolhimento.	R\$ 4,57	5.000 PCs	PE19.004-PE703/2023	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 22.850,00	02/05/2024
19.088.00574/2024	EQUIPO, específico para utilização em bomba de infusão volumétrica, para sistema peristáltico linear ou shuttle, para administração de soluções via parenteral, com tempo de uso mínimo de 72hs, macrogotas, esteril, de uso único,	R\$ 17,45	1.000 UN	PE19.004-PE829/2023	LABORATORIOS B BRAUN S/A	R\$ 17.450,00	02/05/2024
19.088.00575/2024	EQUIPO, específico para utilização em bomba de infusão volumétrica, para sistema peristáltico linear ou shuttle, para administração de nutrição enteral, macrogotas.	R\$ 11,12	1.000 UN	PE19.004-PE829/2023	LABORATORIOS B BRAUN S/A	R\$ 11.120,00	02/05/2024
19.088.00579/2024	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solução injetável, ampola com 4mL	R\$ 2,08	3.600 UN	PE19.180-PE034/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7.488,00	03/05/2024
19.088.00581/2024	FENITOINA, solução injetável 50mg/mL. ampola com 5mL	R\$ 1,65	1.500 UN	PE19.180-PE076/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.475,00	03/05/2024
19.088.00582/2024	SONDA, de Foley, n. 18, esteril, descartável, em latex maleável, siliconizada e atóxica, medindo 420 mm	R\$ 2,55	200 UN	PE19.004-PE145/2023	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 510,00	06/05/2024
19.088.00589/2024	CATETER, eletrodo, temporário, bipolar, de estimulação cardíaca. Material poliuretano, radiopaco, flexível, com marcadores de comprimento, diâmetro de 5f, comprimento mínimo de 110cm, ponta distal curva, com agulha e introdutor, esteril.	R\$ 490,00	17 UN	PE19.004-PE901/2023	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A	R\$ 8.330,00	06/05/2024

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 22 de Maio de 2024.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BÍÃO - HRDB

RESUMO CONTRATO Nº. 007/2024

PROCESSO SEI Nº: 019.9688.2023.0054915-14. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 001/2024.
CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB.
OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição eventual de peças de Freezer vertical destinado ao armazenamento de vacinas, conservação de materiais, insumos e reagentes de hemoterapia e hematologia, para atendimento das demandas da Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** CLIMATRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. **Valor Global:** R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 21/05/2024 a 20/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039. **REGIME DE EXECUÇÃO:** SERVIÇO COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024

RESUMO CONTRATO Nº. 008/2024

PROCESSO SEI Nº 019.8729.2023.0153281-95. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 006/2024.
CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB.



OBJETO: Aquisição de reagentes de laboratório para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 89.153,39 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 22/05/2024 a 21/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030. **REGIME DE EXECUÇÃO:** AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO. **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2024

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00256/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	48.993.519/0001- 44	MATERIAL MÉDICO	R\$ 1.420,00	22/05/2024
00242/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001- 24	MEDICAMENTO	R\$ 1.820,00	22/05/2024
00235/2024	RAVI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	29.954.862/0001- 35	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 5.102,50	22/05/2024
00260/2024	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.393.892/0001- 88	MATERIAL MÉDICO	R\$ 400,00	22/05/2024
00270/2024	MGN HOSPITALAR LTDA	40.924.536/0001- 18	MATERIAL MÉDICO	R\$ 4.477,00	22/05/2024
00269/2024	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001- 62	MATERIAL MÉDICO	R\$ 4.896,00	22/05/2024

Salvador, 22 de Maio de 2024. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.21.1C.PS.2; Processo SEI Nº 031.0180.2024.0000421-60;
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** COMPANHIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **CNPJ:** 13.579.586/0001-32;
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze)
meses, contados a partir de 24/05/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.;
Valor do Contrato: Estima-se para o 3º Termo Aditivo o valor global de R\$ 154.894,67 (cento
e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos);
Fonte de Recursos: Recursos próprios; **Ceuci de Lima Xavier Nunes** - Diretora Presidente -
Bahiafarma. Simões Filho, 21 de maio de 2024

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA - SI**

RESUMO DO CONTRATO 002/2024. CREDOR: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA. **CNPJ Nº** 04.374.998/0001-45. **PROCESSO SEI Nº** 020.17706.2024.0008095-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE
SERVIÇO PARA ATENDER A SI POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE
24.05.2024, COM VALOR GLOBAL ESTIMADO EM: R\$ 168.257,40 (CENTO E SESSENTA
E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ÁREA
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
GESTORA DO CONTRATO: GREICE VIDAL DE SOUZA PEREIRA, **MATRÍCULA:** 30.390.529.
FISCAIS DO CONTRATO: LAYSE MATOS DA PAIXÃO, **MATRÍCULA:** 30.429.975 e OZANNA
MIRANDA OLIVEIRA, **MATRÍCULA:** 30.566.079. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E
LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 22/05/2024.

Diretoria Geral-DISEP/VC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023: Processo Administrativo nº
020.8123.2024.0006433-96. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da
Segurança Pública e a Empresa a **Empresa MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, **CNPJ** no:
42.724.447/0001-53. **Objeto:** **Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos.**
Prazo de Vigência: por 12 (doze) meses, com início em 01/06/2024 e término em 31/05/2025,
com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, **Valor Global:** 1.495.729,20 (Um milhão,
quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **Unidade**
Orçamentária: 20.101, **Unidade Gestora:** 0007, **Ação:** 06.122.502.4713, **Natureza da Despesa:**
3.3.90.37, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000.

Polícia Civil da Bahia**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Contrato nº44/2024, Processo nº 012.5780.2023.0090970-83, Contratada: AS ENGENHARIA
LTDA., **CNPJ** nº 17.700.934/0001-39, **Objeto:** prestação de serviços contínuos de manutenção
das edificações e das instalações prediais públicas da capital, região metropolitana de Salvador
e interior do Estado da Bahia. **Valor Global** RR\$328.567,82 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos
e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) **Gestor Contratual:** Jamile Nunes Sarmiento,
Cad. nº92.104.085. **Fiscais do Contrato:** IPC Mauro Tosoratti Penteado, **Matricula:** 92116983, **IPC**
Ramón Martínez Homs Neto, **Matricula:** 92116682, **Unidade Orçamentária:** 20802 - Polícias Civil
da Bahia, **Unidade Gestora:** 0006 - Departamentos de Planejamento Administração e Finanças,
Ação: 7880 - Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública, **Território:** 6600 - Piemonte
do Paraguaçu, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Ordinário; **Data de Assinatura:**
de 21 maio de 2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo ao Contrato nº 10/2024, Processo nº 012.6312.2023.0057013-70, Contratada:
CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, **CNPJ** nº 40.426.345/0001-26, **Objeto:** aquisição de
eletrodomésticos. **Valor Global** R\$ 327.899,55 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa
e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Gestor do Contrato:** Leandro Santos Barbosa;
Fiscal do Contrato: Laila Luana de Oliveira dos Santos. **Unidade Gestora:** 20.802.0006;
Atividade: 7877; **Elemento Despesa:** 44.90.52; **Fonte:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **Data de**
Assinatura: 22/05/2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

Processo nº 012.16596.2024.0030965-79, Resumo do Contrato Nº 37/2024, Contratada:
VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA LTDA, **CNPJ** nº 02.862.770/0001-79,
Objeto: contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização,
limpeza e desmontagem de dois postos destinados às festas juninas que serão realizadas nos
municípios de Itabuna e Ibicuí, prazo de três meses após o prazo de execução do serviço; **Valor**
Global: R\$ 151.777,46 (cento e cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e
seis centavos); **UG:** 20.802.0006; **Ação:** 4846; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000; **Fonte:** 100;
Gestor do Contrato: Jamile Nunes Sarmiento, **Matricula:** 92.104.085; **Fiscal do Contrato:** Tamilles
Silva Santos, **Matricula:** 92.020.500; **Assinatura:** 21/05/2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

Processo nº 012.16596.2024.0030965-79, Resumo do Contrato Nº 42/2024, Contratada: LOCTOLDOS
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ** nº 22.381.056/0001-76, **Objeto:** contratação do
serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem
de postos destinados às festas juninas que serão realizadas no município de Alagoinhas, prazo
de três meses após o prazo de execução do serviço; **Valor Global:** R\$ 69.216,02 (sessenta e
nove mil duzentos e dezesseis reais e dois centavos); **UG:** 20.802.0006; **Ação:** 4846; **Elemento**
de Despesa: 3.3.90.39.000; **Fonte:** 100; **Gestor do Contrato:** Jamile Nunes Sarmiento, **Matricula:**
92.104.085; **Fiscais do Contrato:** Ingrid Alexandra Melo Oliveira Santos, **Matricula:** 92.116.832 e
Ramón Martínez Homs Neto, **Matricula:** 92.116.682; **Assinatura:** 21/05/2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

Processo nº 012.16596.2024.0030965-79, Resumo do Contrato Nº 43/2024, Contratada: BOA ERA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ** nº 05.350.687/0001-09, **Objeto:** contratação do serviço
de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos
destinados às festas juninas que serão realizadas no município de Conceição do Jacuípe, prazo
de três meses após o prazo de execução do serviço; **Valor Global:** R\$ 67.463,71 (sessenta e sete
mil quatrocentos e sessenta e três reais e sete centavos); **UG:** 20.802.0006; **Ação:** 4846;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000; **Fonte:** 100; **Gestor do Contrato:** Jamile Nunes Sarmiento,
Matricula: 92.104.085; **Fiscais do Contrato:** Ingrid Alexandra Melo Oliveira Santos, **Matricula:**
92.116.832 e **Ramón Martínez Homs Neto**, **Matricula:** 92.116.682; **Assinatura:** 21/05/2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

Processo nº 012.16596.2024.0030965-79, Resumo do Contrato Nº 45/2024, Contratada:
LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, **CNPJ** nº 01.345.458/0001-45, **Objeto:**
contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza
e desmontagem de postos destinados às festas juninas que serão realizadas no município
de Porto Seguro, prazo de três meses após o prazo de execução do serviço; **Valor Global:**
R\$ 70.092,17 (setenta mil noventa e dois reais e dezessete centavos); **UG:** 20.802.0006;
Ação: 4846; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000; **Fonte:** 100; **Gestor do Contrato:** Jamile
Nunes Sarmiento, **Matricula:** 92.104.085; **Fiscais do Contrato:** **Ramón Martínez Homs Neto**,
Matricula: 92.116.682 e **Ingrid Alexandra Melo Oliveira Santos**, **Matricula:** 92.116.832;
Assinatura: 21/05/2024.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO CONTRATO Nº 233/2024/PMBA/GRAER**

Processo: SEI nº 030.16118.2024.0051169-41. **Contratante:** Estado da Bahia/PMBA/
GRAER. **Contratada:** Eletropeças TI Comercial Eireli, **CNPJ:** 16.501.916/0001-65, **Objeto:**
Aquisição de 01(um) microcomputador. **Valor:** R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e
oito reais). **Dotação orçamentária:** PAOE: 7877 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.000
Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1. **Prazo de duração:** 30 (trinta) dias. **Regime de**
execução: fornecimento unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária. **Data da**
assinatura: 16/05/2024

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - PMBA/CPR-NE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - PMBA/CPR-NE Processo SEI nº 030.17902.2023.0213667-84 - Objeto: Locação do imóvel urbano não residencial, situado na Rua Monsenhor Magalhães, Nº 973, Centro, Paulo Afonso-Ba CEP: 48.602-015, destinado ao funcionamento de Serviço Público Estadual da sede da Companhia Independente de Policiamento Tático Nordeste, pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato a ser firmado com o Sr. JOSÉ ALÉCIO DA SILVA, CPF nº 979.790.825-91, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Base Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer da PGE Nº PA-NSSP-136-2024. Dotação Orçamentária: 20801.0111.06.181.437.6922.9900.339036000.15000100000000000000.1. Assinatura: 22/05/2024.

RESUMO DA APOSTILA Nº DAL 34/2021- SSP/DG - 004 ao CONTRATO 34/2021 SSP/DG- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Referência: Processo SEI nº 030.0393.2023.0227129-52
Partes: Contratante: O Estado da Bahia/PMBA; Empresa: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ Nº 27.595.780/0001-16. Objeto: reajuste do valor global do contrato de R\$ 118.588.116,88 (cento e dezoito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 121.177.777,95 (cento e vinte e um milhões, cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Unidade FIPLAN: 20.801.0072 - Projeto/Atividade: 6921 - Elemento Despesa: 3.3.90.92.000- Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 - Data da Assinatura: 20/05/2024.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 065/2024**

PROCESSO: 032.1313.2024.0004260-29; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 043/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MVU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.501.530/0001-01; **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "ORIGEM WEEK - CHOCOLAT FESTIVAL BRASÍLIA 2024 - Feira de Origem e Negócios", que será realizado no período de 23 a 26 de maio de 2024, em Brasília. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.303.7715 e 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.706.0.366.600053.01.05.00 e/ou

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0004248-12	INSTITUTO TRANSMUTAR	745/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 28 de maio de 2024, na cidade de Salvador - BA.	740/2024	22/05/2024	R\$ 500.000,00

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2024

PROCESSO Nº: 032.2305.2024.0003634-88; **INTERESSADO:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de Fornecedor dos Serviços de Impressão Corporativa; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.536,00; **ASSINATURA:** 22/05/2024; **BASE LEGAL:** Art. 59, inciso IV, da Lei nº 9.433/2005; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. Processo nº: 008.2147.2024.0005225-38 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Construfre Comercio Serviços Eireli CPNJ: 05.261.187/0001-09 Objeto: execução de divisória com remanejamento, confecção e instalação completa.. Valor Global: R\$ 11.746,80 (onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) Base legal: art.75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Salvador- BA 22/05/2024- Noé Américo Mascarenhas Neto - Diretoria Geral

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

Processo nº: 008.1886.2024.0005080-31 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Construfre Comercio Serviços Eireli CPNJ: 05.261.187/0001-09 Objeto: Instalação de forro, de teto, em PVC modular, com o fornecimento do material. Valor Global: R\$ 18.088,00 (dezoito mil e oitenta e oito reais). Base legal: art.75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Salvador- BA 22/05/2024- Noé Américo Mascarenhas Neto - Diretoria Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/24 - CONDER**

Empresa: PATRIMONIAL BELLA VISTA LTDA. **Processo:** SEI nº 043.4130.2023.0024488-43. **CNPJ/MF nº:** 10.500.116/0001-43. **Objeto:** Contratação de Locação de um galpão não residencial para o armazenamento de veículos em estado de sucatas, alguns acervos e mobiliários de propriedade da CONDER, que atualmente encontram-se em outro galpão situado na Av. Santo Amaro de Ipitanga, 1372, Vida Nova, Lauro de Freitas. **Valor Total:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Base Legal:** Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nas disposições correlatas no RILC-CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 22 de maio de 2024 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Processo nº 074.8035.2024.0001706-70 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), CNPJ: 37.116.589/0001-06 - Objeto: Pagamento da anuidade do exercício de 2024 da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) - Valor Total: R\$ 20.000,00 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 319/2024. Salvador (BA), 22/05/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2024 - **Processo:** Nº 022/2024 **SEI nº:** 071.3780.2024.0006268-19 **Objeto:** ASSINATURA ELETRONICA DE COLECAO DE NORMAS, ABNT Coleção, serviço de visualização, impressão e gerenciamento de Normas Técnicas da ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), com atualização automática. **Credor:** Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. **CNPJ:** 33.402.892/0001-06. **Valor:** R\$ R\$ 8.456,74 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **B. Legal:** Artigo 74 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - DAT/METRO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.7602.2023.0032818-43; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** SMS ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** guarda



de 100 (cem) vagas de estacionamento para DAT METRO, por um período de 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 168.000,00 global anual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0006, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Projeto/Atividade: 04.123.441.4030 e Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **Base legal:** caput do artigo 74 inc. I da Lei 14.133/2021; Salvador - BA, 22/05/2024 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024

Processo: 027.1446.2024.0001279-96. Contratante: **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratado: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA (EGBA)**. CNPJ/ MF: 15.257.819/0001-06. Objeto: Emissão de Certificado Digital E-CPF A-1 / ICP-BRASIL - AC RFB, sem fornecimento de Token, e Emissão de Certificado Digital E-CNPJ A-1 / ICP-BRASIL - AC RFB, sem fornecimento de Token. Valor global estimado: R\$331,00 (trezentos e trinta e um reais). Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 18.126.502.2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Fonte de Recurso: 1.720.0.109.000000.00.00.00. Base Legal: Art. 74, caput, Inciso I, § 1º Seção II da Lei Federal de n.º 14.133, de 01.04.21 c/c Lei Estadual de n.º 14.634, de 28 de novembro de 2023 e Decreto 10.473 de 27 setembro de 2007. Data da assinatura: 21/05/2024. Eduardo Mendonça Sodrê Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2024.0019

OBJETO: LIMPADOR, instantâneo, multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerância de até -3%. - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: MUNIQUE LIS DE SOUZA MELO - CNPJ: 53.427.835/0001-99 - Valor R\$ 1.349,95 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00057/2024 - Salvador, 23 de maio de 2024. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2024.0020

OBJETO: CAIXA, de descarga, tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros. Atender a(s)norma(s)ABNT vigente(s). - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 32.177.997/0001-46 - Valor R\$ 167,99 (cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00059/2024 - Salvador, 23 de maio de 2024. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2024.0005

OBJETO: PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5% - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA - CNPJ: 39.476.248/0002-40 - Valor R\$1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00038/2024 - Salvador, 23 de maio de 2024. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.10239.2024.0057653-61 PCE Nº 19.183.2024.0043 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **ITABUNA TELECOMUNICACOES LTDA. 08.679.152/0001-74 (ITEM 01)** Valor R\$ 5.474,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais); Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA LEUCOTRON ISON IP 3000R PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 22/05/2024. Guanambi, 23 de maio de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0004260-29; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MVU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.501.530/0001-01. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "ORIGEM WEEK - CHOCOLAT FESTIVAL BRASÍLIA 2024 - Feira de Origem e Negócios", que será realizado no período de 23 a 26 de maio de 2024, em Brasília. **VALOR:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.303.7715 e 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22.05.2024. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2024.0015863-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 6.263,24 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviço de impressão corporativa, no mês de Fevereiro/2024 - SAC CAPITAL, conforme Nota Fiscal nº 00043967. **Assinatura:** 21.05.2024.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 033/2024

Processo SEI nº 022.2253.2024.0003744-11. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é R\$ 1.001,66 (um mil um reais e sessenta e seis centavos), a empresa OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600210940634, da Rede Governo - Interior (CPE VPN IP), visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de março/2024. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.009; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 21/05/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro, Derneval Soares da Silva e Vitor Cruz Soares Borges.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 032/2024

Processo SEI nº 022.2253.2024.0003755-74. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é R\$ 1.086,77 (um mil oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), a empresa OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600210984304, da Rede Governo - Interior (CPE VPN IP), visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de abril/2024. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 21/05/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro, Derneval Soares da Silva e Vitor Cruz Soares Borges.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

No artigo 3º da Portaria 028/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2024, página 18 Executivo.

Onde se Lê: Designar os servidores Márcia Rejane Matos da Mota Rocha, matrícula 55.337.246, Crispina das Graças Pereira Soares, matrícula 92.013.941 e **Laura Peixoto Bamberg**, matrícula 55.313.246, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, na qualidade de membros titulares

Parágrafo único. Designar os servidores Ângela Cristina dos Santos Torres, matrícula 30.387.873 e Laura Peixoto Bamberg, matrícula 55.313.246 para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Leia-se: Designar os servidores Márcia Rejane Matos da Mota Rocha, matrícula 55.337.246, Crispina das Graças Pereira Soares, matrícula 92.013.941 e **Leandro Vinicius Silva Trozzi Calheira**, matrícula 06.621.734, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único. Designar os servidores Ângela Cristina dos Santos Torres, matrícula 30.387.873 e Laura Peixoto Bamberg, matrícula 55.313.246 para membros suplentes da Comissão de Contratação.

Gabinete do Secretário, em Salvador 22 de maio de 2024.
OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº026.1271.2024.0001744-11. **Objeto:** Pagamento do valor de R\$ 6.967,36 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente a fatura de nº 91698 nos moldes do no art. 148, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. **Data da Assinatura:** 22/05/2024.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Cancela a publicação do **RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/23**, publicada no DOE de 16 de janeiro de 2024, **Processo:** SEI nº 043.4130.2023.0024488-43. **Empresa:** PATRIMONIAL BELLA VISTA LTDA, devido à atualização do valor, conforme o novo Formulário de Dispensa de Licitação (doc 00086088035). Salvador- Ba., 22 de maio de 2024 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7641.2024.0037483-01. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.069.000042024 **FORNECEDOR:** LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.504,00.

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0036670-15. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.049.000032024 **FORNECEDOR:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA. **SERVIÇO:** HOTELARIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.107,20.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5555.2024.0015829-38. **PARTES:** Secretaria da Educação e a EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. **OBJETO:** Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza, para atender as necessidades da SEC, no período de 01 a 14/02/2024. **VALOR:** R\$939.150,60 (novecentos e trinta e nove mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº14.634/2023. **FONTES:**107 e 114. **ASSINATURA:** 21/05/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5555.2024.0006528-78. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da SEC, no período de 01 a 27/01/2024. **VALOR:** R\$3.023.651,01 (três milhões, vinte e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº14.634/2023. **FONTES:**107 e 114. **ASSINATURA:** 21/05/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO:011.5555.2024.0010686-22. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender as necessidades da SEC, no período de 01 a 28/01/2024. **VALOR:** R\$6.415.624,09 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº14.634/2023. **FONTES:**107 e 114. **ASSINATURA:** 22/05/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5555.2024.0015692-49. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Braspe Recursos Humanos EIRELI. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Copa e Cozinha, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2024. **VALOR:** R\$173.204,62 (cento e setenta e três mil duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **FONTES:** 107 e 114. **ASSINATURA:** 22/05/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.5555.2024.0015814-51. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Braspe Recursos Humanos EIRELI. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza, para atender as necessidades da SEC, no mês de fevereiro de 2024. **VALOR:** R\$898.266,85 (oitocentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº14.634/2023. **FONTES:** 100, 107 e 114. **ASSINATURA:** 22/05/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 185/2024

Processo: 011.9009.2024.0042106-31. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.016.385/0001-02 - **OBJETO:** prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 003/2024 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 450/2024 - **DATA DE ASSINATURAS:** 22 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 186/2024

Processo: 011.9009.2024.0042591-33. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa DUPLA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.935.503/0001-12 - **OBJETO:** prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 003/2024 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 450/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 450/2024 - **DATA DE ASSINATURAS:** 22 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação em exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA** CNPJ: **11.903.009/0001-29** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de ALAGOINHAS Encontro Territorial de Líderes de Classe e Jovens Ouvidores Itens: diversos, no valor de R\$ 99.504,52 da UO 11.101 UG 0081 Ação 12.128.422.2961 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso 100 - conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7637.2024.0033375-20. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 22 de maio de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 004/2024 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 23/05/2024 às 15h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura do envelope de habilitação das empresas MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA e 800D ENGENHARIA EIRELI, 1ª, 2ª e 3ª classificadas na licitação acima referenciada, respectivamente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de modernização e ampliação de unidades escolares no município de Salvador, neste Estado da Bahia. Salvador - Bahia, 22/05/2024. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 063.3890.2024.0000369-29. Termo de Indenização nº 008/2024. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A. Objeto: O IRDEB reconhece que a EMPRESA BAIANA DE ÁGUA



E SANEAMENTO S/A, efetivamente prestou o serviço de ligação provisória e abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, durante o período do Carnaval (08.02 a 13.02.2024) no circuito da Barra, conforme o respectivo Documento de Arrecadação Estadual DAE nº 100019280, no valor de R\$ 8.097,11 (Oito mil, noventa e sete reais e onze centavos). Data de Assinatura: 22/05/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-IRDEB.

Processo Licitatório nº 063.3822.2024.0000550-01

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEIS LED PARA O TEATRO DO IRDEB. Família: 58.95.

O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, torna público que decide SUSPENDER o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2024, para revisão do Termo de Referência, destacando-se que a sessão inicialmente designada para o dia 24 de maio de 2024, às 10h00min, não mais se realizará na citada data e horário.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei e os documentos contendo às alterações serão disponibilizados pela Comissão Permanente de Licitação, após publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br / <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/aop-inter/estatico>

Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-7356, email copel@irdeb.ba.gov.br

Salvador, 22/05/2024 - Dilson Luis de Matos Gomes- Pregoeiro Oficial

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7798.2024.0031745-99	Lígia Magalhães Moura	Serviços de aluguel de Imóvel destinado à residência Universitária para atender Campus XV/III/ Eunápolis	R\$ 7.808,31	Entre fevereiro, março e abril (01/02 a 25/02/2024), (26/02 a 25/03/2024) e (26/03 a 25/04/2024)

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI: 073.6778.2024.0012334-06: FERNANDA CERQUEIRA CANDIDO DA SILVA; OBJETO: Reconhece que o(a) CREDOR(A) faz jus ao recebimento de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a 01 (uma) parcela de bolsa de Mestrado; PRAZO: efetuar o pagamento no PRAZO: 8 dias úteis, a contar da publicação; ASSINATURA: 22/05/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 100.5700.2023.0031703-91.

Cumpramos comunicar que a Superintendência de Operação Sul - IS, através do gestor e fiscal do contrato, datada de 20/05/2024, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 22.813,50 em função da Contratada **CONSÓRCIO ÁGUAS BORDA DA MATA (FORMADO PELAS EMPRESAS CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (LÍDER) - CNPJ 13.280.060/0001-57 E FPX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 16.369.773/0001-80**, a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, a contratada cometeu "Atraso de pagamento da primeira parcela do 13º salário", conforme contrato nº 460020054/2023.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 100.5700.2024.0000694-96.

Cumpramos comunicar que a Superintendência de Operação Sul - IS, através do gestor e fiscal do contrato, datada de 20/05/2024, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 573,22 em função da Contratada **CONSÓRCIO ÁGUAS BORDA DA MATA (FORMADO PELAS EMPRESAS CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**

LTDA (LÍDER) - CNPJ 13.280.060/0001-57 E FPX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 16.369.773/0001-80, a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, a "Paralisação no EL de Ipiá dos colaboradores da CS", gerando atraso na execução dos serviços. Construtora, conforme contrato nº 460020054/2023.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.5700.2024.0000389-31.

Cumpramos comunicar que a Superintendência de Operação Sul - IS, através do gestor e fiscal do contrato, datada de 20/02/2024, respaldado pelo parecer jurídico nº 169/2024 - PPJS respectivo, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 16.881,87 em função da Contratada **CONSÓRCIO ÁGUAS BORDA DA MATA (FORMADO PELAS EMPRESAS CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (LÍDER) - CNPJ 13.280.060/0001-57 E FPX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 16.369.773/0001-80**, a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, "Pendência de Execução - Recomposição de Pavimento - Ipiá"; conforme contrato nº 460020054/2023.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 100.5700.2024.0001799-17.

Cumpramos comunicar que a Superintendência de Operação Sul - IS, através do gestor e fiscal do contrato, datada de 20/05/2024, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 7.510,59 em função da Contratada **CONSÓRCIO ÁGUAS BORDA DA MATA (FORMADO PELAS EMPRESAS CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (LÍDER) - CNPJ 13.280.060/0001-57 E FPX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 16.369.773/0001-80**, a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, a contratada - "Pendência de Execução - Recomposição de Pavimento", conforme contrato nº 460020054/2023.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 100.5700.2024.0002125-58.

Cumpramos comunicar que a Superintendência de Operação Sul - IS, através do gestor e fiscal do contrato, datada de 20/05/2024, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 1.793,17 em função da Contratada **CONSÓRCIO ÁGUAS BORDA DA MATA (FORMADO PELAS EMPRESAS CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (LÍDER) - CNPJ 13.280.060/0001-57 E FPX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 16.369.773/0001-80**, a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, a contratada - "Não pagamento de diárias", conforme contrato nº 460020054/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.0597.2024.0075427-30, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no Hospital Especializado Juliano Moreira, no período de **01 à 30 de abril de 2024**, o valor de **R\$ 291.657,59 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projetos / Atividade: 2641 Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 764/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LOG DISTRIB DE PROD HOSPITALAR E HIG PESSOAL LTDA - CNPJ 37.844.417/0001-40**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 764/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0141814-42**, Objeto: **Sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.05.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 813/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ 05.161.212/0001-74**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 813/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0033317-83**, Objeto: **Sistema de osmose**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.05.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 037/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA- CNPJ 45.769.285/0001-68**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0112494-71**, Objeto: **Maquina para fabricação de gelo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.05.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 104/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **OKEY MED DTVM MEDICAMENTOS HOSP E ODONTO IMP E EXPORTACOES LTD LTDA**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 104/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0194513-41**. Objetos: **CARRO DE CURATIVO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.05.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 313/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UP DISTRIBUIDORA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 313/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0173711-47**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/05/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 040/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 040/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0219913-24**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/05/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 057/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 057/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0215993-94**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/05/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 344/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDITON FARMACEUTICA LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 344/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0183672-41** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/05/2024.

Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**Hospital Geral Santa Tereza - HGST****Coordenação de Compras****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

A Coordenação de Compras do Hospital Geral Santa Tereza - HGST, no uso de suas atribuições, convoca o fornecedor RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS, CNPJ 42.164.792/0001-80 para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contadas a partir desta publicação, assine a Autorização de Fornecimento de Material - AFM sob nº 19.801.00390/2024 via SEI, processo 019.15699.2024.0056036-91, referente a Dispensa Eletrônica nº 19.801.2024.0027, sob pena de abertura processo administrativo.

Ribeira do Pombal - BA, 22 de Maio de 2024.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0042967-71. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME. CNPJ: 20.643.778/0001-26. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ **6.939,12** (seis mil novecentos e trinta e nove reais e doze centavos). Competência: Fevereiro/2024. Data de Assinatura: 21 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 22 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0063601-07. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME. CNPJ: 20.643.778/0001-26. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 2.894,48 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Competência: Fevereiro/2024. Data de Assinatura: 21 de maio de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 22 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Euridice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de abril/2024. VALOR R\$: 41.270,76 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070197-10.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital de Paulo Afonso, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de abril/2024. VALOR R\$: 132.987,60 (cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 22.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070169-66.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital do Oeste, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de abril/2024. VALOR R\$: 670.878,13 (seiscentos e setenta mil oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos). DATA DA ASSINATURA: 22.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070138-60.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães - Mairi, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR: R\$ 74.501,80 (setenta e quatro mil quinhentos e um reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070385-10.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade da UPA do Cabula, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de abril/2024. VALOR: R\$ 114.979,62 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0070364-87.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0050224-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, executados no mês de Março/2024, no valor total de R\$ 5.335.428,06 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS**

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Area da Saúde - FABAMED CNPJ: 05.413.531/0001-20. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PANSAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Espanhol (2 de Julho), vinculados ao Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Area da Saúde - FABAMED, e que prestaram serviço no mês de abril/2024. VALOR: 525.776,94 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 22.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0069995-16.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Area da Saúde - FABAMED CNPJ: 05.413.531/0001-20. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PANSAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Municipal de Jaguaquara, vinculados ao Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Area da Saúde - FABAMED, e que prestaram serviço no mês de abril/2024. VALOR: 107.217,35 (cento e sete mil duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 22.05.2024. Processo nº 019.9393.2024.0069972-11.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0050151-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital de Paulo Afonso, executados no mês de Março/2024, no valor total de R\$ 1.694.785,88 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0075704-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CK EYES SERVIÇOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2024.0073549-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACD - ADMINISTRAÇÃO EM CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9599.2024.0078212-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DTMJL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Tsylla Balbino, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9599.2024.0077166-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Tsylla Balbino, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2023.0215635-90** que é devido a **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, o valor de **R\$ 5.384,66 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, devido à prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres destinadas aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS no período de **dezembro/2023**, mencionado na **Fatura nº 12154** U.G. 0006; P/A- 10.302.435.6108; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 23/05/2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.8306.2024.0021388-18** que é devido a **PLUS VIAGENS E TURISMO**

LTDA, o valor de **R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais)**, devido à prestação de serviços funerários e traslado do corpo após óbito, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no período de **janeiro/2024**, mencionado na **Fatura nº 15581** U.G. 0006; P/A- 10.302.435.6108; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 23/05/2024.

AVISO DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA Pregão Eletrônico Nº. 004/2024. ID: 1042300 - A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto do art. 122 da Lei nº 9.433/05, REVOGA o Pregão supramencionado cujo objeto é contratação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores. Salvador - BA, 22/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITO. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.8601.2024.0062731-59 debito á JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI CNPJ : 13.126.732/0001-74 sendo o valor de R\$ 9.931,66 (Nove mil novecentos e trinta e um mil sessenta e seis centavos), devido à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar no período de 23 de fevereiro 2024 á 22 de Março 2024 conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 0000144 U.G. 069; P/A- 2641; E.D-33.90.39.00; F-100-130- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.281. Salvador: 21/05/2024

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITO. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde - HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.2635.2024.0068714-05 debito á BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CNPJ : 73.297.509/0001-11 sendo o valor de R\$ 16.024,89 (Dezesseis mil vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), devido ao fornecimento de instrumentais cirúrgicos no mês de Abril/2024 conforme mencionado na Notas Fiscais nº 108324 e 108325 U.G. 069; P/A- 2641; E.D-33.90.39.00; F-100-130- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.281. Salvador: 21/05/2024

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0071065-45**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **RODINEI FERREIRA DOS REIS**, CNPJ Nº 10.830.041/0001-69, o valor total de **R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)**, referente à prestação de Serviços de Análise físico-química e Bacteriológica em amostras de água, referente ao dia 20 de Abril de 2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 21 de Maio de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0048957-51**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **IMPLANTLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. 43.553.637/0001-18 o valor total de R\$ 2.894,48 (Dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Dezembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 22 de Maio de 2024.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SESAB/HGESF

O titular do HGESF/SESAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art.122 da Lei estadual nº 9.433/2005 e com fundamento no parecer técnico, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de Material para Endoscopia / Colonoscopia - Processo SEI 019.8821.2022.0112743-30. Salvador, Bahia - 22 de maio de 2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2024.0064273-31 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA-EPP, prestação do Serviço de Tratamento de Piso/Manutenção de Limpeza de Piso/ remoção de Sujidade em piso HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 13/03/2024 a 12/04/2024 mencionado na nota fiscal de nº 2024777, no valor R\$ 102.790,82 (Cento e dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 22/05/2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2024.0061815-87 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 09/03/2024 a 08/04/2024 mencionado na nota fiscal de nº 2764, no valor R\$ 2.854,15 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 22/05/2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2024.0057800-61. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 03.560.833/0001-03, no Valor de **R\$ 36.303,81 (trinta e seis mil trezentos e três reais e oitenta e um centavo)** NF nº: 170805, 170808, 170811, 170814, 170817, 170820, 170823, 176831, 176845, 176834, 176837 e 176840, referente ao fornecimento do material de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 21/05/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 22 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2024.000048890-27. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 03.560.833/0001-03, no Valor de **R\$ 35.154,43 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)** NF nº: 174801, 174814, 174832, 174779, 174752, 174769, 174755, 174895, 174770, 174820, 174758, 174792, 174798, 174780, 174892, 174807, 174808, 174829, 174817, 174835, 174841, 174880, 174783, 174883, 174844, 174776, 174761, 174762, 174765, 174789, 174795, 174804, 174823, 174773, 174889, 174749, 174847, 174850, 174886, 174786, 174838, 174811 e 174826, referente ao fornecimento do material de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 21/05/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 22 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
MF VARIEDADES LTDA	D.E 19.102.2024.0116	19.102.00853/2024
VS ELETRO E RERIGERACAO LTDA	D.E 19.102.2024.0116	19.102.00854/2024
JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	D.E 19.102.2024.0116	19.102.00855/2024
JORGIANE FERREIRA OLIVEIRA DE JESUS	D.E 19.102.2024.0116	19.102.00856/2024
GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	D.E 19.102.2024.0116	19.102.00857/2024
CIRURGICA TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	D.E 19.102.2024.0110	19.102.00851/2024
DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	D.E 19.102.2024.0111	19.102.00850/2024

Jequié, 22 de maio de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 046/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/

nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2024.0048002-39**, Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 11.519/ 11.379/ 11.429/ 11.457/ 11.438**, no valor total de **R\$ 2.792,74 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecido na Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, Favorecido: SAMPAIO & SAMPAIO LTDA
Guanambi, 22/05/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 047/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8945.2024.0063688-94**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 72343**, no valor total de **R\$ 28.463,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais)**. Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.008.929/0001-55, estabelecido na Rua Carijós, 40 - Bairro Rio Vermelho - Salvador - Bahia CEP 41.940-020. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 12362-5 agência 3326-0, do Banco do Bradesco, Favorecido: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI
Guanambi, 22/05/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 048/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/ nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8945.2024.0042504-71**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 71768**, no valor total de **R\$ 18.946,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais)**. Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.008.929/0001-55, estabelecido na Rua Carijós, 40 - Bairro Rio Vermelho - Salvador - Bahia CEP 41.940-020. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 12362-5 agência 3326-0, do Banco do Bradesco, Favorecido: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI
Guanambi, 22/05/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/DAL.

Processo nº 030.2376.2024.0048886-95, O Estado da Bahia/PMBA, reconhece que é devido à empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI**, CNPJ nº 07.157.261/0001-69, o valor total de R\$ 82.525,80 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), referente ao serviço de fornecimento de alimentação preparada (dentro da unidade administrativa). Dotação Orçamentária Projeto/ Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100.

PORTARIA N.º 045-CG/24

Designação de Comissão de Descarte de Bens de Consumo Inservíveis do Departamento de Apoio Logístico

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", do inciso I, do art. 21, do Decreto Estadual nº 9.502, de 02.08.2005, resolve expedir a seguinte

RESOLVE:

Art.1º- Designar nas funções de Presidente e Membros da Comissão de Descarte de Bens de Consumo Inservíveis do DAL, respectivamente, o Cap PM SÉRGIO DIEGO DE SÁ STERLING, Mat 30.430.086, a 1º Ten PM OLÍVIA MARIA EDINGTON FELSEMBURGH DE JESUS, Mat 30.429.440, e o Cb PM VILSON DA SILVA ALMEIDA, Mat 30.482.141.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-COMANDANTE-GERAL

**CORRIGENDA DO AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/ COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DO RECÔNCAVO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024, que tem como objeto: Fornecimento de alimentação preparada (fora da unidade administrativa). Família: 01.28. Referente à publicação no DOE do dia 18/05/2024, no caderno de Licitações, ONDE SE LÊ: Abertura: 06/06/2024. LEIA-SE: 07/06/2024. Sub Ten PM Antonia dos Santos Almeida - Agente de Contratação. 21/05/2024

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE013/2024 - SSPBA/PMBA/DAL

Processo SEI n.º 030.0393.2023.0220573-00. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e as empresas FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ 03.470.727/0016-07 (Atas 01, 02, 03 e 08), GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.275.792/0001-50 (Ata 04), TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 59.104.760/0001-91 (Ata 06) e NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 04.104.117/0007-61 (Ata 07), firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 013/2024. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de veículos para a frota da PMBA. Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.05.2024.

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1213/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004755-48, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** no dia 16 de junho de 2023; **Leia-se:** no dia 18 de junho de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 2325/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005547-66, publicado no DOE nº 23.700 do dia 08/07/2023. **Onde se lê:** no dia 22 de junho de 2023; **Leia-se:** no dia 23 de junho de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 800/2023; Processo nº 032.2298.2023.0003610-20, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** no dia 09 de junho de 2023; **Leia-se:** no dia 07 de julho de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do TRD nº 017/2024; Processo nº 032.2298.2024.0002043-75, publicado no DOE nº 23.914 do dia 21/05/2024. **Onde se lê: PROCESSO Nº.** 032.2298.2024.0001794-19; **Leia-se: PROCESSO Nº.** 032.2298.2024.0002043-75.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do TRD nº 070/2024; Processo nº 032.2298.2024.0003715-14, publicado no DOE nº 23.914 do dia 21/05/2024. **Onde se lê: Data:** nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023; **Leia-se: Data:** nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1060/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004425-34, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê: Data:** no dia 09 de junho de 2023; **Leia-se: Data:** no dia 10 de junho de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 686/2023; Processo nº 032.2298.2024.0003668-63, publicado no DOE nº 23.914 do dia 21/05/2024. **Onde se lê:** na cidade de Riachão do Jacuípe - BA; **Leia-se** na cidade de Cipó - BA.

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**
EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

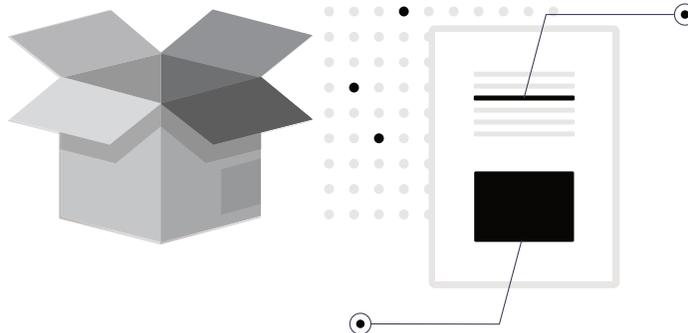
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

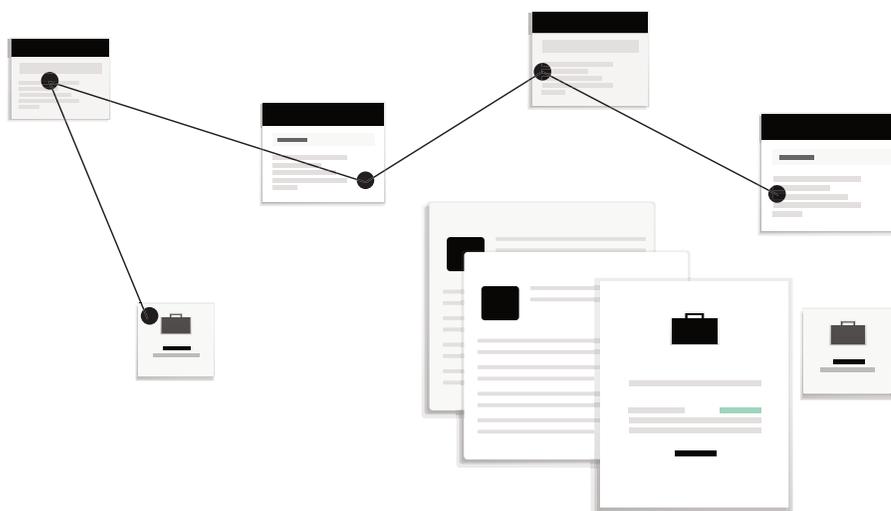
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

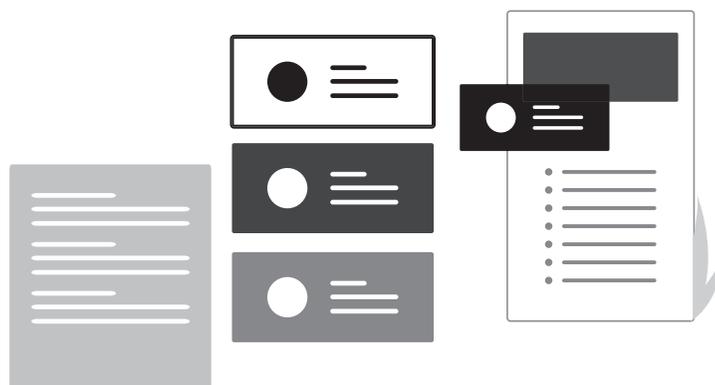
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.916

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO nº 003-12/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – É A S SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 15.557.101/0001-79 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Vias no Município de Bom Jesus da Serra - Ba para Melhorar o Tráfego e o escoamento da Produção, Objeto do Convênio nº 852269/2017, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional; Data do Termo Aditivo: 29/03/2024; Prazo: 27/11/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 29 de março de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caravelas comunica aos interessados que foi firmado o terceiro Aditivo para aditamento de prazo do Contrato da Concorrência Pública Nº. 001-2022, contrato de Construção de Unidades Habitacionais, objeto do convênio 322/2022 entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER e esse Município, prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Caravelas, 23 de maio de 2024. SILVIO RAMALHO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO PRÉDIO E DA QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DE PASSAGEM NO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 11/06/2024 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 07/06/2024 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 29-2024-16L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029-2024-PE Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura, remoção e realocação de colmeias/enxames de abelhas/vespas no Município de Feira de Santana/BA. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515, correção ao edital. Feira de Santana, 21/05/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Pregoeiro/Agente de Contratação.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 35-2024-02L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90035-2024-CE - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma e construção de edificações no parque de exposição João Martins da Silva. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515, correção ao Edital. Feira de Santana, 21/05/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Agente de contratação.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 100-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94-2023-PE - Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - PROTEÍNAS. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. Considerando o exposto no Parecer de nº 325-PGM-R-2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, por tratar-se de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures". RATIFICO o referido parecer e revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 13 de maio de 2024. Anaci Bispo Paim - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, representado pelo Gestor ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO, autorizado pelo Decreto Individual nº 117/2022, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 189-DGCC-2024, que concluiu pela necessidade de rescindir o Contrato nº 611-2023-20C, firmado em 17 de julho de 2023, com a empresa BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a locação de 01 (uma) Central Telefônica com instalação e configuração para atender as necessidades da SEMMAM, pelo período de até 12 (doze), proveniente da Dispensa nº 445-2023-20D, Processo Administrativo nº 551-2023, vem, de acordo com o quanto disposto do artigo art. 78, inciso XII, bem como artigo 79, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 0104/2024/PGM, rescindir unilateralmente o contrato originário. Feira de Santana, 21/05/2024. ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo Exmo Sr. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 49-DGCC-2024, que concluiu pela necessidade de rescindir o Contrato nº 47-2024-05C, firmado em 19 de fevereiro de 2024, com a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral para o Almoarifado Central da Secretaria de Administração, atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, vem, de acordo com o quanto disposto do artigo 78, I, bem como artigo 79, inciso I, § 1º e artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 0694/2023/PGM, rescindir unilateralmente o contrato originário. Feira de Santana, 26/12/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2024 - Menor Preço global. Abertura: Dia 06/06/2024, às 8:10 horas, por meio do site: https://bnccompras.com. Objeto: Aquisição de parques infantis. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site http://www.ibirapua.ba.gov.br, https://bnccompras.com ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº: 007 DO CONTRATO Nº 094/2022- Processo Administrativo nº. 030/2022 - Tomada de Preços nº. 005/2022-CPL/PMI/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama; CONTRATADO: ESPINOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: Prorrogar prazo de vigência, execução e renovar valor total do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Prefeito Municipal: Laércio Silva de Santana, e pelo Contratado, Sócia Administradora: Camila Paiva Pimenta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Eletrônico nº 003/2024, que tem por objeto: o fornecimento de 03 (três) Ambulâncias Tipo A - simples remoção, tipo furgão, com entrega única, conforme as especificações constantes no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 05.914.425/0001-20, no valor final de R\$ 402.864,00 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Itanhém (BA), 23 de maio de 2024. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - A AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024 - OBJETO:** Contratação para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Município, visando a continuação da dispensação dos medicamentos realizada nos Postos de Saúde da Família, CAPS, no tratamento de urgência e emergência dos pacientes atendidos no Hospital Municipal, assim como os medicamentos de baixa renda para atender pacientes com impossibilidades financeiras de custear os mesmos com base em relatório do serviço social, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. **Data: 07/06/2024 - Horário: 09h00min.** Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br) e no https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail gerenciaidelicitacao1@laje.ba.gov.br. Laje, 22 de Maio de 2024. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO**- Agente de Contratação/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL

HOMOLOGAÇÃO: CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 007/2024, referente Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagedo do Tabocal, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos. **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei Federal Nº.14.133/21, **RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, em favor da empresa: **VS PRIME ODONTOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 47.226.804/0001-77, com endereço, à Rua Jaime Barbosa, Nº 216, Centro, Catuti/MG, na pessoa de seu representante legal, Vinicius Batista Souza, brasileiro, Cirurgião Dentista, Casado, CPF Nº.133.2**.***, RG Nº.17***** SSP/MG.), apta à contratação. Para o Lote 1 - No Valor Global de R\$156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). Lagedo do Tabocal - BA, 21 de maio de 2024. Antônio Marxos Araújo de Sena - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/SMS, oriunda do PE nº 003/2024/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de ARTIGOS para HIGIENE PESSOAL para atender as demandas dos serviços de saúde do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: BAHIA PLUS MED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Lote Único Valor Global R\$ 191.708,30. DATA DA ASSINATURA, 30 de abril de 2024. RICARDO SANTOS SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/SMS, oriunda do PE nº 009/2024/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de AGULHAS, SERINGAS E CAIXAS DE PERFUCORTANTES para atender as Unidades de Saúde, bem como o cronograma de vacinação no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: BAHIA PLUS MED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Lote 02 Valor Global R\$ 871.900,00. DATA DA ASSINATURA, 21 de maio de 2024. RICARDO DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/SMS, oriunda do PE nº 009/2024/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de AGULHAS, SERINGAS E CAIXAS DE PERFUCORTANTES para atender as Unidades de Saúde, bem como o cronograma de vacinação no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: PROMINENTE FORNECEDOR: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Lote 01 Valor Global R\$ 824.286,00. DATA DA ASSINATURA, 21 de maio de 2024. RICARDO DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 012-2024-SMS - O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas/Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o PE nº 012/2024/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS DE USO LABORATORIAL para atender as demandas do Município de Lauro de Freitas - BA. A empresa WAUMED DISTRIBUIDORA, REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA Lote 01 Valor Global R\$ 183.650,00 e Lote 02 Valor Global R\$ 26.783,00 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 22/05/2024. Ricardo Santos Silva - (Secretário de Saúde).

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso hospitalar, medicamento básico e material hospitalar, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 10/06/2024. Data da sessão: 10/06/2024 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bll Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Ondumar Ferreira Borges Júnior – Prefeito Municipal. 22 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO- RP A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna público : **PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 017/2024** - Abertura de propostas dia 06/06/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição, de forma futura e parcelada, de Cestas Básicas, destinados a suprir demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Macaúbas/BA.

PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 020/2024 - Abertura de propostas dia 10/06/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição, de forma futura e parcelada, de materiais de construção do ramo de madeira (linha, caibro, ripa, porta, barrote, mourão, tábuas, telha e correlatos), destinado a suprir demanda advindas das secretarias de Macaúbas.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2024 - Abertura de propostas dia 11/06/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição de veículos automotores, do tipo pick-up e van, destinados as Secretarias do Município de Macaúbas. Maiores informações no www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/, PNCP, Licitanet, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098. Marco Antonio Lima de Medeiros - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/24. Abert.: 05/06/24 às 09:00h. Obj: Contratação de empresa de engenharia para a continuação da construção da praça de Lagoa de Dentro Convênio com o Estado da Bahia da Conder nº 350/2022. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Wesley Marley Almeida Pereira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022- PA nº 106/2022 – TP nº 009/2022 – Contratado: JSS Construções Ltda – CNPJ nº: 04.442.819/0001-6 – Assinatura: 22/05/2024 - Motivação: Prorrogação do prazo por 180 dias – Fundamento: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 – Silvania Silva Matos - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2024 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino Básico e Secretaria Municipal de Educação de Salinas da Margarida-BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital disponível: a partir de 27/05/2024, nos sites eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 27/05/2024, pelo site www.gov.br/compras Abertura das propostas: 11/06/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 22 de maio de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º013/2024 – Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo a locação e montagem de toda a estrutura e pessoal necessário para atender as demandas do Município de Santana-BA, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital, Abertura: 06.06.2024 às 09:00horas. Editais/Informações: no e-mail licitacao@santana.ba.gov.br, Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

TORNA PÚBLICO que realizará procedimento licitatório, na modalidade dispensa de licitação, na forma ELETRÔNICA nº 01/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAUDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 23 de maio de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 29 de maio de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevao@prefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bll.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

TORNA PÚBLICO que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA nº 12/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTEJOS JUNINOS, COMPREENDENDO A DECORAÇÃO E CENOGRRAFIA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS, INCLUINDO EXECUÇÃO, SUPERVISÃO, INSTALAÇÃO, CENARIOS E ELEMENTOS DECORATIVOS COM TODO MATERIAL NECESSARIO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EXPOSIÇÃO DURANTE TODO O CICLO JUNINO DO MUNICIPIO data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 23 de maio de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 07 de junho de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevao@prefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bll.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação/Pregoeiro, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Eletrônico. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização cartão magnético com chip ou superiores para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditiva, diesel comum e diesel S10) em estabelecimento credenciados para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de São Félix do Coribe. Abertura da Sessão Pública: 06/06/2024 às 09h. Edital disponível em: http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao e Portal Licitanet- <http://www.licitanet.com.br/>. Informações: (77) 3491-1433, e-mail: prefeiturasfsc.

licita@gmail.com. Agente de Contratação: Fernando B. de O. Souza. São Félix do Coribe - BA, 23/05/2024. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 028/2024 Nº Proc: 69.751/2023. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotivos destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 19/06/2024, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Valdirene Alves Macedo. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.Publique-se.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063.000003/2024-94, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FENIXCAR TRANSPORTE LTDA - EPP; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); por meio da fonte orçamentária do SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL. Salvador, 20 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063.000007/2024-72, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FENIXCAR TRANSPORTE LTDA - EPP; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); por meio da fonte orçamentária do SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL. Salvador, 20 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063.000002/2024-40, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FENIXCAR TRANSPORTE LTDA - EPP; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); por meio da fonte orçamentária da Fundação Estatal Saúde da Família. Salvador, 20 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063.000004/2024-39, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FENIXCAR TRANSPORTE LTDA - EPP; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); por meio da fonte orçamentária da Fundação Estatal Saúde da Família. Salvador, 20 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral.

SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL N.º 01 DA SELEÇÃO N.º 09/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o 9º Processo Seletivo Público Simplificado de Tutor(a) do Projeto de Educação Permanente em Saúde da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no exercício do Serviço de Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS - com atuação no Serviço de Educação Permanente - SEP/SUREGS do Núcleo de Acompanhamento de Contratos - NAC Da Diretoria De Contratos DICON/SUREGS, para o fortalecimento das ações de Regulação da Atenção à Saúde e ações de Regulação do Acesso à Assistência. Período de inscrição: **23/05/2024 a 28/05/2024**, no horário das **10h às 23h59min**, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS/BA. A Prefeitura Municipal de Ibotirama-Ba, através do Fundo Municipal de Saúde, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2024-FMS/BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes para realização de exames por automação com equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Referência Regional de Ibotirama - LACEN, deste Município. Sessão de abertura realizar-se-á em 06/06/2024 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br> (novo), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações pelo e-mail licitacao@ibotirama.ba.gov.br - Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Pregoeiro.



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

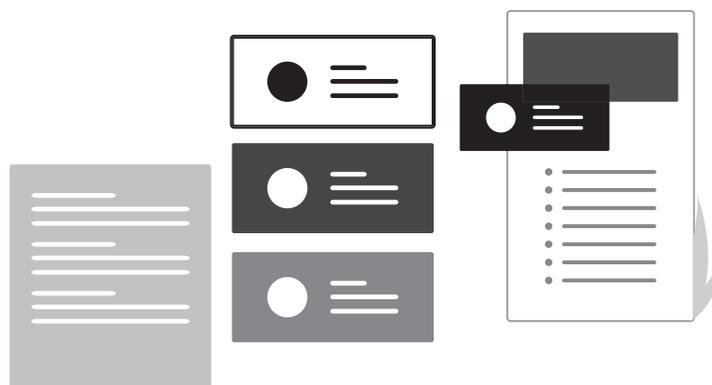
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

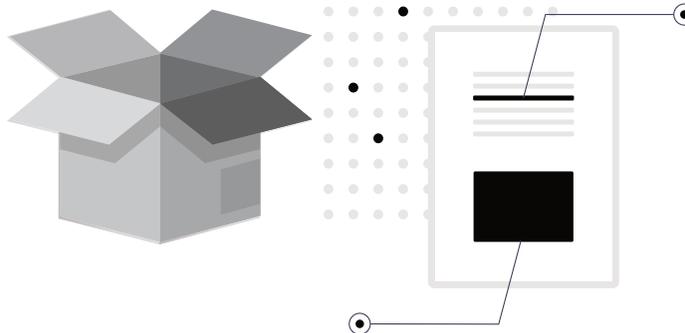
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.